ANNO LV NUMERO 207 — QUARTA FEIRA 10 DE SETEMBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 2?$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 7 de setembro.

Teve lugar ante-hontem (5), na fronteira russa, a entrevista dos imperadores Guilherme e Alexandre.

LONDRES, 8 de setembro.

Rebentaram serias desordens em Caboul, sendo as autoridades impotentes para reprimil-as.

Os regimentos afghans, reclamando seus soldos atrazados, cercaram a embaixada ingleza.

O vice-rei das Indias enviou tropas para reprimir a effervescencia.

Pernambuco, 9 de setembro de 1879.

O Director,
J. Brezet.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 9 de setembro, ás 5 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 10 horas e 15 minutos da noite).

— Falleceu, hontem, aqui, o Dr. Frederico de Almeida e Albuquerque, senador pela provincia da Parahyba.

— Telegramma de Tupiza, na Bolivia, publicado em Buenos-Ayres, diz o seguinte:

A vanguarda do general Campero obrigou os chilenos a evacuar Colama.

O corpo do exercito, commandado pelo coronel Ruiz, foi batido pelas forças alliadas, que avançavam sobre S. Pedro de Acatama.

Acha-se confirmado o bombardeamento de Antofogasta pelo monitor *HUASCAR.*

PARTE OFFICIAL

Commando das armas

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 9 de setembro de 1879.

Ordem do dia n. 1,203

O brigadeiro commandante das armas faz publico, para conhecimento da guarnição, que apresentaram-se neste quartel general, vindos no vapor *Ceará*, da provincia da Bahia: os Srs. capitão Manoel Joaquim de Medeiros e tenente Capitulino Cesar Loureiro; e da côrte: os Srs. capitão do 7º batalhão de infantaria Luiz Francisco de Paula Albuquerque Maranhão e o 2º cirurgião do corpo de saúde Dr. Arthur Grato Alves Carnaúba; os dous primeiros por terem sido transferidos, este para o 14º batalhão e aquelle para o 2º da mesma arma; o terceiro para gozar 40 dias de licença nesta provincia, e o ultimo para servir nesta guarnição, conforme o expresso no aviso do ministerio da guerra de 21 do mez proximo preterito e communicações da repartição do ajudante general, constante do officio de 27 do referido mez e sob n. 3,737.

[Assignado]—*João Antonio de Oliveira Valporto*.—Está conforme—O capitão *Antonio Francisco da Costa*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia

2.ª Secção.—N. 1,427.—Secretaria de policia de Pernambuco, 9 de setembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 6 do corrente, á minha ordem, João Camello, por estar pronunciado por crime de ferimentos graves.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Francisco Vieira Dantas, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado de Afogados, José Ignacio de Mello, por disturbios.

No dia 7, á ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Laurentino de Castro Miranda, por embriaguez e disturbios.

No dia 8 não foi recolhido individuo algum.

Pelo subdelegado do districto de Loto da freguezia de Muribeca, da comarca de Jaboatão, foi remettido ao juiz competente o inquerito policial á que procedeu contra Manoel Firmo Cavalcante Lins, como autor do tiro desfechado na pessoa de Dionysio Ferreira de Oliveira, inspector do lugar Candêas.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL

LISBOA, 28 DE AGOSTO

Tenho-lhes escripto este mez pelas seguintes malas: *Ville de Santos* a 7, *Tagus* a 13, *Alice* a 19, e *Niger* a 23.

Proseguindo, pois, direi que o dia memoravel, 2 de agosto por ser o 59º anniversario do grito constitucional na heroica cidade do Porto em 1820, foi celebrado pelo municipio de Lisbôa, com a inauguração solemne dos trabalhos da grande avenida que deve principiar no Passeio Publico do Rocio, a cuja entrada se elevará o magestoso monumento aos restauradores de 1640, cuja construcção vai já muito adiantada, sob a direcção da commissão central 1º de Dezembro.

A idéa desta avenida, destinada a servir de sahida á cidade para as estradas de Cintra e de Secavem, pertence ao nobre Visconde de Sá da Bandeira, depois Marquez. Em um officio enviado ao ministerio da marinha em 1857, o Visconde de Sá poz a seguinte nota do seu proprio punho:

« Conviria abrir uma grande avenida, desde a proximidade do Passeio Publico pelas hortas que estão proximas á praça dos toiros do Salitre e continuando pelas terras e quintaes das casas da rua de S. Jorge e Santa Martha, vá á baixa de Lazaro Verde e d'ahi pela baixa de Valle de Pereiro á quinta do Seabra, á proximidade do sitio do Observatorio; feita uma praça neste lugar, della partiriam duas avenidas, uma para a baixa do Campolide a Sete Rios e a outra para o lado do Rego e Campo Pequeno. Estas avenidas que deveriam ser orladas com duas ou quatro linhas de arvores e largas como a rua central do Passeio Publico, teriam casas dos dous lados, com jardins na frente, onde fosse possivel, separadas da rua publica por grades de ferro. Estas avenidas, que podiam ter o nome de D. Pedro V, se sua magestade o permittisse, viriam a constituir uma magnifica entrada para a capital, que hoje nenhuma tem como pertence a sua grandeza. »

Esta simples nota posta á margem de um officio, abrange todo o plano geral das avenidas projectadas.

No dia 24 do corrente ao dar meio dia, estando reunidas na rua do Salitre, em frente da antiga praça e theatro do mesmo nome para mais de mil e quinhentas pessoas do povo, e no pavilhão em que devia assignar-se o auto os vereadores e diversas autoridades, funccionarios e cidadãos de varias classes, deu-se começo á inauguração dos trabalhos da *grande avenida da liberdade*, subindo um piquete de doze bombeiros armados de seus machados ao alto da fachada da antiga praça (ha poucos annos transformada em novo circo—Price), e do primeiro corpo da fachada do theatro, deitando abaixo, naquella um tapame, e neste destruindo a cimalha, emquanto ao ar subiam algumas gyrandolas de foguetes e tocava a banda de musica da guarda municipal de Lisbôa o hymno da Carta, em seguida ao qual executou os de el-rei D. Luiz e da restauração.

No pavilhão passava-se entretanto o que consta do auto lavrado pelo escrivão da camara municipal.

Eis o auto, que foi assignado pelos vereadores municipaes, governador civil, autoridades policiaes, inspectores dos incendios, muitos jornalistas e grande numero de cidadãos presentes:

« Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1879, aos 24 dias do mez de agosto, nesta muito nobre e sempre leal cidade de Lisbôa, rua do Salitre, freguezia de S. José, bairro central, e local onde desde longa data se acha construido o edificio do theatro denominado do Salitre, na presença da Exma. camara municipal, representada pelo seu presidente o Exm. Sr. José Gregorio da Rosa Araujo, e vereadores abaixo assignados, na dos diversos empregados da mesma camara e na das mais pessoas igualmente abaixo assignadas, foi dito pelo referido Exm. presidente da camara, que sendo da mais reconhecida utilidade publica, proceder, com a maior urgencia, aos trabalhos para a construcção da grande avenida, do passeio publico do Rocio ás portas da cidade, por ser um importantissimo melhoramento de ha muito geralmente reclamado, a camara municipal na sessão do dia 21 de julho proximo findo, approvou por unanimidade o projecto pelo qual deve ser executada a construcção da primeira parte da avenida que segue no prolongamento do mesmo passeio publico, com toda a largura deste, terminando em uma praça circular de 200 metros de diametro, d'onde irradiam quatro ruas com 30 metros de largura, uma em direcção ao largo do Rato, outra ao local do novo edificio da Penitenciaria a Entre-Muros, outra para Santa Martha, e, finalmente, outra para os sitios do Campo Grande e Bemfica. E que tendo a mesma camara na sessão de 18 do corrente mez, em virtude da attribuição que lhe confere o n. 28 do art. 103 do codigo administrativo, resolvido dar á nova avenida a denominação de *Avenida da Liberdade* solemnisando na presente data a inauguração de um tão grandioso melhoramento, assim o declarava e executava, celebrando por este acto a inauguração dos trabalhos para a obra da construcção da *Avenida da Liberdade*. E para testemunho da verdade e de como a ceremonia da alludida inauguração foi feita pela fórma que fica mencionada, lavrei eu J. A. M., servindo de escrivão da camara municipal de Lisbôa, o presente auto que, depois de ser lido, assigno com todas as mais pessoas que estiveram presentes á ceremonia, e deu-se principio á demolição do já mencionado theatro e praça denominadas do Salitre. »

Em seguida o presidente da municipalidade, o Sr. José Gregorio da Rosa Araujo, foi, acompanhado por alguns cidadãos e pelo governador civil e autoridades até ao extremo da primeira parte da avenida ao Valle do Pereiro, examinar o terreno em que estava marcada por mastros a direcção dessa nova via. Ahi tocava novamente a banda da guarda municipal. Aggregaram-se expontaneamente algumas philarmonicas populares a esta festa.

A multidão invadio o circo e o theatro como que a despedir-se delles pela ultima vez. Foi, diz com muito chiste uma folha da capital, a derradeira enchente desses lugares de espectaculo, o primeiro dos quaes a antiga casa dos Toiros, tem pelo menos 104 annos de existencia, contando o segundo 96.

Muitos cidadãos opinam em que fôra de mais reconhecida urgencia o realisarem-se antes desta obra, aliás muito plausivel, outros melhoramentos de grande alcance de que a cidade carece, e que são para ella problemas de vitalidade e segurança mais necessarias do que esta á commodidade e bem estar dos municipes. Referem-se principalmente á questão do saneamento geral, que não póde nem deve adiar-se sem comprommettimento da responsabilidade immensa que pesa sobre os que administram uma cidade, cuja população cresce de dia para dia, e que se vê constantemente atacada por certa ordem de febres epidemicas, cujo desenvolvimento se attribue ás suas más condições hygienicas, e ameaçada de ser invadida por epidemias que já tão profundamente a teem flagellado.

São justos estes reparos; entretanto, abra-se já a avenida para desafogar a cidade, dar-lhe ruas vastas, fartamente arejadas, passeios alegres, mais arborisação, mais francas entradas e augmentar o numero das edificações que o progressivo desenvolvimento da população exige.

Mas trate-se ao mesmo tempo de resolver o problema do saneamento geral, a limpeza publica, a desapparição dos focos que infeccionam o ar que respiramos e nos gastam lentamente o organismo, a par de uma alimentação deficiente para o maior numero e de um solo violentamente accidentado.

Contra esses focos ha de ser elemento activo a abundancia da agua que dentro em pouco virá com o rio Alviella tornar mais asseiados os habitos da população.

A reforma radical porém do systema de esgoto é que tem de transformar completamente as condições hygienicas da cidade.

Eis em resumo as considerações que alguns jornaes de Lisbôa fazem a proposito daquella inauguração.

— Terminou no dia 23 o prazo do concurso para a apresentação das propostas para construcção de um caminho de ferro que deve continuar até a Figueira a linha ferrea da Beira-Alta.

A empreza concessionaria da Beira-Alta offerece-se a fazer aquelle caminho de ferro pela subvenção de 4 999$000 por kilometro.

A companhia dos caminhos de ferro do norte e leste pede a subvenção kilometrica de.... 8:000$000, offerecendo-se a fazer a construcção sem subvenção nas mesmas condições do ramal de Caceres, isto é, com tarifas e traçados e horarios á sua vontade, sendo tambem aquelle caminho de ferro considerado como ramal da linha do norte.

— Corre que o visconde de Valmor, governador civil de Lisbôa, será nomeado para uma embaixada.

— Parece que não é exacto ir ser exonerado o governador geral da India Portugueza.

— Grande numero de officiaes dos corpos da guarnição do Porto felicitaram a officialidade de caçadores 2 pela iniciativa que tomaram na questão do capitão Leitão, e que foi offendido pelo correio do ministro da justiça no funeral do general Maldonado.

Parece certo querer-se dar a este incidente, da acção da policia, uma feição politica.

A imprensa continúa a discutil-o e a dar-lhe vulto.

Está assignado o decreto nomeando o Sr. Antonio Augusto de Aguiar, director do instituto industrial e vice-presidente da academia real das sciencias, delegado por parte de Portugal para a execução do tratado da India. A escolha não podia ser mais acertada.

— Até 30 de setembro está aberto concurso para a adjudicação da construcção de edificios da provincia de Guiné, visto não terem sido aceitas as propostas que se apresentaram no primeiro concurso.

Os edificios a construir são quatro: um hospital, um pavilhão para residencia de officiaes, uma capella e um quartel.

— Foi publicada na ordem do exercito a portaria nomeando o general de divisão Joaquim José de Macedo e Couto, que levará sob as suas ordens o tenente-coronel de infanteria Jayme Augusto Scarnichia, o capitão de artilheria 2 Sebastião Pimenta Chaves de Aguiar e segundo official da administração militar Theotonio José do Amaral, para inspeccionar o real collegio militar, examinando e estudando todas as causas que tenham concorrido para o estado anormal em que actualmente existe; verificando se tem as condições necessarias para accommodar o numero de alumnos que alli estão sendo educados; se o ensino é ministrado em boas condições, se o regimen alimentar dos alumnos é o mais conveniente; se na administração e economia do collegio se observam os preceitos estabelecidos; se a fiscalisação se exerce nos devidos termos; se é justificado o augmento de despeza que o paiz está fazendo com esta instituição, e finalmente procurando obter todos e quaesquer esclarecimentos que julgue convenientes e necessarios para se conhecerem os abusos que se hajam introduzido neste estabelecimento.

Reassumio as funcções de director geral da direcção dos negocios da justiça o Sr. Thomaz Ribeiro que fez parte do gabinete transacto.

— A 7 de setembro deve reunir-se no Porto a assembléa geral do Banco Mercantil Portuense, para lhe ser apresentada a proposta para a fusão deste banco com o Portuguez.

— Espalhou-se que o governo ia contrahir novo emprestimo para pagar a divida fluctuante. Um dos orgãos da situação, o *Diario Popular* desmente o noticia, dizendo que o governo nem para isso tem autorisação legal.

— Foi escolhido para vice-presidente da commissão encarregada de apresentar uma proposta de reforma do serviço aduaneiro o deputado Pereira de Miranda.

— Quando o actual gabinete assumio o poder, a todos que seguiram com interesses os debates parlamentares que se levantaram ácerca das concessões feitas pelo ministerio regenerador de terrenos e explorações na Zambézia ao Sr. Paiva de Andrada, e não menos a rija polemica das folhas politicas sobre este intrincado assumpto, perguntavam-se qual a sorte dessas concessões, desde que o governo do paiz era dirigido por homens que abertamente combateram na tribuna e na imprensa aquelles actos?

Em parte responde a esta, aliás justa curiosidade, a portaria que appareceu no *Diario do Governo* de 23 do corrente, e cujo theor é o seguinte:

« Tendo-se ordenado a Joaquim Carlos Paiva de Andrada, capitão de artilharia, a quem foram feitas differentes concessões na provincia de Moçambique, por decreto de 26 de dezembro de 1878, que apresentasse no ministerio da marinha e ultramar uma exposição circumstanciada, acompanhada dos necessarios documentos de todos os actos que tivesse praticado em consequencia do mencionado decreto, para se conhecer devidamente se, em boa fé, se tinham constituido direitos a que fosse preciso attender, e tendo o referido capitão de artilharia, em satisfação áquella ordem, feito subir ao dito ministerio uma exposição datada de 8 do corrente mez, a qual, não sendo acompanhada de documentos legalmente authenticos, é comtudo seguida de copias, que o interessado affirma serem de contratos por elles feitos, em virtude de concessões contidas no mencionado decreto;

« Considerando que é indispensavel definir claramente em face da legislação em vigor os direitos que, porventura se derivem daquelle decreto:

« Ha por bem sua magestade el-rei mandar, pela secretaria de estado dos negocios da marinha e ultramar, que a citada exposição e todos os documentos que se referem a este assumpto, sejam remettidos ao conselheiro procurador geral da corôa e fazenda, para que o mesmo magistrado, em conferencia, consulte o que a semelhante respeito entender, respondendo especialmente aos seguintes quesitos:

« 1.º Se algumas das concessões contidas no decreto de 26 de dezembro de 1878 se podem tornar effectivas, sem se alterarem as leis vigentes, e designadamente se o privilegio exclusivo por vinte annos, para a exploração de differentes minas, não contraria as disposições do decreto com força de lei de 4 de dezembro de 1869.

« 2.º Quaes os actos necessarios, por parte dos concessionarios ou de seus representantes, para entrarem no gozo das concessões alludidas.

« 3.º Se os actos, que o concessionario affirma ter praticado, tem valor juridico obrigatorio para o estado. »

— O Sr. Paiva de Andrada partio de França para Moçambique [Africa Oriental], com alguns engenheiros francezes.

Foi substituido pelo conde de Pernes, official do exercito portuguez, no posto que ha annos exercia de addido militar junto á legação portugueza em Paris.

— Foi nomeado superintendente do arsenal da marinha o capitão de fragata A. J. da Silva Costa.

Espalhou-se que o conde de Casal Ribeiro, actualmente nosso embaixador em Madrid havia recebido do governo actual umas cinco mil libras sterlinas, a titulo de adiantamentos para despezas de representação. Uma folha regeneradora chegou mesmo a alludir a este boato, não sei em que termos. O *Diario Popular* dá-lhe assim o desmentido:

« E' falso o que diz um jornal regenerador de ter o Sr. conde de Casal Ribeiro recebido dezenas de contos de réis para se dirigir a Madrid. Nem o Sr. conde era capaz de receber nada que não lhe fosse devido, nem o governo poderia lembrar-se de offerecer-lh'o. Só a regeneração praticava proezas dessas. »

— A colonia hespanhola residente em Lisboa vai requerer perante os poderes publicos o cumprimento dos regulamentos policiaes e lei do sello, bem como da convenção consular entre Hespanha e Portugal e portarias respectivas, de que a policia de Lisboa abusa completamente, denunciando e autoando inquisitorialmente os honrados e laboriosos filhos da Galliza, que emigram para esta capital confiados na tradicional hospitalidade. Isto com respeito aos bilhetes de residencia e sua renovação pelo respectivo consulado.

A policia encarregada deste serviço tem o cadastro de estrangeiros á sua disposição, e uma hora que falte á renovação do bilhete participam para o ministerio publico que F.... se acha sem bilhete, ou sem mudança registada e vai pagar 12, 14 até 20$000 de multa. São os policias denunciadores, de que lhes provém a metade da multa e testemunhas accusatorias, e d'aqui, como processos correccionaes, não ha appellação.

Alguns jornaes fazem-se echo destas queixas e deploram com razão, que em um paiz que se preza de liberal e hospitaleiro se commettam abusos desta ordem.

— Foram promovidos a contra-almirantes os capitães de mar e guerra D. Carlos de Mattos e Noronha, Antonio Augusto de Oliveira, José Joaquim de Souza Neves e Antonio Corrêa da Silva Leotte.

A capitães de mar e guerra os capitães de fragata Anselmo da Silva Franco, Bernardo de Carvalho Ribeiro Francisco de Salles Gomes Cardoso, Carlos Testa e João Peregrino Leitão.

A capitães de fragata os capitães tenentes Manoel Joaquim Ferreira Marques e João Theodoro de Oliveira. A promoção eleva tambem varios officiaes subalternos da armada real aos postos immediatos.

— Falleceu ha poucos dias a Sra. D. Elvira de Portugal da Silveira, casada com o deputado da nação Jayme Augusto da Costa Pinto.

Era dama de relevantes qualidades e a sua perda deixou muitas familias da nossa aristocracia de luto.

Succumbio á dolorosa enfermidade de que foi victima na sua casa do Arieiro, nos suburbios de Lisboa.

— Chegou a Madrid a escriptora americana miss Giglion, afim de visitar algumas cidades de Hespanha e Portugal.

— Está actualmente em Lisboa D. Concepcion Gimeno de Flaquer, distincta escriptora hespanhola. Tem 25 annos, é natural de Alanoz, provincia pertencente á comarca de Teruel, segundo nos diz a Sra. D. Guiomar Torresão, bem conhecida escriptora portugueza no folhetim biographico do *Diario Illustrado* que publicou ha dias o retrato da Sra. Flaquer. Foi redactora da folha hebdomadaria *La illustracion de la mujer*.

A *Mujer española* é um brilhante livro de cerca de 300 paginas e 20 capitulos, onde por entre os recamos de um estylo rendilhado, opulento de formosas imagens, resalta o estudo dos mais arduos problemas modernos a que está vinculada a questão fundamental da educação da mulher.

Casou a 11 do mez passado com o conhecido jornalista e ex-cathedratico da ilha de Cuba D. Francisco de Paula Flaquér, partindo os conjuges para Lisbôa.

A illustre escriptora depois de visitar, com seu marido Cintra e Porto, irá em viagem de recreio, ou antes de estudo, ver Paris, a Italia e o Egypto.

— Falleceu em Lisbôa de uma pneumonia dupla o Sr. Cesar de Franciozi, general de brigada de engenharia e director da administração militar. Havia poucas semanas que regressara da praça de Valença, da qual era governador. Sentara praça em 24 de julho de 1833, tendo 17 annos de idade e um anno depois foi promovido a alferes. Seguindo a escala das promoções, foi elevado a general de brigada em 1 de março de 1876, dia em que tambem foi promovido a este posto o actual ministro da guerra. Exerceu varias commissões de serviço, sendo as principaes de inspector de engenharia na quarta divisão militar, a de governador da praça de Valença e ultimamente a de director da administração militar.

Era cavalheiro de Aviz e tinha as medalhas das campanhas da liberdade algarismo n. 2 e da expedição a Hespanha e as de prata de valor, bons serviços e comportamento exemplar.

No seu funeral prestou-lhe as honras funebres a segunda brigada de infantaria. Era cavalheiro respeitavel em toda a extensão da palavra.

— Serpa Pinto, o nosso já hoje celebre explorador d'Africa fez uma conferencia na secção geographica da associação britannica de Londres.

— A *Epoca* de Madrid extrahio da *Gazeta* official o discurso do conde de Casal Ribeiro, ao apresentar as credenciaes ao rei de Hespanha e a resposta deste soberano. Tanto um documento, como o outro são a troca de phrases affectuosas e a affirmação das bôas relações que existem entre as duas nações visinhas. A *Epoca* elogia o nosso diplomata e diz que elle era muito conhecido e considerado na côrte de Madrid.

— No domingo 24, o centro eleitoral republicano democratico, celebrou uma sessão nocturna, destinada a festejar o anniversario da gloriosa revolução de 1820. Procedeu-se tambem nessa sessão solemne á inauguração dos retratos dos mais distinctos membros das constituintes daquella epocha.

Não faltaram discursos energicos. A melhor ordem reinou em todo o tempo que durou a sessão, apezar de ser immensamente concorrida.

— Na minha ultima, lhes contei como foram trasladados para um jazigo os restos mortaes do bravo João Ferreira de Amaral, governador que foi de Macáo.

Por uma omissão facil de succeder com a rapidez com que estas resenhas são feitas, não mencionei que tambem se tinham prestado as ultimas honras e dado jazigo proprio ás cinzas do barão de Candal Manoel José Mendes, que foi governador geral da India. Era natural do Porto, onde nasceu em 1787 e foi um dos soldados mais valentes do exercito portuguez tanto na guerra da Peninsula, como nas campanhas a favor da liberdade. Foi elle o primeiro official portuguez promovido pelo marechal Beresford. Passando a servir ás ordens do general barão de Eben, conservou-se nessa commissão até janeiro de 1817, sendo então collocado em infantaria 10, sendo transferido successivamente para o 12 e para o 18 de infantaria. Os serviços que prestou ao paiz foram relevantissimos. Foi agraciado com o titulo de barão em 1838 e no anno seguinte nomeado governador geral da India. Poucos mezes exerceu esse cargo, pois a 18 de abril de 1839 succumbio ás intemperies do clima o valente soldado portuguez Manoel José Mendes

— Foi supprimida a agencia consular de Guyana [Brasil].

— Pelo ministerio do reino foi concedido o regio *exequatur* á nomeação do Sr. Henrique de Carvalho Prostes para consul geral da Bolivia em Lisbôa.

— O vereador Theophilo Ferreira, da camara municipal de Lisbôa, propoz na camara a creação de um pelouro da hygiene. Esta idéa tem sido bem acolhida.

— Pelo *Tamar* amanhã proseguirei.

L.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

SESSÃO EM 17 DE ABRIL DE 1879 (*)

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO LEÃO

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Cisnêros, Gitirana, Cunha e Mello, Antonio Justino Gervasio Campello, Siqueira Cavalcante, Cunha Gouveia, Epaminondas da Cunha, Pereira de Britto, Augusto Leão, Eudoxio de Britto, Malaquias, Jacobina, Austerliano, Deodoro, Rego Raptista, João de Sá, Paulo de Oliveira, Beltrão e Pitanga, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de Joaquim Fidelis Pereira, excarcereiro da cadeia de Flores, reclamando de novo o pagamento da quantia de 84$200, que se lhe deve de fornecimentos de presos pobres, de janeiro a fevereiro de 1878. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Calasans Rufo Duarte, professor contratado da Pedra do Buique, pedindo para ser comprehendido na excepção do n. 4 do § 3º do art. 83 do regulamento de 27 de novembro de 1874, afim de ser considerado effectivo no magisterio. — A' commissão de instrucção publica.

São lidos e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de obras publicas, a quem foi remettida a petição de alguns moradores da rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas, pedido a reconstrucção do calçamento da mesma rua; considerando que, por occasião de discutir-se o projecto n. 91 deste anno, foi apresentada uma emenda ao mesmo projecto, para que fosse autorisado o calçamento da rua do capitão Antonio de Lima, emenda que foi rejeitada por esta assembléa em 18 de março proximo passado; considerando que a alludida rua do capitão Antonio de Lima é a mesma a que se referem os peticionarios; é a commissão de parecer que se indefira a petição dos supplicantes. Sala das commissões, 16 de abril de 1879.—*Paulo de Oliveira.—Epaminondas da Cudha.* »

« A commissão de obras publicas, a quem se remetteu a petição de alguns moradores e proprietarios na rua de Detenção e travessa do Gaz, da freguezia de S. José desta cidade, pedindo que sejam collocados naquelles dous lugares alguns lampeões de illuminação publica; considerando que semelhante pedido só póde ser attendido pela verba que se votar na lei do orçamento provincial para este ramo do serviço publico; considerando ainda que a commissão de orçamento é a competente para tomar conhecimento da materia da petição; é de parecer que a fallada petição seja remettida áquella commissão. Sala das commissões, 16 de abril de 1879.—*P. d'Oliveira. — Epaminondas da Cunha.* »

« A commissão de orçamento provincial precisa informações do thesouro provincial acerca do credito pedido na petição de Antonio Francisco da Costa Lins, que diz ter pago na qualidade de subdelegado da povoação de Tejucupapo, da comarca de Goyanna, a Manoel José de Mello Gadelha, a quantia de 35$000, provenientes de alugueis da casa que servio de cadeia e quartel nos mezes de dezembro de 1876 a junho de 1877; pelo que requer, que se solicite do Exm. Sr. presidente da provincia os esclarecimentos necessarios.—*Ferreira Jacobina.*—Dr. *Malaquias.* »

« A commissão de orçamento provincial tendo examinado o abaixo assignado dos moradores e proprietarios da estrada da Bella-Vista, na povoação do Arraial, que pedem a construcção de uma bomba sobre um valado existente na mesma estrada, é de parecer que seja remettido á commissão de obras publicas. —*Ferreira Jacobina.*— Dr. *Malaquias* »

« A commissão de orçamento provincial tendo examinado a materia da petição do professor publico da 4ª cadeira de instrucção primaria da freguezia de S. José desta cidade, que reclama contra decisões dos presidentes da provincia, que lhe negaram a gratificação de mais de 15 annos de serviço, é de parecer que a petição seja submettida á commissão de instrucção publica. — *Ferreira Jacobina.*—Dr. *Malaquias.* »

São lidos e sendo julgados objecto de deliberação vão a imprimir:

Um parecer da commissão de ordenados, concluindo por projecto, mandando pagar a gratificação por mais de 25 annos de exercicio ao professor Martinho da Silva Costa.

Um projecto assignado por diversos Srs deputados, marcando limites ás freguezias de Itambé e Timbaúba.

Outro fazendo pertencer á freguezia de Jaboatão o engenho Varzea de Una, e á comarca da Victoria o Juçara.

O Sr. Ermirio Coutinho - (Attenção). Sr. presidente. Tendo de offerecer um projecto de lei á consideração desta assembléa, peço alguns momentos de attenção para justifical-o.

Permitta-me a casa que eu o leia (lê):

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º O presidente da provincia mandará dar ao Club Popular desta cidade a quantia de um conto de réis como auxilio para o monumento que essa associação pretende erigir no cemiterio publico, á memoria do desembargador Joaquim Nunes Machado.

Art. 2.º Essa quantia será entregue a uma commissão do Club Popular logo que as obras do referido monumento forem começadas.

Revogadas as disposições em contrario.—Sala das sessões, 17 de abril de 1879.—*Ermirio Coutinho.*

Sr. presidente.—Sinto-me neste momento, que aliás considero para mim solemne, por demais insufficiente diante da magnitude do assumpto de que vou occupar-me.

Pretendo, Sr. presidente, que se pague uma divida de gratidão á memoria de um grande homem. Venho desta tribuna quebrar a monotonia de uma longa indifferença de que se não justifica com vantagem o partido liberal de Pernambuco.

Trinta annos, meus senhores, marca a ampulhêta do tempo que surgio uma época fatal para esta heroica provincia. Ha cerca de 30 annos que a grande familia pernambucana, dividida em dous campos inimigos se dilacerava mutuamente, e o precioso sangue de nossos irmãos, depois de banhar nossas matas e campinas, veio jorrar nas calçadas desta cidade.

Ha 30 annos, Sr. presidente, um lutuoso drama teve por scenario as ruas desta cidade que na manhã do dia 2 de fevereiro de 1849 acordava sobresaltada para assistir ao cruento sacrificio de seus filhos. Recordando esse triste acontecimento, Sr. presidente, não tenho por fim relembrar antigas divergencias politicas nem tão pouco venho desta tribuna censurar aquelles que então governavam; não, meu intuito é outro bem diverso. E não é este o meu fim, porque seja dito de passagem: aquelles que naquella época estavam á frente do governo, cumpriram o seu dever combatendo e oppondo resistencia armada á revolução, a qual, se era para nós liberaes um acto de heroismo, não deixava todavia de ser perante o paiz um crime previsto pelas leis, que nos regem.

O Sr. Cunha Mello—Mas o fizeram com deshumanidade.

O Sr. Ermirio Coutinho — E' exactamente o que acontece nas guerras civis. A historia nos fornece muitos exemplos.

Meu fim neste momento não é reviver questões odiosas; mas registrar um facto dolorosissimo, que jamais se apagará da memoria dos pernambucanos, e é que muitos heróes cahiram de parte a parte varados por balas fratricidas. E d'entre esses heróes de saudosissima lembrança destaca-se o vulto venerando e quasi divino do eximio democrata o desembargador Joaquim Nunes Machado.

Não tenho, meus senhores, a pretenção de fazer a apotheóse das revoluções; mas não posso sopitar o enthusiasmo de pernambucano ao recordar os feitos gloriosos daquelles revolucionarios que pelejaram em nome de um principio e morreram envoltos na bandeira da constituinte.

A revolução de 1818, Sr. presidente, é já um facto historico; e a historia sempre justiceira, não póde e nem deve mais considera-la como um crime. Se crime houve, foi um crime heroico santificado pelo martyrio.

A revolução de 1848 foi o supremo esforço, foi a convulsão titanica de um povo ou antes de um partido que tendo o passado glorioso e sonhando com um futuro cheio de felicidade para a patria, tentou em vão quebrar os ferros que lhe algemavam os pulsos.

Ainda mais: a revolução de 48 foi a semente das reformas lançada nas terras da patria; e como todas as grandes idéas precisava tambem de sangue para germinar e produzir fructos.

Eis pois, a meu ver, senhores, o que foi a revolução de 1848. Eis o que queriam os homens daquelle tempo.

Trinta annos já são passados e a idéa não morreu.

O que elles então queriam e procuravam obter nos campos do combate, o que elles disputavam á custa do proprio sangue, é o que hoje pacificamente, na arena da discussão parlamentar procura obter o partido liberal por entre as maiores difficuldades, muito embora. Eram as reformas.

O Sr. Malaquias—Eu já duvido.

O Sr. Ermirio Coutinho—Eram as reformas, que se foram o padrão de gloria daquella revolução, devem ser hoje a unica esperança do partido liberal.

Sr. presidente, o nome do desembargador Joaquim Nunes Machado não pertence hoje a partido algum, é uma gloria nacional, pertence ao paiz inteiro.

O Sr. Pitanga—Sem duvida.

O Sr. Ermirio Coutinho—Quem, como elle, sacrificou tudo por amor de uma idéa, certo não foi um ambicioso vulgar.

Quem como elle sacrificou a propria vida, preferindo um nome glorioso a uma existencia maculada embora pela calumnia, conquistou mais do que a veneração de um partido, conquistou a immortalidade. E tão convencido estou desta verdade, Sr. presidente, que até mesmo em uma assembléa conservadora eu teria a coragem de apresentar o projecto que tive a honra de ler, ha pouco, certo de que lá mesmo, quando minha idéa não tivesse a fortuna de ser convertida em lei, mereceria ao menos acatamento de adversarios generosos, que sabem respeitar o que ha de sagrado nas crenças alheias.

Se pois de uma assembléa conservadora eu tinha essas esperanças, o que não devo esperar de uma assembléa liberal, onde, se ha divergencia no modo de querer a liberdade, não ha certamente verdadeiro antagonismo nos principios que constituem nosso programma politico.

Não receio, meus senhores, que destas bancadas se levante uma só voz para combater o meu projecto. Não receio mesmo que a questão financeira seja invocada como um obstaculo á realisação de uma idéa grandiosa. Nem eu, meus senhores, faço questão de dinheiro. Peço um obolo apenas. Não é o pagamento de uma grande divida que eu peço, é apenas o seu reconhecimento publico e solemne.

Meus senhores, ha idéas tão nobres, tão fecundas que valem mais do que dinheiro; e nestas condições; quanto a mim, está a de erguer-se um monumento á memoria do grande democrata Joaquim Nunes Machado.

Não é certamente o facto material; não é um pouco de alvenaria, de argamassa e uma pedra marmore que farão a gloria de Nunes Machado; mas é a expressão desse facto, é a gratidão de um grande partido, é o reconhecimento de uma divida de honra.

Ha muitos annos, Sr. presidente, que o partido liberal de Pernambuco tenta em vão realisar esse *desideratum*.

Não é esta a occasião de indagar quaes os motivos de tão estranho esquecimento. Acredito que causas talvez independentes da vontade o tenham impedido de cumprir esse dever sagrado. Mas aquillo que alguns homens animados pelo patriotismo não poderam conseguir, vai de novo ser tentado por uma associação democratica. Refiro-me ao Club Popular desta cidade.

Semelhante idéa não deve ser abandonada; e nós aqui, como representantes da provincia, devemos dar o exemplo de civismo, reconhecendo essa divida sagrada e rendendo homenagem á memoria de um grande brasileiro.

Digam o que quizerem, chamem-nos revolucionarios muito embora, cumpramos nosso dever de liberaes.

E porventura seria uma injuria para esta assembléa, se a chamassem revolucionaria por esse facto que a ennobrece?

Não, por certo.

D'entre as palavras que se pódem applicar aos partidos politicos, não ha talvez outra tão expressiva nem mais honrosa. Na vida dos partidos politicos ser revolucionario é não viver sómente das tradições, adorando o presente: os revolucionarios são os obreiros do futuro. Não fallo das revoluções armadas que semelhantes ao vendaval tudo destróem e nada edificam. Refiro-me ás revoluções fecundas de idéas e de principios, que representam grandes commettimentos na conquista do progresso e da liberdade dos povos.

Mas, Sr. presidente, eu ia-me desviando do ponto principal a que me propuz, peço por isso desculpa a esta illustre assembléa. Meu fim, como já disse, não é fazer a apologia das revoluções, neste recinto, onde certamente não devem dominar as paixões politicas.

E' meu intuito sómente, Sr. presidente, obter desta assembléa sua acquiescencia para a idéa consignada no meu projecto.

Em todos os tempos os povos tem procurado levantar do olvido os feitos illustres de seus contemporaneos. E' assim que se escreve a historia.

(*) Entregue na officina a 7 de setembro corrente.

(A Redacção.)

Ainda ha pouco tempo, a cidade de Paris estremecia de enthusiasmo, quando commemorava o centenario de Voltaire. Foi ainda a republica franceza, meus senhores, que decretou fundos para os funeraes do grande Thiers, muito embora sua viuva não quizesse aceitar esse favor que lhe offereceu o governo de seu paiz.

Foi ainda por iniciativa do parlamento que essa nobre e generosa nação mandou fazer á custa dos dinheiros publicos os funeraes do grande sabio Claudio Bernard, dedicado ás sciencias biologicas.

E aqui entre nós factos semelhantes se tem dado.

Porventura não está levantada na capital do imperio uma estatua a José Bonifacio, o patriarcha da independencia ?

Porventura o heroico povo mineiro já esqueceu o seu glorioso Tiradentes ?

Não, por certo.

Pois bem, meus senhores ; nós pernambucanos, nós liberaes, não devemos, nem podemos esquecer o grande democrata, o immortal patriota Joaquim Nunes Machado, sob pena de sermos condemnados pela posteridade.

Seria pois uma ingratidão indesculpavel. Seria uma nodoa indelevel para o partido liberal desta provincia.

Não quero por mais tempo fatigar a attenção da casa (não apoiados).

Vou concluir, Sr. presidente, certo de que não appello debalde para o patriotismo desta assembléa. Sento-me confiado de que, apreciando devidamente as idéas que acabo de expender, ella procurará pagar uma divida de honra, votando pelo projecto.

O Sr. Brito—A peior recommendação hoje é ser liberal de 1848.

(Uma voz das galerias apoia o orador.)

O orador é cumprimentado por muitos Srs. deputados.

Vai á mesa, é lido, e sendo julgado objecto de deliberação vai a imprimir um projecto, assignado pelo Sr. Ermirio Coutinho, mandando dar ao Club Popular desta cidade, a quantia de 1:000$, como auxilio para erigir no cemiterio publico um monumento á memoria do desembargador Joaquim Nunes Machado.

Submettida á votação a redacção definitiva do projecto n. 120 deste anno, na sessão anterior apresentada, depois de algumas considerações do Sr. Malaquias, vem á mesa um requerimento do Sr. Gervasio Campello, o qual é approvado, pedindo o adiamento da votação por vinte e quatro horas.

ORDEM DO DIA

São successivamente approvados sem debate, os projectos ns. 139, 119, 143, 133, cuja primeira discussão ficára na sessão antecedente encerrada, e bem assim os de ns. 121 e 153 ; em terceira os de ns. 75 e 107, que vão á commissão de redacção.

Entra em segunda discussão o projecto n. 115 deste anno.

Vão á mesa e depois de lidas e apoiadas, são sem debate approvadas as seguintes emendas :

« Depois das palavras—Francisco Gomes Pereira de Araujo — accrescente-se — Galdino Diniz Ribeiro da Cunha e João Diniz Ribeiro da Cunha, orphãos e menores filhos do finado bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha ; Tranquilino e Alvaro, filhos de Candido Firmino de Mello Leitão, e Leoncio, filho de Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos.—*Tavares da Cunha.* »

« Antonio Olympio de Amorim Lima, filho do alferes Francisco de Amorim Lima, como pensionista interno.—Dr. *Francisco da C. Beltrão* »

« Igual concessão se faça a Francisco Lamenha Lins, filho do finado Francisco Lamenha Lins.—*João de Sá.* »

« Accrescente-se ás emendas o seguinte :—na classe dos alumnos gratuitos no numero a que a provincia tem direito. —Dr. *Malaquias.* »

Posto a votos o projecto é approvado e passa á terceira discussão.

Entrando em segunda discussão o projecto n. 112 deste anno, vai á mesa, é lida, apoiada e entra em discussão a seguinte emenda :

« Igual concessão seja feita á comarca de Bom Conselho, gastando-se até 8:000$. — Dr. *Pitanga.* »

Posta a votos a emenda e rejeitada, e approvado o projecto, que passa á terceira discussão.

Entra em segunda discussão o art. 1.º do projecto n. 114 deste anno.

O Sr. Gervasio Campello pede explicações sobre a materia.

O Sr Cicero Peregrino faz ligeiras considerações.

Vão á mesa em seguida, e depois de lidas e apoiadas entram em discussão as seguintes emendas :

« Estenda-se igual favor a todas as senhoras que estiverem nas mesmas condições.—*Antonio Justino.*—Dr. *Pitanga.* »

« Igual concessão seja feita a D. Leocadia Julia de Castro, actual professora de Aguas Bellas e titulada pela Escola Normal.—Dr. *Pitanga.* »

« Igual concessão seja feita a D. Josepha Florinda Gomes de Araujo, alumna titulada pela Escola Normal, para preencher uma cadeira de primeira entrancia.—Dr. *Cunha Beltrão.* »

Depois de haver-se manifestado contra as emendas o Sr. Malaquias, declara o Sr. presidente encerrada a discussão, e sujeito á votação o art. 1.º, que é rejeitado, ficando prejudicadas as emendas.

Em discussão o art. 2.º, vão á mesa e depois de lidas e apoiadas entram em discussão as seguintes emendas :

« Fica igualmente dispensada do exame de habilitação para poder inscrever-se para o concurso de qualquer cadeira D. Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa.—*Ferreira Jacobina.* »

« Ao art. 2.º accrescente-se tambem a Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, que já foi professor nomeado pelo governo geral para o arsenal de guerra, cujo lugar já exerceu.—Dr. *Pitanga.* »

« Fica igualmente dispensado do exame de habilitação, afim de poder inscrever-se para o concurso de qualquer cadeira D. Maria Januaria da Conceição Guimarães.—*Manoel Gitirana.* »

O Sr. Gervasio Campello faz considerações contra as emendas.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, fui signatario de uma das emendas apresentadas, e por conseguinte, venho á tribuna justificar a sua conveniencia e a sua legalidade

A prova de habilitação pode ser dispensada a qualquer individuo que mostre com documentos, sufficientes para entrar em concurso, por prova já anteriormente dada. Não é a sufficiencia que lhe dá direito a que seja nomeado, desde que elle concorre com aquelles que veem igualmente mostrar a sua capacidade para o exercicio do lugar disputado. O favor que se faz ao individuo dispensando-o de exame de sufficiencia, desde que elle, por provas anteriormente dadas, mostrar que está nas condições de concorrer, não é uma innovação na lei, não é uma ferida n'ella.

O Sr. João de Sá—Se a lei exige o exame de habilitação...

O Sr. Pitanga—O que quer, senhores, a lei que não deu direito só a que os discipulos da Escola Normal fossem os concurrentes, mas tambem a que o fosse todo e qualquer que se mostrasse habilitado, por prova anterior ? Quer que esse individuo, ou na mesma occasião ou em occasião diversa, prove que tem as habilitações necessarias, as habilitações exigidas para o concurso para que se quer inscrever.

Eu pedi, senhores, dispensa para Sebastião de Albuquerque Mello, moço que comprova por documentos ter sido approvado em cinco preparatorios na Faculdade de Direito, moço que fôra pelo governo geral nomeado para professor interino da cadeira do arsenal de guerra d'esta provincia, em cujo exercicio estivera por mais de dous annos, moço que regeu por diversas vezes cadeiras de instrucção primaria n'esta capital, nos lugares de interinidade. Portanto, esse moço está nas condições de ser dispensado da prova de habilitação, porque elle já a tem, visto que foi nomeado para exercer interinamente diversas cadeiras.

O Sr. Gervasio Campello—Foi nomeado pelo governo geral depois de concurso ?

O Sr. Pitanga—Não sei.

Elle não pede dispensa de concurso. E' preciso que o nobre deputado não confunda : pede dispensa do exame de habilitação para poder entrar em concurso. E' cousa diversa d'aquillo que foi ha pouco votado pela casa.

Se elle viesse pedir dispensa de concurso para poder ser nomeado, o caso poderia merecer ; mas elle vem apenas pedir dispensa de dar uma segunda prova de que está habilitado para poder entrar em concurso, e para isso apresenta attestados de exames feitos na Faculdade de Direito, apresenta o seu titulo de nomeação de professor de primeiras lettras da cadeira do arsenal de guerra e de diversas outras cadeiras desta capital, lugares que sempre exerceu muito bem.

Portanto, o que me parece é muito justo, por que demonstra que tem as provas exigidas pela lei para ser admittido a concurso com os demais pretendentes habilitados.

Se o concurso é a prova unica para a nomeação, a dispensa do exame de habilitação não importa direito a ser nomeado, porque essa nomeação só se verifica em virtude de approvação em concurso, e porque na prova especial, em que elle deve ser arguido pelos outros concurrentes e arguil-os por sua vez, elle bem póde ser batido e ficar á margem, poderá ser, como disse ainda ha pouco o nobre deputado, collocado em um dos ultimos lugares, embora, em minha opinião, nem sempre os primeiros sejam os mais dignos, os habilitados...

O Sr. Malaquias—Mas essa é a presumpção.

O Sr. Pitanga—... e nem sempre os que têem a presumpção em seu favor sejam justamente os nomeados (apoiados), o que faz que para áquelles que dirigem o estado, a collocação em tal ou tal lugar da lista pouco influa.

E lembrarei de momento que em 1831 foi escolhido senador o candidato que tivera apenas um voto e que fôra collocado em ultimo lugar, o padre Senna.

Vozes—Um só voto ? !

O Sr. Pitanga Um voto só.

Um Sr. Deputado—Não sei d'esse facto.

O Sr. Pitanga—Mas sei eu. Conheci perfeitamente o escolhido. Os demais indicados na lista ficaram á margem, tendo aliás obtido quasi unanimidade na votação.

Portanto, nem sempre os que vão em 1.º lugar são os mais felizes no concurso.

Creio, pois, que a dispensa que se requer do exame de habilitação, em pouco, em nada mesmo póde influir, porque o grão de merecimento d'esse moço terá de ser avaliado e attestado pela prova do concurso.

Disse o nobre deputado que, a passar este precedente, todo o individuo se julgará habilitado a entrar em concurso. Quando assim fosse, a instituição nada perderia.

O Sr. João de Sá dá um aparte.

O Sr. Pitanga — O nobre deputado acredita que quem não tem merecimento possa ser nomeado ?

O Sr. João de Sá dá um aparte.

O Sr. Pitanga — O concurso é um acto publico, fiscalisado pelo governo, que tem ás suas ordens a policia, e que impedirá que seja perturbado o concurso.

Eu penso mesmo, senhores, que não tem razão de ser a prova de exame de habilitação, porque por ella não se julga se o individuo está no caso de exercer o lugar.

O Sr. João de Sá—Se é tão simples, porque esse moço não se quer sujeitar a ella ?

O Sr. Pitanga—V. Exc. parece que se afflige com as minhas considerações. Para que se afflige e me interrompe com apartes ? Não se atormente : tem o direito salvo de fallar quando quizer. Deixe apenas que eu prove que essa exigencia da lei não se funda em principio de direito.

Um Sr. Deputado—Então é melhor acabar com ella.

O Sr. Pitanga—Se a lei não fez distincção a respeito de concurrentes ; se permitte que qualquer individuo possa concorrer com os alumnos-mestres da Escola Normal para as cadeiras do magisterio primario ; parece que não ha razão de ser para que não seja attendido um individuo que diz : « Eu passei por essa prova ; eu tenho os meus exames ; já leccionei, já estou pratico no exercicio do magisterio : aqui estão as minhas nomeações. Venho pedir a esta assembléa que me dispense de prestar novamente essa prova para ser admittido ao concurso. »

Parece-me, pois, que não tem razão de ser a consideração apresentada pelo meu nobre collega de que, a admittir se semelhante precedente, será perturbada a ordem dos trabalhos e multiplicado o systema adoptado. Onde, pergunto a S. Exc., estão as provas de habilitações para os concursos que se fazem em todas as repartições, para todos os lugares, a não ser para o de lente de direito para o que é precisa a carta de doutor ?

Portanto, eu creio que a casa, votando, não uma lei geral, não acabando com a prova de habilitação...

O Sr. Gervasio Campello — Concedendo-se a um, conceda-se a todos ; nada de excepções ! (Ha outros apartes).

O Sr. Ermirio Coutinho —Lá estão na Escola Polytechnica, muitos lentes que não são doutores.

O Sr. Pitanga — Como na escola de direito ; muitos que não têm esse titulo, nem concorreram ao lugar, são mestres ; porque V. Exc. sabe que, sempre que se dá ao governo autorisação para reformar a instrucção, se dá tambem o direito de nomear professores. (Apoiados e não apoiados).

Portanto, parece que não ha razão de ser para votar-se contra esse moço, que apenas pede dispensa do exame de habilitação ; nem elle quer ser nomeado pelo governo, deseja apenas ser dispensado d'uma prova, que além de tudo já por mais de uma vez tem dado, reconhecendo-se-lhe habilitação para o exercicio do magisterio.

O Sr. Cunha Mello—Muito bem.

O Sr. Jacobina—Autor d'uma das emendas apresentadas, sinto-me, Sr. presidente, obrigado a vir justifical-a, não pelo receio de que concorra para desmoralisação da assembléa provincial com a sua apresentação, expressões, que, para produzir effeito, foram proferidas nesta casa pelo meu distincto collega o Sr. Dr. Gervasio Campello, porque não me arreceio disto, visto como, para concorrer para a desmoralisação da assembléa provincial, seria preciso que eu me tivesse desmoralisado individualmente, pois eu não faço distincção entre os actos da minha vida particular e os meus actos como deputado provincial. Não sei mesmo que se possa ter duas moralidades, duas consciencias e duas normas de vida, uma que decorra da qualidade de deputado, e outra que decorra da qualidade de simples cidadão.

Estabelecida, porém, a questão por um modo tão acrimonioso, visto como tenho firmado uma emenda, felicito-me por encontrar opportunidade para mostrar perante os meus collegas que, longe de patrocinar um acto que concorra para a sua desmoralisação a assembléa vai fazer uma concessão justa em favor de uma senhora, cuja habilitação está provadissima.

O Sr. Deodoro—E concessão que póde fazer sem decahir de sua dignidade.

O Sr. Jacobina—Duas cousas bem differentes são o concurso para o professorado e a prova de habilitação para o concurso. Esta prova póde ser dispensada, porque pergunto eu : só por uma prova tirada de um exame de habilitação é que se está apto para entrar em concurso? Parece me que não, e que a lei não exigio esse exame como condição imprescindivel, porque n'esse caso só estariam habilitados para concurso aquelles que fizessem taes exames ou os alumnos da Escola Normal.

Portanto, a questão ventila-se sobre saber se, além da prova do exame de habilitação, não ha prova sufficiente pelas quaes se dispense esse exame. Incontestavelmente ha.

Vamos, pois ver se consigo demonstrar que a senhora de que trata a mesma emenda reune as condições necessarias para ser dispensada dessa prova de habilitação e de poder inscrever se n'um concurso. Assim creio que terei salvado a moralidade da assembléa, que o meu nobre amigo julgou perdida.

Não venho pedir dispensa de concurso, não ; venho, pelo contrario, dizer que a prova exhibida em um concurso é muito superior, muito mais valiosa que aque se obtem pelo titulo de habilitação ou de nomeação passado por um presidente de provincia.

Eu vejo a doutrina de que o concurso é sempre preferivel. Não digo que não se apresentem excepções ; bem sei que muitas vezes o governo não nomeia o mais digno para o lugar disputado ; mas, em todo o caso, os concursos offerecem para mim melhor garantia de que a nomeação feita pelo governo, ainda o mais bem intencionado.

Mas, trata-se de dispensar essa senhora da prova de habilitação de que não carece, visto como ella regia uma cadeira particular nesta cidade.

E' filha do finado........ que deixou por legado a seus filhos a pobreza. Essa moça, cuja educação fôra principiada por seu pae, depois da morte deste começou a dedicar-se ao magisterio e vive do seu trabalho de professora.

Eis aqui (mostrando) o seu titulo de habilitação passado pelo Sr. Dr. João José Pinto Junior para exercer o professorado particular. Eis aqui o titulo de nomeação pelo qual ella exerceu interinamente a cadeira dos Afogados desta cidade do Recife. Eis aqui o titulo de nomeação passado pelo presidente para ella exercer interinamente a cadeira de Fóra de Portas, em substituição de professora effectiva. Eis ainda aqui o attestado do Sr. Dr. director geral da instrucção publica, dizendo que ella exerceu bem, quer a primeira, quer a segunda dessas cadeiras. Tenho aqui, além disso, o attestado de diversos homens conhecidos nesta cidade, como o Sr. Araujo Carvalho e outros, que tiveram filhos na escola particular dessa professora na freguezia da Boa-Vista desta cidade, affirmando o seu aproveitamento.

Nestas condições, portanto, parece-me que ella está no caso de ser dispensada desse exame de habilitação para ser inscripta ao concurso. E' um favor que eu creio que a assembléa está no caso de fazer. Além disto, para que exigir-se uma prova de habilitação de uma senhora que desde 1870 está no exercicio do magisterio ?

Comquanto reconheça que é um favor, parece-me que não deve haver a menor duvida em concedel-o, visto como a sua habilitação está provada por todos esses documentos a que alludi e que estão á disposição dos senhores deputados que os queiram apreciar.

Tenho concluido.

Encerrado o debate e posto a votos o artigo, é approvado com as emendas, passando o projecto para terceira discussão.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 93 deste anno, e reconhecendo-se não haver numero para votar, o Sr. presidente declara ficar a mesma encerrada a levanta a sessão designando a seguinte

ORDEM DO DIA

Primeira discussão dos projectos ns. 140, 146, 147, 155, 156 e 160 ; 2.ª do de n. 132 ; 3.ª dos de ns. 63 e 123, todos deste anno.

REVISTA DIARIA

Autoridade policial Por portaria da presidencia da provincia de 6 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foi exonerado, á pedido, Francisco Cavalcante de Albuquarque de 3º supplente do subdelegado do districto do Altinho, do termo de Caruarú.

Tribunal da Relação—Em sua sessão de hontem, por unanimidade de votos, este tribunal mandou soltar o paciente Francisco Bertino de Medeiros, com advertencia ao delegado de policia do termo de Caruarú, por ter mettido o paciente em prisão, fóra dos casos legaes.

Navios encontrados—O Sr. capitão do patacho hollandez *Zodiac* encontrou, no dia 5 do corrente, na lat. S. 8º e 4' e na long. O de Greenwich 33º e 22', com a galera americana *Saratoga*, da praça de Boston, indo no rumo do sul.

— O Sr. commandante do paquete inglez *Britannia* tambem fallou, na manhã de 8 do corrente, com o patacho americano *Frances Jane*, á 25 milhas de distancia de nosso porto. Este navio já aqui chegou hontem.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Frances Janes* e *Recife*, e pelos vapores *Ipojuca* e *Ceará* vieram para nosso mercado : banha, 780 barris ; batatas, 145 caixas ; café, 50 saccos ; farinha de trigo, 2 390 barricas ; provisões, 6 volumes ; sal, 195,840 litros ; sardinhas, 20 caixas ; toucinho, 31 barris ; xarque 738 amarrados.

Comarca do Limoeiro—Tendo o tribunal da Relação julgado, no dia 29 de passado, improcedente o recurso em que eram recorrente o juizo de direito da comarca do Limoeiro e recorrido João Francisco Vieira de Mello, com uma advertencia ao juiz de direito por não ter ouvido a autoridade, á cuja disposição se acha o paciente, e não ter recorrido de seu despacho, como devia ; e podendo alguem suppor que essas censuras vão recahir sobre o nosso amigo, Dr. José Antonio Correia da Silva, digno e integerrimo juiz de direito dessa comarca ; apressamo-nos em declarar que a ordem de *habeas-corpus*, que determinou esse recurso, que só agora subio ao tribunal da Relação, foi concedida pelo 1º supplente do juiz municipal, o capitão Paulo Cavalcante de Albuquerque Wanderley, em exercicio da vara de direito, no impedimento do substituto legal do juiz respectivo.

Termo de Serinhãem. - Com o prazo de 60 dias, contados de 27 de agosto, acham-se em concurso as serventias vitalicias dos officios de partidor e distribuidor, e de partidor e contador do termo de Serinhãem, creados pela lei provincial n. 504 de 1861, vagas uma por ter pedido demissão o serventuario, e outra pelo fallecimento de Miguel dos Anjos Pereira, que a exercia.

Dinheiro.—O vapor *Ipojuca* trouxe para :

Machado & Pereira	3:98 $610
Gonçalves, Irmão & C.	3:00 $ 00
Almeida Duarte & C.	3:000$000
Cunha Irmãos & C.	2:200$000
Bellarmino Gonçalves de Albuquerque	2:00 $00
Manoel de Sá Leitão	1:700$ 00
Manoel Joaquim Ribeiro	1:351$270
Ferreira & Irmão	1:148$400
Carrielo, Milo & C.	1:10 $000
Parente Vianna & C.	700$ 0
Costa Carneiro & C.	639$000
Jorge Tasso	5 3$0
Lins Filho & C.	315$000

— O vapor *Ceará* levou de nossa praça para :

Parahyba	1:390$620
Pará	2:400$000

Empreza do gaz.—Tendo sido demittidos os empregados de cobrança desta empreza, acabam de ser nomeados para os substituir os Srs. Antonio Martins de Carvalho, e Miguel Norberto Rodrigues Freire, continuando na verificação e cobrança das contas os Srs Manoel Torquato Pereira Lobo, e Arthur Craven.

Bibliotheca provincial. — Frequentaram esta repartição durante a semana finda 189 leitores que consultaram 243 obras em 283 volumes, sendo de dia 135 leitores e 178 obras em 206 volumes, e á noite 54 leitores e 65 obras em 77 volumes, sobre :

Revistas e jornaes 129, direito 46, litteratura 32, encyclopedia 14, medicina 8, historia 7, linguistica 3, politica 3, geographia 1, nas seguintes linguas : portugueza 191 obras em 205 volumes, franceza 52 obras em 78 volumes.

Recebeu as seguintes offertas :

Pelo Sr. academico Manoel Porphirio de Oliveira Santos :

O socialismo, conferencia feita no Circulo do Recife em sessão de 15 de junho de 1879, por Manoel Porphirio de Oliveira Santos, 1 folheto brochado.

Pelo Sr. Dr. Henrique Augusto Milet :

Association Française pur l'avancement des sciences 6.ª session—Le Havre—1877—Paris—1878—1 volume encadernado.

Instituto Archeologico Geographico. Esta associação celebra sessão ordinaria amanhã, ás 11 horas do dia.

City of Rio de Janeiro.—Este vapor, da companhia americana, sahido do Rio de Janeiro á 5 do corrente, deixou o porto da Bahia com destino ao nosso no dia 8 do corrente, á tarde, e deve hoje aqui amanhecer.

Para o sul do imperio.—O paquete inglez *Britannia* levou 215 passageiros, 5 dos quaes recebidos em nosso porto.

Companhia Ferro Carril.—Tendo seguido para a côrte o Sr. G. Schroridt, gerente desta empreza, ficou-o substituindo interinamente o Sr. Ulisses Frederico de Almeida e Albuquerque.

Revista da Exposição Portugueza—Com este titulo começou á ser publicado no Rio de Janeiro uma revista assás curiosa e bem escripta, tendo por fim tornar conhecida a *Exposição Portugueza* alli realisada.

O n. 3, que temos á vista (os dous primeiros ainda não chegaram), além de varios escriptos descriptivos da exposição, traz outros que se prendem ao mesmo assumpto e um noticiario interessante. Agradecemos o obsequio da remessa de um exemplar do Archivo n. 3, que, bem como os demais, publicados e á publicar, podem ser subscriptos na rua Larga do Rosario n. 24 A—*Libro-papelaria*—, á razão de 5 0 rs.

Santa Casa de Misericordia do Recife.—Amanhã, ás 3 horas da tarde, a junta administrativa desta corporação contrata o fornecimento de pão e bolacha, de assucar, e de carne verde para os estabelecimentos pios á seu cargo.

Moda Illustrada. — Para a respectiva agencia, rua do Cabugá n. 2 C, acaba de chegar o n. 16 desta revista de modas de Portugal e Brasil, acompanhada de um figurino colorido e uma folha de desenhos.

Fallecimento.—Victima de enfermidades chronicas falleceu, no sabbado (6 do corrente), ás 10 horas da noite, o Revm. José Francisco de Arruda Camara, sacerdote intelligente e de coração piedoso e caritativo.

Casa Paula Magno.—Este antigo e acreditado estabelecimento, da rua do Cabugá n. 5 A, tendo mudado de proprietarios, acaba de soffrer grandes melhoramentos, que põem-o em condições de bem servir á seus innumeros freguezes.

Em outra parte encontrarão os leitores o competente annuncio.

Atheneu Luzo Brasileiro. — Sob esta denominação deve ser inaugurado solemnemente, no dia 14 do corrente, ás 7 horas da noite, no primeiro andar do predio n. 41 da rua do Imperador, um collegio para educação e instrucção a mocidade, de propriedade e direcção dos Srs. padre Manoel Moreira da Gama, e Dr. Affonso Olindense Ribeiro de Souza.

Novas publicações—Pelo vapor *Ceará* nos foram obsequiosamente offerecidas as seguintes publicações :

DICCIONARIO HISTORICO, GEOGRAPHICO E ESTATISTICO DA PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO coordenado pelo illustrado Sr. Dr. Cesar Augusto Marques. E' um trabalho curioso, que, além de minuciosas informações das localidades, rios, lagos e serras, contém importantes dados topographicos, das instituições, commercio, industria, e rendas e é acompanhado dos mappas do recenseamento da população feito em 1872.

Felicitando o autor pela publicação desse curioso trabalho, fazemos votos para que seja imitado nas demais provincias, de fórma a tornal-as bem conhecidas quer por seu territorio, e quer pelas suas riquezas naturaes.

— MANUAL DO DENTISTA, compilado pelo Sr. Veridiano de Carvalho dos melhores autores, especialmente para servir de guia no interior das provincias ás pessoas que exercem a arte dentaria, e que encontram difficuldade em entender os autores estrangeiros.

No plano de confecção da obra o autor baseou-se na cuidadosa compilação de tudo que ha de essencial na anathomia, pathologia, therapeutica, cirurgia, e mechanica dentaria do *Tratado do professor Harris*, de Baltimore, substituindo e augmentando as gravuras pelas dos mais modernos trabalhos do genero.

Recommendamos essa publicação aos entendidos.

— RELATORIO DA SOCIEDADE DEMOCRATICA CLASSE CAIXEIRAL, apresentado pela respectiva directoria á assembléa geral em 3 de agosto ultimo, e os ns. 1 a 3 da *Revista Democratica*, orgãos dessa sociedade, fundada na capital da Bahia á 3 de agosto de 1878, e que conta já 121 socios.

— GAZETA JURIDICA, revista mensal de doutrina, jurisprudencia e legislação, de propriedade e redacção do illustrado advogado Dr Carlos Frederico Marques Perdigão, membro effectivo da Ordem dos Advogados Brasileiros, n. 201, correspondente ao 1º do mez corrente. Nesse numero veem interessantes artigos sobre jurisdicções civil, commercial e criminal, bem como a legislação e as decisões importantes publicadas pelo governo.

— ESTAÇÃO *(Saison)* a melhor das revistas de modas, publicadas em portuguez, n. 16 de 30 de agosto ultimo, acompanhada de um lindo figurino para passeio.

— JORNAL DO AGRICULTOR, n. 9, de 30 de agosto, publicação semanal, dedicada á diffusão dos principios praticos de economia rural. Este numero contém : kalendario ; economia rural ; parallelo economico entre a França e a Inglaterra ; gado vaccum, cavallar e lanigero ; alimentos, sua ração e distribuição ; cultura do cafeeiro, em Ceylão, e sua plantação ; estrumes ; criação de avestruzes no Cabo da Boa Esperança ; medicina domestica, amamentação das crianças ; receitas domesticas, phosphoros de segurança, papel impermeavel, massa que resiste á acção do fogo e da agua ; o Thomaz dos passarinhos.

Esta publicação, que custa apenas 12$000 por anno, é de incalculavel utilidade para os nossos agricultores.

— SEMANA RELIGIOSA, revista publicada sob os auspicios do Exm. e Revm. arcebispo da Bahia, especialmente dedicada a servir de orgão do governo da archi diocese.

— REVISTA MUSICAL E DE BELLAS-ARTES, n. 35, semanario para noticiar as occurrencias nesses dous ramos, quer no Brasil, e quer no estrangeiro. Vem este numero acompanhado de um supplemento com a traducção dos actos 3º, 4º e 5º da opera *D. Carlos.*

— A MÃI DE FAMILIA, n. 16, jornal scientifico, litterario e illustrado, que se publica de 15 em 15 dias, com o fim especial de divulgar os melhores methodos de educação da infancia, e da hygiene da familia.

— MEQUETREFE, n. 181, jornal critico illustrado que se publica no Rio de Janeiro.

— DISCURSOS, proferidos na assembléa legislativa provincial de S. Paulo, pelo deputado Dr. Martinho Prado Junior, a 28 de fevereiro de 1878, e á 19 e 20 de março de 1879, por occasião das discussões da fixação da força publica provincial.

Camiseiros. — Pedem-nos a seguinte publicação.

« Seguem para a Bahia, no primeiro vapor, o Sr. João Rodrigo de Passos, e sua senhora, notaveis artistas portuguezes no genero de—Camisaria. As suas obras tem sido devidamente apreciadas em todas as provincias do norte que tem percorrido, muito principalmente entre nós, onde o Sr. Passos adquirio notavel e merecido credito. Na intenção de tornar conhecido o seu optimo systema, que se promptifica a ensinar, como aqui fez, é que o Sr. Passos vai continuar a sua digressão no imperio. »

Exposição de Bellas Artes. —Attrahe grande numero de estrangeiros a exposição de bellas-artes de Munich A pintura allemã está principalmente representada nesta exposição pela escola Dusseldorff. As scenas de interior são numerosas e bastante originaes. Entre as paysagens vêem se quadros de Achenbach, de Morgerstern, e de Lier. A pintura de historia escasseia. Keller e F. Adam apresentaram scenas de batalhas. A *consagração do imperador Guilherme* em Versalhes, por Verner, e o retrato do imperador em Gravelotte, por Bleimbtren, attrahem a attenção dos amadores, assim como uma grande téla de Brojik, que representa *os enviados de Ladislão na côrte de Carlos VII.* Na secção italiana citam-se romanos de Ferris e um quadro de Ussi, de Florença, que representa Branca Campello tentando envenenar o cardeal Fernando de Médicis. A secção ingleza contém algumas obras de Wanters e de Alma Tadema. A escola belga enviou um grande numero de scenas de interior e de paysagens. Na secção franceza vê-se a *Verdade*, de Julio Lefebre. *A seccadora*, de F. Breton, as *Peccadoras bretãs*, de Perrin, um *Christo*, de Henner *Bois lavrando*, de Rosa Bonheur, e o *Victor Hugo*, de Bonnat.

O novo Mexico.—O *New-York Times* publica uma interessante descripção de uma das regiões menos conhecidas da america do norte, o Novo Mexico, onde ainda se encontram indios pertencentes á antiga nação dos Aztecas. Estes indios, em numero de 9 000 proximamente, occupam 14 aldeias ; são tranquillos e hospitaleiros, especialmente nos districtos de Albuquerque e Bernastillo, onde habitam os mais ricos das antigas familias hespanholas.

A mais curiosa de todas estas aldeias é a de Teaos, onde a maioria dos habitantes vivem em grandes edificios de pedra, de cinco andares, construidos em fórma de pyramide, sendo assim cada andar mais pequeno que o precedente. Estes edificios teem um numero consideravel de quartos, e, para entrar nelles, servem se de escadas collocadas no exterior, e entra-se por um buraco feito no tecto, porque não ha portas nem janellas.

Estes indios recebem cordialmente os estrangeiros, mas não os deixam entrar no centro dos seus edificios, onde se acha a grande estufa em que arde o fogo sagrado de Montezuma, e onde praticam os antigos ritos da religião azteca.

O clima e a paysagem são verdadeiramente formosos, e a capital, Santa Fé, está situada 7,000 pés acima do nivel do mar.

Os indios do Novo Mexico são cidadãos americanos ; mas, preferindo viver isentos de tributos, não querem votar nem desempenhar empregos publicos. No seu territorio encontram se a cada passo ruinas de monumentos aztecas, que já pertenciam á uma antiguidade remota, quando Hernan Cortês conquistou o vasto imperio mexicano.

Estes monumentos estão principalmente na grande altura plana do Colorado e na parte noroeste do Arizona

A' cada passo se veem montões de pedras de uma côr avermelhada, cheias de figuras gravadas grosseiramente, representando todo o genero de animaes, como serpentes, ratos, etc.

Desgraçadamente, não existem no paiz tradições nem lendas, que possam dar luz ácerca da origem destas esculpturas.

O casamento em França. — *Le Globe*, de Paris, publica um curioso trabalho estatistico sobre as condições do matrimonio, tal como se pratica em França. O autor observa que as uniões tendem a ser cada dia mais tardias.

Termo médio, diz aquella folha, os homens casam-se, no departamento do Sena, aos 32 annos, nas provincias aos 31, no campo aos 30 ; e as mulheres, no Sena, aos 27, nas cidades aos 26 e meio, e nos campos aos 26.

Com respeito ás segundas nupcias, diz que são mais frequentes nas cidades do que no campo, e nas classes inferiores mais do que nas superiores.

Em Paris contrahe novo matrimonio uma mulher por cada 11, no campo uma por cada 13. A proporção destes casamentos é de 18 por cento sómente para o resto da França.

O exame da questão, debaixo do ponto de vista hygienico, não é menos curioso.

A mortalidade é maior no matrimonio que no celibato, quando se contrahe antes nos vinte annos, para o homem e dos 25 para a mulher.

Emquanto á viuvez é o estado mais funesto até aos 60 annos, porém, passada esta idade, a mortalidade ceva-se principalmente nos solteiros.

Debaixo do aspecto criminalista parece provado que o celibato impelle para o crime, pois o termo médio dos réos solteiros é de 5 por 100. Emquanto ao divorcio, as profissões liberaes, os capitalistas e os proprietarios, ministram 26 por cento dos processos ; os commerciantes 21 ; os agricultores 16 ; e os operarios 37.

As mulheres pedem a separação na proporção de 91 por 100.

Orangotangos. — O jardim zoologico do bosque de Bolocha de Paris foi augmentado estes ultimos dias com um orangotango, cujas dimensões são extraordinarias

Este orangotango tem sua historia. Conta-se que em companhia de sua femea causava grandes prejuizos aos habitantes d'uma aldeia limitrophe dos bosques da ilha de Borneo, e resolvidos aquelles a desembaraçar-se de visinhos tão perigosos, organisaram uma caçada contra os orangotangos.

A empreza não deixava de ser arriscada, pois que diversos indios foram victimas da sua perseguição, perdendo a vida esmagados ou estrangulados pelas temiveis mãos do orangotango.

Emprehendeu se novamente a caçada, e desta vez conseguio-se que o casal quasi humano, fugisse para uma cova de 10 metros de profundidade, aberta para apanhar elephantes selvagens. Os orangotangos cahiram na cova, e como as paredes desta fossem verticaes, não poderam fugir.

Deixaram-nos alli algum tempo, e quando se julgou que estavam sufficientemente debilitados pela falta de alimento, amarraram-os com muitas precauções e encerraram-os em uma jaula de bastante resistencia.

Alguns mezes depois da captura, o orangotango femea augmentou a familia com mais um individuo, mas esse acto custou-lhe a vida.

O pai acolheu com muito carinho o recem nascido, e mostrou-se cheio de agradecimento pelos cuidados que se prodigalisavam a seu filho, o qual, por outro lado, em breve aprendeu a servir-se da bomba com que o nutriam, e está hoje cheio de vigor.

A estatura do orangotango pai é consideravel, e talvez que não se visse ainda outro igual na Europa.

Mede um metro e trinta centimetros de altura, e quando levanta os braços alcança metro e meio.

O homem dos bosques de Borneo e seu filho estão accommodados no jardim zoologico de acclimação, aonde acode numerosa gente para os contemplar.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação paga-se hoje as seguintes folhas :

Dragas, vapores, officina da conservação dos portos e todos os demais funccionarios que não receberam em seus dias marcados.

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes :

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua da Penha n. 3, de moveis, relogio, quadros espelho, vidros, louça, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua da Imperatriz n. 15, de piano, moveis, obras de christoffle, louça, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua da Assumpção n. 4, de um cavallo, e da armação e utensilios de taverna.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 51, de um cofre de ferro, armação, moveis, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 27 caixas com uvas de Lisboa.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem Visconde do Livramento, rua do Brum n. 2 de 2,289 caixas com latas com kerozene avariadas.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de José Fortunato dos Santos Porto ; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Bernardino José Leitão.

— *Amanhã* : ás 9 horas na capella do cemiterio, pela alma de D. Olindina da Fonceca Menna.

Loteria da provincia Terça-feira, 16 do corrente, se extrahirá a loteria 313ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis

Vapores. —São esperados até o dia 27 de setembro :

City of Rio de Janeiro	do sul	hoje
Tamar	da Europa	hoje
Tagus	do sul	a 14
Pernambuco	do norte	a 14
Bahia	do sul	a 17
Liguria	do Pacifico	a 19
Congo	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Fire Queen	da Europa	a 22
Neva	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 8 de setembro :

Existiam presos 454, entraram 7, existem 418, a saber : nacionaes 364, estrangeiros 19, mulheres 2[illegible], escravos 33 — Total 418. Arraçoados 372, sendo : bons 356, doentes 16.

— Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa :

Manoel Joaquim de Santa Anna.
Henrique Vieira do Nascimento.
José Alexandre Senobre.
Braz da Silva do Espirito Santo.
Manoel José dos Santos.
João Pedro Ferreira.
Manoel Gomes de Souza.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE SETEMBRO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Francisco Bertino de Medeiros.—Mandou-se soltar unanimemente com uma advertencia ao delegado da comarca de Caruarú por ter mettido o paciente em prisão fora dos casos legaes.

Paciente José João de Sant'Anna.—Exigio-se informações do juiz substituto do 3º districto criminal.

Paciente José Sotero da Silva.—Concedeu-se liberdade ao paciente unanimemente.

Paciente Torquato Augusto Marques Guimarães. Mandou-se soltar o paciente contra os votos dos Srs. conselheiros presidente e Lobão e desembargadores Sertorio e Domingues Silva.

Recursos crimes

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco de Carvalho. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Sebastião Cardoso e Quintino de Miranda.—Julgou-se improcedente unanimemente.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Severiano de Siqueira. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Sertorio.—Julgou-se improcedente unanimemente.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido José Muniz de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Domingues Silva. Negou-se provimento unanimemente.

De Cabo Recorrente o juizo, recorrido Galdino Francisco da Rocha. Relator o Sr. desembargador Sebastião Cardoso. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.—Julgou-se improcedente unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo do 2º districto, recorridos Argemiro Pereira da Silveira, João de Souza Bandeira de Mello e outros. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Domingues Silva.—Julgou-se improcedente unanimemente.

De Itambé — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Raymundo da Silva. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs conselheiro Araujo Jorge e desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Saturnino Gomes de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Lobão.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Manoel Espindola de Mendonça, aggravado Antonio José Ferreira Refinador. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Do Recife—Aggravante Manoel Paulo de Albuquerque, aggravado João Antonio da Silva Cabral. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Sebastião Cardoso e Quintino de Miranda.—Deu-se provimento ao aggravo unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Targino Candido das Neves.—Concedeu-se o prazo de seis mezes.

Inventariante Felinto do Rego Barros Pessoa.—Concedeu-se o prazo requerido.

Appellações civeis

De Iguarassú—Appellante D. Altina Poppe, appellado Francisco Cesario de Mello Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Lobão.—Os embargos foram desprezados unanimemente.

Do Recife—Appellante Luiz, escravo, appellado Antonio Ferreira Ribeiro. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

Do Recife—Appellante a companhia pernambucana, appellada a companhia bahiana de navegação costeira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Sebastião Cardoso e Quintino de Miranda. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Recife—Appellante José Cissi, appellado Antonio José de Azevedo. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Freitas Henriques. — Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

Do Recife—Appellantes Correia & C. appellados Paulo Celestino Nolasco de Borba e outros. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e Domingues Silva. —Foram unanimemente desprezados os embargos.

Appellações crimes

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado João Mendes da Costa. Relator o Sr conselheiro Lobão.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Villa Bella—Appellante o juizo, appellado Luiz Holdrado Pereira da Silva. Relator o Sr. desembargador Sertorio.— Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Manoel Feitosa da Silva. Relator o Sr. conselheiro Lobão —Confirmou se a sentença contra os votos dos Srs. desembargadores Quintino de Miranda, Sebastião Cardoso e conselheiro Araujo Jorge.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Appellação commercial

Do Recife Appellantes Braga Gomes & C., appellado Francisco da Silva Cardoso.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

Do Bom Conselho—Appellante Ignacio Gonçalves de Barros Cavalcante, appellada a justiça.

De Bezerros—Appellante Francisco Antonio da Silva, appellada a justiça.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Joaquim de Albuquerque Mello.

Da Floresta Appellante o juizo, appellado Domingos Rodrigues de Farias Cavalcante.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha :

Appellação crime

Do Buique - Appellante o promotor publico, appellados Felix Bernardo da Silva e outro.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

Appellação civel

Do Recife — Appellante o Barão de Santa Cruz, appellado Dr. Paulo José de Oliveira.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso :

Revista civel

Da relação do Maranhão—Recorrentes Theodoro, Rozendo e Marcelino, por seu curador, recorrido Bento Mariano da Costa Leite.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador João Sertorio :

Appellações crimes

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Antonio Geraldo Teixeira.

Do Bom Conselho —Appellantes Felix José da Costa e outros, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Fernando José de Paiva, appellado Manoel Francisco Pontes.

Appellação commercial

Do Recife Appellante Joaquim Monteiro da Cruz, appellado José Joaquim de Araujo Machado.

Conflicto de jurisdicção

Entre o juiz de direito do 1º districto criminal e o respectivo juiz substituto.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellação civel

De Palmares — Appellante o consul portuguez, appellada Maria Rufina do O'.

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado Manoel Justino Moreira de Souza.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Campina Grande — Appellante Placido Correia de Souza, appellada a justiça.

Do Buique—Appellante o promotor, appellados João, Victor e Sebastião Gingel Pereira.

Mandou-se com vista ao Dr. curador geral e depois ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellações civeis

De Ipojuca—Appellante Joaquim Manoel da Costa appellados os herdeiros de Manoel de Azevedo Maia.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado João Antonio Francisco, senhor do escravo João.

Encerrou-se a sessão á 1 1/2 hora da tarde.

Juizo privativo de orphãos

AUDIENCIA EM 9 DE SETEMBRO DE 1879

Juiz — O Sr. Dr. Luna Freire

CARTORIO DO SR. BRITO

Publicação de feitos

Inventarios

Francisco Baptista de Almeida.—Julgadas as partilhas, mandou-se proceder a inscripção de hypotheca legal e dar vista ao Dr. curador geral sobre a informação do escrivão.

Francisco Pires Licate.—Deferida a petição de fls. 94.

Francisco de Paula Tavares.—Vista ao Dr. curador geral.

Ovidio de Aquino Fonseca.—Deferida a petição de fls. 31.

José Joaquim Soares.—Informe o escrivão porque não foram cumpridos os despachos fls. 41 v. e fls. 44.

Francisco de Carvalho Paes de Andrade.—Vista ao Dr. curador geral.

Petições autoadas

De José Francisco Mamede de Almeida.—Vista ao curador.

De Hermogenes de Brito Correia.—Vista ao Dr curador geral

De Rosa Maria de Jesus.—Nomeado o Dr. Duarte de Oliveira, curador *ad hoc*.

Do tutor dos filhos de José Francisco Mamede de Almeida, no inventario de Manoel Alves Guerra.—Deferido o requerimento de fls. 1,153.

CARTORIO DO SR. DR. PONTES

Publicação de feitos

Inventarios

Amelia de Mendonça Pinheiro.—Proceda-se á partilha; o escrivão designe dia.

Diogo José da Costa.—Assignou-se o prazo de 10 dias para ser cumprido o despacho de fls. 223.

Manoel Francisco Poças —Vista ao Dr. curador geral.

Ignez de Barros Accioli Wanderley Lins.—Deferido o requerimento de fls. 35,

Bernardino Tavares de Lyra.- Deferido o requerimento do inventariante

Francisco Antonio da Rosa.—Declare o inventariante qual a transacção a que se refere em sua petição de fls. 114.

José Carlos Manso da Costa Reis.—Contados os autos, voltem á conclusão.

Contas

No inventario de José Luiz de Azevedo Maia.—Archivem-se os autos.

No de José Antonio de Carvalho.—Feita a inscripção da hypotheca, voltem os autos contados á conclusão.

No de Joaquim Francisco do Rego.—Seja a tutora citada para prestar contas.

No de Joaquim José Leitão.—Vista ao Dr. curador geral. Seja a tutora intimada para inscrever a hypotheca legal.

Justificação

De Joaquim Ferreira das Neves Guimarães e outros.—Foi nomeado o Dr. Salasar Moscoso, curador *ad hoc*.

Petição a[illegible]da

De Donatilla Dorothea dos Santos.—Deferida de conformidade com o parecer do Dr. curador geral.

Precatorias

Do juizo de orphãos do termo de Agua Preta para citação de Maria Digna Accioli de Barros Wandeeley Lins. Vista ao Dr. curador geral.

Do juizo de orphãos da 2ª vara da côrte sobre a interdicção de José Joaquim da Cunha Maia —Foi nomeado o Dr. Duarte de Oliveira curador *ad hoc*.

Do juizo de orphãos do termo de Valença para avaliação de predios do casal do Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.—Contados os autos, voltem á conclusão.

Dinheiro de orphãos

No inventario de Mariana Alexandrina de Oliveira Loyo.—Vista ao Dr. curador geral.

Requerimentos de audiencia

Lançamento

Teve lugar o do prazo marcado a Galdino dos Santos Nunes de Oliveira para fallar nos autos de inventario de Maria Isabel Antunes de Oliveira.

Juizo de ausentes

Cartorio do Sr. Veiga

Publicação de feitos

Arrecadação do espolio de Candido José de Oliveira.—Marcou-se o prazo de 30 dias para apresentação da appellação.

Cartorio do Sr. Siqueira

Arrecadação do espolio de Manoel Dias da Silva Santos.—Vista ao Dr. curador.

Dita do de Antonio Hypolito de Verçosa.—Diga o Dr. curador.

Dita do de Joaquim Marques de Araujo.—Foram recebidos os artigos de apposição, mandou-se pôr a causa em prova.

Dita do de José Jacintho de Carvalho.—Vista ao Dr. procurador fiscal.

Justificação de Agra & C.—Preparados os autos, voltem á conclusão.

Embargos de 3º na arrecadação de José Francisco de Araujo e outros, na arrecadação do espolio de Raymundo Nonato de Silveira Souto.—Vista ás partes.

Juizo criminal do 2.º districto

Publicação de feitos

Processo de responsabilidade contra os vereadores da camara municipal do Recife.—Seja conduzida a testemunha Job Pereira Bastos para depor na 1ª audiencia.

Denuncia contra Basilio Joaquim de Oliveira.—Pronunciado no art. 193 do Cod. Pen.

Dito contra Lupcino Pergentino do Espirito Santo.—Foi o réo pronunciado no art. 205 do Cod. Pen.

Dito contra Manoel Alves de Sant' Anna.—Foi o réo pronunciado no art 257 do Cod. Pen.

Inqueritos contra Sergio Refinador Pereira da Cunha e contra Felix Francisco da Cunha.—Remettidos ao Dr. 1 promotor publico para dar sua denuncia perante o Dr. juiz substituto.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 1879

PRESIDENCIA INTERINA DO ILLM. SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. deputados Pinto, commendador Barroca e Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte

Expediente

Officios

Dous da junta dos corretores desta praça, o primeiro acompanhando a relação do numero de transacções feitas por cada corretor no mez de agosto ultimo, e o segundo remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 25 a 30 do mesmo mez de agosto.—Para o archivo.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Copiadores de Antonio Duarte Carneiro Vianna, de Luiz José da Silva Guimarães, tres de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães; e diarios de Silva Maia & C. de Azevedo & Campos, e de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Despachos

Petições:

De Antonio Maria Marques Ferreira, solicitando baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Urcecino Conegundes de Araujo.—Dê-se a baixa pedida.

De José Joaquim dos Santos, idem quanto aos ex-caixeiros Cicero Carlos de Oliveira Lins e Pedro José dos Santos.—Como requer.

De Moreira Reis & C., idem quanto aos ex-caixeiros Ernesto Candido Castello Branco e João Antonio Resende Junior.

De Antonio Pereira da Cunha, idem quanto aos ex-caixeiros Herculano de Hollanda Santos e Augusto de Castro.—Façam-se as notas pedidas.

De João Gonçalves Junior, para que se admitta a registro a marca—Paulo e Virginia—que adoptaram para os cigarros de sua fabrica sita á rua da Concordia n. 3.—Registre-se, de conformidade com o decreto n. 2,682 de 23 de outubro de 1875.

De John Isaias Andran, solicitando que se registre a publica fórma de uma procuração.—Seja registrada.

De Luiz Deodato F. Monteiro, domiciliado e estabelecido na cidade da Escada, para que se lhe mande passar carta de matricula; e são attestantes do seu credito commercial Manoel Joaquim Ribeiro e Joaquim Felippe da Costa.—Adiada, a pedido do Sr. commendador Barroca.

De Satyro Serafim da Silva, para que se registre a nomeação que apresenta e se dê baixa no registro da do seu ex-caixeiro Hermillo Augusto Maciel Monteiro.—Na fórma pedida.

De Costa Pereira & C., idem e baixa de Walfredo Carneiro da Cunha Miranda.—Adiada.

De Jesuino José da Rosa, idem e baixa de Pedro Maria de Castro Delgado. — Como requer.

Do mesmo, idem e baixa de Antonio Ricardo de Castro Delgado e de José Tiburcio Coêlho da Silva.—Na fórma pedida.

De Daniel Francisco Pinheiro, idem e baixa de Francisco de Assis do Amaral e Silva.—Na fórma pedida.

De Manoel dos Santos Falcão, idem e baixa de Joaquim Lourenço Mendes.—Attendida.

De Antonio Pereira da Cunha, idem e para que certifique-se se as nomeações de outros seus caixeiros estão registradas com as formalidades exigidas no regulamento de 7 de outubro de 1873 — Deferida sómente quanto ao registro, em vista do parecer fiscal.

De Salustiano Ferreira Campos, idem e para que se dê baixa no registro da nomeação de seu caixeiro Francisco Gaspar de Oliveira.—Deferida.

De Henrique de Sá Leitão, que, tendo cumprido o despacho proferido na ultima sessão, pede o registro da nomeação de seu caixeiro guarda livros.—Registre-se.

Alcançou o despacho—« Como requer, depois de satisfeito o parecer fiscal »—cada uma das petições seguintes, solicitando registro de nomeações de caixeiros:

De Manoel da Paixão Ramos, Alfredo Vianna, Sebastião de Oliveira Resende, Carlos Barbosa Primo & C., Libanio Lopes Moreira, Santos & C., Soares do Amaral & C., Bernardo Joaquim Gomes & C., Antonio Ignacio Heitor.

Proferiu-se o despacho — « Registre-se » — em cada uma das seguintes petições, requerendo registro de nomeações de caixeiros:

De Manoel dos Santos Villaça, Joaquim José de Oliveira, Joaquim Tavares Pinheiro, Valente Irmão & C., Luiz Clementino Carneiro de Lyra, Beltrão Junior & Resende, João Walfredo de Medeiros, José Duarte das Neves Junior, João Francisco Ferreira Junior, Manoel Martins Campos, João Cavalcante de Albuquerque, Minervino Avelino Fiuza Lima, Thomaz José de Mello, José Lopes Ferreira de Mello, Guarino de Souza Peixe, João de Oliveira Leite Laura, João Bicou, Manoel José Luiz Ribeiro, João Leopoldo do Rego Villar, Melchiades Francisco das Chagas e Silva, Soares Leitão & Irmãos, Joaquim Teixeira Bastos, Nunes & C., José dos Santos Moreira, Augusto Fernandes & C., João Baptista Telles, Manoel José Fernandes, Carneiro & Silva, Manoel Cruz & C., Benjamin Francisco Brandão, Machado & Santos, Antonio de Souza Braz, João Barbosa Lima, Victorino de Almeida Rabello, Antonio Pereira da Cunha & C. Graciliano Octavio da Cruz Martins, Manoel Joaquim de Miranda Junior, Joaquim da Costa Dourado, João José Paulo Botelho & C., Frederico Cesar Burlamaqui, Maia Sobrinho & C., Antonio José Leite Bastos & C., Simões & C., Monteiro & C., Abreu & Barbosa.

Lançou-se o despacho—« Como requer »—em cada uma das seguintes petições, solicitando por certidão se estão registradas nomeações de caixeiros contendo as declarações do art. 5.º do regulamento provincial de 7 de outubro de 1873:

De Damião Pereira dos Santos, Frederico Cesar Burlamaqui, Marcos Gonçalves da Silva, Antonio José Leite Bastos & C., Daniel Francisco Pinheiro, Francisco Mestral, José Joaquim Alves de Albuquerque, Manoel Rodrigues Costa Magalhães, Odon Macedo & C. Francisco Gurgel do Amaral, José Rodrigues da Silva.

Informação do Dr. secretario desta junta, declarando não ter dado baixa no registro de nomeação de Pedro Gomes Chaves, ex caixeiro de Gregorio Tamaturgo de Sá Leitão, como ordenou o despacho de 28 do mez findo, porque o registro existente é de nomeação de Pedro Chaves da Costa.—Não tem lugar a nota pedida, em vista das informações da secretaria.

Tendo o Sr. deputado Pedro Cascão communicado que por incommodo e por ter de ir ao norte do imperio, deixa de comparecer ás sessões desta junta, ella resolve que seja convidado o Sr. supplente José Fiuza de Oliveira, immediato em votos, á vista do impedimento do Sr. commendador Guerra.

A's 11 horas e meia encerrou-se a sessão, nada ficando por despachar.

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma		£ 1.000,000
Capital realisado		500,000
Fundo de reserva . .	£ 60,000	124,444
Dito dito contra depreciação do capital .	£ 64,444	

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE AGOSTO DE 1879

Activo

Letras descontadas		175:791$950
Emprestimos e contas caucionadas		49:605$580
Letras a receber		218:685$310
Garantias e valores depositados		75:947$700
Mobilia, etc. do banco		2:950$720
Diversas contas		1.419:038$630
Caixa		1,481:533$080
	Rs.	3,422:852$950

Passivo

Contas correntes simples	1,053:691$120	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras . .	975:723$250	
		2,029:414$370
Letras a pagar		3:391$590
Titulos em caução e deposito . .		75:247$700
Diversas contas		1,314:799$290
	Rs.	3,422:852$950

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de setembro de 1879.

Lovel J. Mullins, manager.

C. W. M. Hillier, acting accountant.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DEDICAÇÃO

Ao vulto ingente, que se ostenta nobre
Ao grande genio tudo admira —sim—
Ao homem franco, intelligente e forte
Tudo obedece, e se curva emfim.

O grande chefe d'uma sociedade inteira
Saldanha Marinho o democrata nobre;
Quando elle falla, tudo emmudece... escuta,
O grande, o fraco, o rico e o pobre!

Inda é o chefe d'uma fracção inteira
Que marcha firme a um futuro certo,
Inda é elle, que se confessa e clama,
Pela republica, cujas idéas desperta.

E' o tribuno invicto, de idéas livres,
Elle, e Nabuco, pernambucanos—são—
Ambos merecem os sacrificios nossos
Nós, os filhos da brasileira—nação—.

Vicencia, 4 de setembro de 1879.

E. Pugas.

Eleição do juiz e mais devotos que hão de festejar a excelsa Senhora da Saude, no anno de 1879 a 1880.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. Luiz de Oliveira Lima Junior.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Maria do Carmo Rodrigues da Silva, esposa do Illm. Sr. Joaquim Pires da Silva.

Juiz por devoção

O Illm. Sr. Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.

Juiza por devoção

A Exma. esposa do Illm. Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Escrivão por eleição

O Illm. Sr. Luiz Mavignier.

Escrivã por eleição

A Exma. Sra. D. Amanda da Gama Pontes, esposa do Illm. Sr. Dr. Manoel Nascimento Pontes.

Escrivão por devoção

O Illm. Sr. João Seixas.

Escrivã por devoção

A Exma. Sra. D. Amelia da Costa Reis

Thesoureiro

O Illm. Sr. capitão José Clementino Henriques da Silva.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:

João Amorim.
Commendador Luiz Gonçalves da Silva.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.
Alonso Jorge de Mello.
José da Silva Loyo Filho.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Antonio da Silva Neves.
Tenente Francisco de Paula Mafra.
Antonio José Rodrigues de Souza.
Teto Livio Soares.
Luiz José da Silva Guimarães.
Candido Alcoforado.
Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.
Desembargador Pedro Camello Pessoa.
Capitalista Aureliano de Barros e Silva
Dr. João Severiano Carneiro da Cunha.
Coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante.
Affonso Lopes de Miranda.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:

Esposa do Illm. Sr. Felippe Neidhan.
Esposa do Illm. Sr. José Rodrigues de Souza.
Esposa do Illm Sr. commendador Albino José da Silva.
Esposa do Illm. Sr. Joaquim Innocencio Gomes.
Esposa do Illm. Sr. Paulo Felippe de Sales Abreu.
Esposa do Illm. Sr. José de Azevedo Andrade
Esposa do Illm. Sr José Bernardo Galvão Alcoforado.
Esposa do Illm. Sr. Miguel José da Motta.
Esposa do Illm. Sr. Jorge Tasso.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Bento José da Costa
Esposa do Illm. Sr. coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.
Esposa do Illm. Sr. Antonio Martins Moreira.
Esposa do Illm. Sr. capitalista João Correia de Queiroz Monteiro.
Esposa do Illm. Sr. João de Albuquerque Barros Guimarães.
Baroneza da Escada.
Baroneza de Amaragy.
Esposa do capitalista Florismundo Marques Lins
Esposa do Exm. Sr. Barão de Araçagy.

Procuradores

Os Illms. Srs.:

Torquato Henriques da Silva.
Julio da Gama Lobo.
Christiano da Gama Lobo.

Procurador geral

O Illm. Sr. commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Mordomos e mordomas todos os devotos da mesma excelsa Senhora.

Consistorio da igreja de Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella, 2 de fevereiro de 1879.

Padre *José Alves da Costa Gadelha*, Coadjuctor pro-parocho.

Cidade da Fortaleza, 1.º de setembro de 1879

Srs. Redactores—Agora mesmo acabo de receber o n. 66 da *Opinião* e o n. 130 do *Correio da Noite*, jornaes que se publicam nessa provincia, os quaes me foram d'ahi remettidos por um amigo.

Pela leitura da noticia que vem sob a epigraphe *Importante achado* publicado no 1.º, e apreciação feita pelo 2.º, se vê que, procedem da mesma fonte, como um meio estupido e miseravel de que se serviram os seus autores contando conseguir assim melhor os seus fins, sem se lembrarem que tão asquerosa e estupida cavilação não podia produzir effeito algum, por serem aqui bem conhecidas suas façanhas nessa provincia; fiquem pois certos que aqui foram ellas recebidas com o mesmo despreso com que o seriam seus miseraveis autores.

Ao respeitavel publico, a quem sempre acatei, devo entretanto uma satisfação e venho dal-a.

Declaro que não escrevi carta alguma no sentido em que *se diz* fôra achado *esse fragmento*; entretanto como a redacção da *Opinião* podia ser illudida, visto que muito de proposito se occultou o meu nome, venho pedir ao Sr. Dr. Arouxa, que me dizem ser o director da *Opinião*, o favor de apresentar na typographia de seu conceituado *Diario* o tal *fragmento*, afim de ser reconhecida a lettra com que se acha elle escripto, e ser confrontada com a minha, a qual é bastante conhecida nessa cidade, já que não me resta outro meio de fazer punir o infame autor de semelhante embuste.

Dada esta satisfação ao publico, direi aos escriptores da apreciação do *Correio da Noite* que sou ainda o mesmo homem que, sem interesse algum promoveu o transporte para a provincia do Rio Grande do Sul, de uma pobre senhora que teve a infelicidade de enviuvar no Poço da Panella, a qual nesse estado foi roubada por um bandido crapuloso que alli mora, segundo declarou a mesma senhora em minha presença, do Sr. Gervasio Pires, Herculano Henrique e uma senhora respeitavel viuva moradora nessa cidade, em cuja casa esteve nas vesperas de seu embarque; e não satisfeito em a ter reduzido á miseria essa pobre senhora, procurou infamal-a, o que é publico e notorio naquella freguezia, como poderá dar testemunho o meu respeitavel amigo João Francisco Carneiro Monteiro e outros, entre os quaes infelizmente já não existem alguns.

Ora, se eu então prestei a essa senhora, a quem não conhecia, meus fracos serviços, sem interesse algum, não é muito que hoje os preste a uma senhora que me é muito proxima parenta, sendo de mais viuva de um dos meus melhores amigos, cuja memoria ainda hoje venero, pelos bons serviços que me prestou; e os que me conhecem, sabem que costumo levar o meu reconhecimento além do tumulo; portanto fiquem desenganados de uma vez para sempre que, jámais consentirei que essa senhora seja defraudada por quem quer que seja, apezar de todas as infamias que para esse fim empreguem.

Em breve pretendo seguir para o meu Pernambuco e então, se quizerem, justaremos contas da forma e modo por que lhes parecer: não me atirem couces pelas costas e nem me mordam de furto, que terão sempre resposta prompta.

Com a publicação destas linhas muito obrigarão ao seu amigo

José Domingues Codeceira.

Honorarios do exercito

E nada de o governo actual,—que só tem de liberal o nome,—ter na devida consideração, como lhe cumpria—se procedesse com justiça,—os feitos homericos desse punhado de bravos da ultimada campanha do Paraguay, punhado de bravos que, máo grado seu, ahi anda trapilho por entre a sociedade e alguns delles até esmolando para poderem subsistir, no entanto que homens sem merito, sem serviços e *ipso facto*, sem nada que os recommende á gratidão do paiz, gozam de rendosos empregos na mór parte das repartições publicas da provincia, ou antes de todo o imperio! Quanto é isto injustificavel?!..

Não nos queremos referir áquelles dos empregados que, por sua antiguidade e pratica do serviço, hão attingido, por accessos ás posições que hoje occupam com incontestados direitos; não. Referimo-nos a esses *desconhecidos* que, sómente por uma escandalosa protecção, tem sido nestes ultimos e inditosos tempos incluidos em todas aquellas repartições á começar pelo corpo de policia que, podendo e devendo mesmo ser um centro de excepção para os honorarios, porque teem pratica do serviço militar,—o que é sobremodo reclamado para a manutenção da disciplina, e tanto mais existindo uma lei provincial que os manda preferir para esse corpo—, tem-se constituido o ponto culminante dos cabos de eleição para, exercitando sua influencia, muitas vezes illegitima, fazerem a accommodação de typos, cujo caracter é ainda duvidoso, e só porque se houveram como bons executores de ordens nesta ou naquella farça eleitoral. Quanto é isto injustificavel?!...

Não se persuadam os que nos lerem que somos dos que desconhecem o direito de quem quer que seja,—conservador ou liberal, não; somos, sim, um homem de idéas livres e que não tem a louca pretenção de estorvar, com censuras vãs, a marcha deste ou daquelle governo, desde que o seu procedimento se paute pelas regras invariaveis da inteireza e do dever.

Continuemos em nossa exposição.

Na situação conservadora, que foi quando se promulgou o decreto excluindo os honorarios do serviço militar, muitos destes officiaes estavam empregados em differentes commissões, quér militares, quér civis, sendo que no corpo de policia desta provincia existia um sem numero delles, onde, aliás, prestaram bons serviços pelo interior, já capturando criminosos e já mantendo imperturbada a ordem publica nos mais longinquos sertões.

Na côrte (era então ministro da guerra o inclyto e venerando Duque de Caxias), e nas vinte e uma provincias do imperio não havia uma repartição da guerra na qual não se contasse um certo numero de honorarios; e é de crer que assim continuassem empregados até que o governo podesse satisfazer o debito que havia contrahido para com elles no decreto n. 3,371 de 7 de janeiro de 1865, na parte relativa ao soldo de suas patentes.

Assumio o poder o partido liberal e o primeiro passo que deu na administração dos negocios publicos, —foi expedir um decreto tornando effectiva a exclusão dos honorarios do exercito do serviço militar, e logo ahi os presidentes de provincia começaram—na sua derrubada do costume a demittil os dos corpos policiaes, providencias estas que importaram constituir esses bravos da patria em mendigos da caridade, que é o que vamos presenciando.

A um só tempo, sem mãos a medir, todos os elementos se dispozeram em desfavor desses officiaes; accendeu-se-lhes emfim o facho da perseguição.

Para melhor exprimir, desde que a bandeira da liberdade tremulou nas cumiadas do poder, os defensores do aure-verde pendão brasileiro se debatem nas ancias e agonias da miseria!...

Justiça de Deus, vinde até aos homens, pois que já ousam negar hoje o que prometteram hontem!

Aceitamos de bom grado que as exigencias do Estado não permittissem por mais tempo a continuação das despezas feitas com os honorarios, para os quaes nem o corpo legislativo havia votado verba. Mas neste caso porque o governo, que deveria antever a falta de recursos dos honorarios, não procurou sanar o mal que ia causar lhes, recommendando aos seus delegados nas provincias que os empregassem nas repartições civis, nas possiveis opportunidades, por modo a tornal-os mantidos dignamente, visto que pelas mesmas exigencias do Estado não se lhes podia ainda abonar o soldo promettido no decreto n. 3,571 de 7 de janeiro de 1865, que até é firmado por um liberal?

Este deveria ser o procedimento do governo, porque mesmo aquelle decreto tambem consagra a preferencia que devem ter os voluntarios (que são honorarios) para o exercicio de qualquer cargo publico.

E nada disso se fez, talvez mesmo com o intuito premeditado de que essa briosa e infeliz classe se reduzisse á extrema penuria para ir morrer no hospital de caridade Pedro II, tal como aconteceu como tenente Tiburtino Pinto de Almeida, que adoecendo gravemente, para alli baixou, á falta absoluta de meios, porque negou-se-lhe um lugar na enfermaria militar, e tendo pago com seu corpo o tributo á natureza, foi envolto na mortalha do mendigo e transportado para o cemiterio publico n'um carro da caridade!

E foi assim que se sepultou um bravo da patria! e foi assim que receberam sepultura innumeros outros, alguns dos quaes já nos referimos em nosso precedente artigo—com a epigraphe —*honorarios do exercito*—!

Cumpra o governo liberal o seu dever—dando a Cesar o que é de Cesar, e a Deus o que é de Deus—que tudo estará remediado. Sim, cumpra o que prometteu, dê aos honorarios o soldo que lhes foi garantido, ou, quando nada, dê-lhes empregos que os abriguem da miseria em que vivem.

* *

E' por demais ardua e espinhosa a missão que nos impozemos, muito espontaneamente, de defender pela imprensa os direitos conspurcados de uma classe que, prestando tão reaes serviços ao seu paiz, tem sido objecto das mais acres injustiças feitas pelo mesmo governo liberal, que lhe barateou promessas, que estão consagradas em um decreto, para por fim negar-lhe tudo, até o pão da existencia! Mas, mesmo assim, não abandonaremos essa posição que assumimos, emquanto os pilotos da náo do Estado não se convertem de ingratos que são a agradecidos como deviam ser.

Recife, 5 de setembro de 1879.

****

Villa de Panellas, 7 de setembro de 1879.

Para quem não conhecer a fonte das publicações feitas no *Tempo*, contra o ex-delegado de policia deste termo, cidadão Francisco José de Lucena, nada precisamos dizer porque ellas não podem valer ao seu autor senão as palavras—*quem não te conhecer que te compre*;—mas para aquelles que não conhecem o pessoal desta localidade, temos necessidade de dizer que a demissão desse cidadão não entrou na ordem dos muitos actos de moralidade e energia que tem praticado o Sr. Dr. Adolpho de Barros, no desempenho de sua ardua missão, e não póde ser levado, senão á conta de má apreciação do procedimento do Sr. Lucena com relação a uma questão de reducção de pessoas livres á escravidão.

Conterraneo e conhecedor desse prestimoso e abastado cidadão, temol-o visto immensas vezes dispender largamente, em épocas eleitoraes, sem outro ponto de mira que não seja render culto as idéas que professa; assim como temol-o visto constantemente estender mão caridosa aos necessitados, tornando se credor da grande estima de que gosa, pelo desinteresse com que procede.

Como politico, nunca pedio cousa alguma, nunca manifestou o desejo de uma recompensa aos seus serviços, aceitando o cargo de que foi ultimamente destituido, por assim o exigirem seus amigos. como particular, nunca praticou o bem senão pelo proprio bem, e a prova disto encontra-se na estima geral que tem angariado, estima que o tem tornado o elemento mais poderoso do partido liberal desta localidade.

Quando na adversidade o Sr. Lucena soube sempre convencer disto os seus adversarios, apresentando-se nesta villa, em occasião de eleições, com um numero tão elevado de votantes que lançava o desanimo nas fileiras dos homens dominantes, obrigando-os a se soccorrerem ao ultimo argumento usado entre nós pelos partidos que tem o poder e a força armada, e não tem apoio na opinião publica.

E' intuitivo que o homem que sem postos de guarda nacional, sem posição official, sem o bafejo do poder, conseguio chegar a esse ponto, não abriga em seu coração sentimentos reprovados taes como o de conservar em seu poder infelizes acossados da fome, para delles auferir serviços.

Se Alexandre, sua mulher Paulina e suas tres filhas menores de 7 annos, foram recolhidos pelo Sr. Lucena ao seu engenho, quando declararam que eram escravos e estavam fugidos, assim procedeu esse cidadão não só para acautellar os interesses das pessoas de quem se diziam escravos esses infelizes, como tambem por commiseração, porque era tal o estado de nudez e magrem delles, que inspirava dó e afugentava a idéa de qualquer vantagem a quem os tivesse em seu poder.

A prova disto foi que não houve nesta villa quem quizesse ser depositario daquelles esqueletos ambulantes, porque um deposito tal, em uma época em que uma medida de 10 litros de farinha custava 6$000, importava um onus a que nenhuma vantagem corresponderia.

Isto ficou demonstrado em uma publicação feita no *Jornal do Recife* n. 187 de 16 de setembro findo.

Diversas vezes dirigio-se o Sr. Lucena á pessoas do lugar d'onde hâviam sahido Alexandre e sua familia, e nenhuma resposta teve, o que não é de admirar, quando na capital desta provincia, tem permanecido, na casa de detenção, pessoas livres como escravos, por 1, 2 e 3 annos, sem serem corôados de feliz resultado os constantes exforços empregados pelos chefes de policia no sentido de verificar as verdadeiras condições dellas.

Nós que nenhuma animosidade votamos ao Sr. Dr. chefe de policia, e que pelo contrario reconhecemos quanto está elle bem intencionado no desempenho do cargo que lhe foi confiado; nós que folgamos de reconhecer o modo energico e acima de todo o elogio, porque o Sr. Dr. Adolpho de Barros tem administrado esta provincia que o vio nascer e que ha de escrever o seu nome no rol dos seus mais illustre filhos, quando as paixões politicas dérem lugar á voz da verdade; não podemos deixar de enchergar no acto da exoneração de que nos occupamos pureza de intenções desses dous altos funccionarios; nós, porém, que conhecemos o prestimoso cidadão, Francisco José de Lucena, não podemos furtarnos ao dever de proclamar pela imprensa, que esse cidadão é credor da estima publica, e em nada desmereceu della por causa da questão que motivou sua exoneração.

Ao passo, porém, que o Sr. Lucena é o homem que acabamos de descrever, verá o publico em outra publicação documentada, que não se fará esperar, quem é o seu detractor, que pomposamente precede o seu nome do titulo de advogado, obtido do Exm presidente da relação, por força de documentos inexactos.

Tranquillise-se o Sr. Lucena com a certeza de que uma exoneração a bem do serviço publico não póde incommodar a quem, como S. S., tem em seu favor o juizo infallivel da propria consciencia. As provas de consideração que lhe tem dado os seus conterraneos, depois de sua exoneração, devem convence-lo de que S. S. procedeu sempre muito bem, e foi victima da erronea apreciação de um acto praticado com as melhores intenções.

***

Emilia, parda clara, de idade de 20 annos, vinda do Seridó, e como escrava vendida ao Illm. Sr. commendador Antonio José Rodrigues de Souza, a quem demandara sua libertação perante o juiz do civel desta capital, acha-se liberta por carta competente, que lhe passara o seu ex-senhor, mediante ajustada indemnisação.

Recife, 9 de setembro de 1879.

Ao Exm. presidente da provincia

No dia 13 de fevereiro ultimo, o fiscal da collectoria de Granito, por ordem do inspector da thesouraria intimou a Cornelio Carlos Peixoto de Alencar para entrar para o thesouro com a quantia de 460$000 no prazo de 90 dias, e findando se este a 13 de maio tambem ultimo, até o presente, nenhum caso fez dito Cornelio de tal intimação!!

Não é possivel que o governo, perca o aluguel do proprio provincial de Granito, um anno e sete mezes, que o Sr. Cornelio nelle morou, e por cuja causa pagou o governo a José Peixoto e Silva, genro daquelle, 25$000 mensaes por uma casa que servia de cadeia.

Ouricury, 10 de agosto de 1879.

O Vigilante.

Casa Paula Mafra

Amancio de Carvalho & C., tendo comprado o estabelecimento conhecido por tal titulo, e vendo que elle necessitava de reformas para bem servir a sua innumera freguezia, não se demorou em fazel-as e assim remontou a fabrica junto ao estabelecimento, tranformou a armação do mesmo, mudou inteiramente o fabrico tendo para isso o melhor artista conhecido nesta provincia e norte della e por intermedio de uma acreditada casa na Europa, mandam vir constantemente em conta propria os objectos de que precisam, facultando-lhes assim modicidade nos preços

Os Srs. thesoureiros de irmandades são convidados a examinarem as velas de todos os tamanhos, barandões e tochas fabricadas neste estabelecimento e delles se munirem, auferindo mais o desconto de 12 por cento.

A's pessoas particulares é franca a visita a nosso estabelecimento, onde encontrarão qualquer especialidade ceramica, até mesmo bem trabalhados bouquets, e por qualquer preço, milagres em todos os tamanhos, formatos e qualidades; simples e ricas velas para baptisados tanto em modelo nacional como em hamburguez, á gosto do Rio de Janeiro e algumas partes da Europa, os economicos rolos para noite, etc., etc.

Para commemorações funebres tem bonitas capellas e esperam brevemente novo e mais variado sortimento e parte delle ainda não conhecido neste mercado.

A' qualquer hora pode este estabelecimento attender ao maior pedido em foguetes de tres bombas e salvas reaes, pois tem a seu serviço dous dos melhores fogueteiros desta capital.

Em alugueis de vidros é que a reducção de preços é espantosa, tendo grande quantidade de globos, arandelas, de 1, 2 e 3 luzes e diversos lustres de 6, 8, 10 e 12 luzes.

Attestados mortuarios, stearina, bilhetes de loteria, phosphoros fogos chinezes e nacionaes para salão, traques, araruta da acreditada fabrica Santo Antonio, preparados do pharmaceutico Eugenio M. de Hollanda, e muitos outros artigos se encontram neste antigo e sempre acreditado estabelecimento, não devendo ficar em esquecimento o muito acreditado e procurado

Chà Osorio

Recebe qualquer encommenda sobre ouro.

Rua do Cabugá n. 5 A

CASA PAULA MAFRA

A mulher, a familia e a civilisação

Cedendo aos pedidos de alguns amigos resolvi dar uma segunda edicção

desse pequeno fructo de minhas locubrações, publicado quando no 2.º anno de meu curso juridico; e assim fazendo procurei explnar um pouco mais a materia em alguns pontos e reparar as incorrecções da 1.ª edicção.

Abri tambem assignaturas em cadernetas de 16 paginas para maior commodidade dos homnes do povo á quem ella especialmente se dedica.

Acha-se o—Prospecto—para assignaturas em todas as livrarias.

Assignatura da obra 3$000
Preço de cada caderneta 200

Recife, 9 de setembro de 1879.

Joaquim Guennes da Silva Mello.

Thesouro da Familia

Essa importante publicação, que sahirá dos prelos da nova typographia que acaba de se montar na rua do Imperador n. 75, sob a denominação de *Typographia Central*, acha-se retardada por um mez, em consequencia da demora que houve na expedição dos typos especiaes que se mandaram buscar para a impressão desta obra. Continúa aberta a assignatura na *Livraria Franceza* e na mesma typographia. Os assignantes deste *Diario* que tem podido apreciar a importancia da obra não deixarão de assignal-a; e formará um lindo volume que se publicará por cadernetas semanaes, a 200 rs. A traducção, assim como a disposição da obra para os usos e costumes brasileiros, foram confiados a *pessoas especiaes*, pelo que fica inteiramente inedita.

N. 439.—Fez-se uma grande e importante descoberta nas eminentes qualidades medicinaes da Anacahuita, arvore esta que cresce nas immediações de Tampico, no Mexico. O Peitoral de Anacahuita, composto e preparado com o balsamico succo de dita arvore, tem enchido o mundo de espanto e admiração. Os proprios medicos confessam que nunca se lhes havia entrado na idéa, de que se podesse extrahir de nenhum producto da terra um especifico tão maravilhoso e completo para a cura das enfermidades da garganta e dos orgãos da respiração. A tosse d'um caracter o mais confirmado e violento, desapparece sob a sua magica influencia, dentro em poucos dias, e ás vezes mesmo dentro d'algumas horas, depois de se haver tomado uma garrafa do mesmo. A rouquidão, por mais cavernosa e profunda que seja, promptamente desvanece e a voz dentro em pouco recobra e adquire toda a sua costumada clareza e sonoridade. Os bronchites se alliviam mediante o seu uso. Cura os pulmões feridos e inflammados. Os que padecem de asthma principiam por respirar com desafogo e regularidade, logo depois de se haver tomado as primeiras dóses. O catarrho declarado incuravel desapparece ordinariamente ao cabo d'uma semana. Emfim a sua excellencia e grande efficacia, não teve, e nem terá igual por meio de todas as mais medicinas tendentes para o mesmo fim.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 9 DE SETEMBRO
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Couros salgados verdes, 260 rs. o kilo.
Farinha de mandioca de Porto-Alegre, 5$000 por sacco de 80 litros, sabbado.
Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	136:053$699
Idem do dia 9	38.511$765
	174:565$464

Importação

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte em 7 do corrente e consignado á Companhia Pernambuca de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Borracha 1 caixa á ordem.

Carne 3 garajaos á ordem. Couros salgados seccos 150 a João Narcizo & C.

Xarque 300 fardos a Baltar, Oliveira & C., 141 a José da Silva Loyo & Filho, 99 a Arthur de S. Carvalho, 100 a Amorim Irmãos & C., 98 a Parente Vianna & C.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul em 8 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 50 saccos a Moreira & Braga. Caldeiras de ferro 2 a Manoel B. de Oliveira. Cigarros 10 caixas á ordem, 25 barricas a Fernandes da Costa & C. Chapéos 1 caixa a João Christiani & C. Fumo 12 encapados a Bourgard & C, 8 a Beltrão Junior & Rezendo, 3 a Luiz G. da Silva & Pinto. Figuras de louça 2 caixas a Francisco Augusto Pacheco.

Impressos 1 caixa a José N. de Souza. Livros 1 caixa ao padre Ignacio F. dos Santos.

Provisões 6 volumes ao Barão de Nazareth.

Sal 1 caixa a Monhard, Mettler & C. Toucinho 31 barris a Antonio F. da Silva.

Velas 100 caixas a Souza Bastos, Loureiro & C., 60 á ordem.

Carga da Bahia

Batatas 145 1/2 caixas a Antonio F. da Silva.

Fazendas 1 caixa a José F. Leite Bastos, 1 á ordem.

Panno de algodão 50 fardos a Adamson Howie & C.

Sardinhas 20 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Brigue francez *Valentine*, entrado de Swansea em 9 do corrente e consignado a E. Fenton, manifestou:

Carvão de pedra 560 toneladas ao consignatario.

Patacho nacional *Recife*, entrado do Assú na mesma data e consignado a Joaquim Monteiro da Cruz, manifestou:

Sal 1,530 alqueires ou 195,840 litros á ordem.

Patacho norte americano *Frances Jane*, entrado de Baltimore na mesma data e consignado a H. Forster & C, manifestou:

Banha de porco 150 barris á ordem, 100 a Domingos Cruz & C., 140 a Fernandes da Costa & C., 100 a Carvalho & Araujo, 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 25 a Franco da Cunha & C., 25 a Carvalho & C., 30 a José Joaquim Alves & C., 100 a Ferreira da Rocha & C., 10 aos consignatarios.

Farinha de trigo 2,390 barricas aos mesmos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE SETEMBRO

Portos do exterior

— Na barca portugueza *Isolina*, carregou:
Para o Porto, M. J. da Cunha Porto 24 pranchões de vinhatico

Portos do interior

— Na polaca hespanhola *Nicacia*, carregaram:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 500 barricas com 57,85 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Cevrá*, carregaram:
Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 5 volumes com 100 litros de oleo de ricino e 3 barricas com 287 kilos de assucar refinado.
Para o Pará, J. Duarte de Oliveira 100 latas com 1,200 litros de azeite de carrapato.
— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:
Para o Ceará, F. da Silva 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado; J. A. Vieira 96 latas com 160 kilos de doce.
— Na barcaça *Carolina*, carregaram:
Para Parahyba, Amorim Irmãos & C. 845 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *B. Esperanca*, carregaram:
Para Mamanguape P. Alves & C. 16 barricas com 96 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça *B. Flor*, carregaram:
Para Guarapes, Julio & Irmão 100 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 6	8:354$456
Idem do dia 9	1:55 $799
	9:9 5$255

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 6	22 8 4$954
Idem do dia 9	10 042$413
	32 907$367

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Pará—83 dias, brigue portuguez *Recife*, de 208 toneladas, capitão Manoel M Morgado equipagem 9, carga sal; a Joaquim M. da Cruz.

Ilha do sal—22 dias, barca portugueza *Vasco da Gama*, de 549 toneladas capitão José F. do Carmo, equipagem 13, carga sal; a José da Silva Loyo Filho.

Baltimore—45 dias, patacho americano *Frances Jane*, de 239 toneladas, capitão Henry L. Hall, equipagem 8, carga 2 390 barricas com farinha; a Henry Forster & C.

Newporte—46 dias, brigue francez *Valentina*, de 466 toneladas, capitão Frances M. Provostic, equipagem 12, carga carvão; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—vapor brasileiro *Cerrá*, de 1,999 toneladas, commandante Alcoforado, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Giquiá*, da 250 toneladas, commandante Mafra, carga varios generos.

Parahyba—Brigue allemão *Admiraal Tramp.* de 200 toneladas, capitão K. A. de Good, com a mesma carga que trouxe.

S. Matheus—Palhabote brasileiro *Perseverante*, de 49 toneladas, capitão Jose F. P. da C Borboleta, carga varios generos.

EDITAES

— A camara municipal da cidade de Olinda, faz publico a quem interessar possa, que nos dias 11, 18 e 25 do mez de setembro proximo vindouro, estarão em hasta publica para serem arrematados por tempo de um anno, por quem mais offerecer, os impostos seguintes: aluguel do sobrado sito no largo do Corpo Santo, da cidade do Recife, n. 9, por 500$000; idem das casinhas da ribeira desta cidade, por 262$500; 80 rs. por pé de coqueiro de producção, exceptuando dez pés para uso do proprietario, por 1:093$000; 500 rs sobre cabeça de gado vaccum, por 650$500; mascates e boceteiras, por 180$500; 120 rs. por carga de qualquer producto ou genero exposto á venda no mercodo publico, por 101$000; 200 rs. por cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum, por 26$500; e repeza do açougue publico, por 26$000.

Os pretendentes deverão comparecer nos dias indicados habilitados na fórma da lei

Paço da camara municipal de Olinda, 29 de agosto de 1879

Barão de Tacaruna,
presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
secretario.

— Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4,668, de 1871, que tendo sido considerada procedente a reclamação apresentada pelo alferes Antonio Rodrigues Brasilino Carvalhaes, foi elle por portaria desta data, nomeado para servir provisoriamente os officios de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do termo de Caruarú, ficando sem effeito a nomeação de Alexandrino José de Almeida para o mesmo lugar.

Secção 2.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de setembro de 1879.

O secretario.
José Austregesilo Rodrigues Lima.

O cidadão José Francisco de Souza Lima, juiz de paz da freguezia de S. José do Recife, presidente da junta parochial no impedimento do juiz de paz do 1º anno.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje os trabalhos da sua segunda reunião, nenhuma alteração fez no elistamento affixado na porta da matriz, e que na fórma do art. 24 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, tudo remette ao Dr. Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito do civel desta cidade do Recife, e presidente da junta revisora, perante a qual devem os interessados comparecerem, para allegarem o seu direito e usarem do recurso que a lei faculta.—E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado na imprensa, e que vai por mim escrivão subscripto, e rubricado pelo presidente da junta.—E eu, Melchiades Joaquim de Souza Santa Rosa, secretario interino da junta, o subscrevo.—Melchiades Joaquim de Souza Santa Rosa.—Freguezia de S. José do Recife, 9 de setembro de 1879

Souza Lima.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha para o hospicio de alienados e collegio das orphãs, na cidade de Olinda, no trimestre de outubro a dezembro vindouro.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala das sessões pelas 3 horas da tarde do dia 11 do mez presente.

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, os fornecimentos de pão e bolacha, de assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes, e de carne verde para o consumo dos estabelecimentos pios que se acham á seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, exceptuando o hospital Pedro II, quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala das sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do mez presente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de setembro de 1879.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

ASSEMBLEA GERAL

Pelo presente são convidados os senhores socios para reunião de assembléa geral com o fim de renovarem se os funccionarios e membros electivos do conselho e de tratar-se de varios assumptos de interesse momentoso.

No caso de não poder funccionar a assembléa geral, fa-lo ha o conselho pleno.

O lugar da reunião será na secretaria da sociedade, no dia 19 do corrente, ao meio dia.

Recife, 5 de setembro de 1879.

Ignacio de Barros Barreto.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

410 bonets de panno avivados de encarnado, para serviço interno.
336 ditos de dito avivados de amarello.
10 ditos com galão, para musicos do 2º batalhão de infantaria.
2 ditos de panno azul fino, para sargento ajudante e quartel-mestre do dito batalhão.
27 ditos de panno alvadio, para musicos.
1 dito para sargento quartel-mestre do 14 batalhão de infantaria.
23 ditos redondos, para recrutas.
22 pares de charlateiras para musicos do 2º batalhão.
2 ditos de ditas para sargento ajudante e quartel-mestre do mesmo.
36 bandas de lã para inferiores.
842 gravatas de sola de lustre.
335,20 metros de cordão de lã encarnado.
270 ditos de dito amarello.
1692 ditos de dito de algodão encarnado.
1348 ditos de dito amarello.
48.84 ditos de galão de prata de 2 frisos.
1,20 ditos de dito dourado de 1 friso.
101,30 ditos de trança de lã para fardas de cornetas.
2198 lenços de chita.
1570, metros de panno azul para fardas.
15,50 ditos de dito fino.
89 ditos de dito alvadio para fardas de musicos.
33 ditos de dito côr de rapé para os mesmos.
158 ditos de dito azul para capotes.
4995 ditos de brim pardo para blusas.
6565 ditos de dito branco.
8863 ditos de algodãozinho para camisas.
543 ditos de aniagem.
3422 ditos de holanda de forro.
53,90 ditos de casemira amarella.
34,47 ditos de dita encarnada.
42 kilos de algodão em rama
1165 pares de colchetes pretos.
90 grosas de botões de osso para calças.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas no dia 11 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, nesta secretaria, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quér na fórma das propostas, quér em relação ás multas marcadas no regulamento em vigor.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 5 de setembro de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello

Consulado provincial.—O administrador do consulado provincial declara aquem interessar possa, que termina no fim deste mez o prazo para a arrecadação dos impostos lançados, feita por esta repartição com a multa de 6 %; sendo remettido para o thesouro, afim de proceder-se á cobrança executiva todo e qualquer debito de tal procedencia, que não fôr satisfeito no indicado prazo. Consulado provincial, 1 de setembro de 1879.—*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria do Instituto.—Ordem do dia.—Pareceres de commissões e mais o que occorrer. Secretaria do Instituto, 9 de setembro de 1879.—*Augusto Cesar da Cunha*, servindo de secretario perpetuo.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico para conhecimento dos proprietarios dos predios sitos ás ruas que se acham calçadas, que os passeios que teem de mandar construir nos termos do artigo 61 da lei provincial n. 1,141 de 8 de junho de 1874, deverão ser feitos com lages que tenham pelo menos 4 palmos de superficie; devendo os ditos proprietarios entender-se nesta repartição a respeito da cordeação e nivellamento dos mesmos passeios.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 3 de setembro de 1879.—O official.
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Empreza do gaz

Acham-se por mim nomeados cobradores desta empreza os Srs. Antonio Martins Carvalho e Miguel Noberto Rodrigues Freire, continuando tambem temporariamente na verificação e cobrança das contas o Sr. Manoel Torquato Pereira Lobo e meu filho Arthur Craven.

Recife 9 de setembro de 1879.

Chas. A. Craven,
Gerente.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em virtude da portaria do Sr. Dr. inspector do thesouro, de 3 do corrente, avisa a todos aquelles que requereram isenção do imposto de 20 0/0 e não juntaram a certidão integral da nomeação de seus caixeiros, nem a da continuação dos mesmos no estabelecimento, de conformidade com o art. 9º do regulamento de 7 de outubro de 1878, [illegible] satisfazer taes exigencias até o dia 30 do corrente, na fórma do art. 7 do mesmo regulamento, em cuja pena incorrerão, se excederem esse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 9 de setembro de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Consulado provincial

Edital—*Para sciencia dos interessados, são abaixo publicadas, de accordo com o art. 45 do regulamento de 30 de outubro de 1875, as notas das alterações encontradas pelos respectivos lançadores na collecta dos diversos impostos a que se está procedendo por esta repartição, relativamente ao exercicio de 1879 a 1880.*

Outro sim, observa-se que, nos termos do art. 46 do citado Reg. serão mantidas as mencionadas alterações, produzindo todos os effeitos legaes se, como dispõe o final do art 45, não forem apresentadas as necessarias reclamações dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste.

Alterações feitas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José, no exercicio corrente de 1879 a 1880, pelo lançador Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Rua Imperial

N. 222. Antonio Benedicto Salgado, uma casa terrea arrendada por 144$000
N. 226 B. José Affonso Cerdreira, uma casa terrea arrendada por 60$000
N. 230. Joviniano C. de Sá Barreto, uma casa terrea arrendada por 192$000
N. 234 Lourenço da Cunha Oliveira, uma casa terrea arrendada por 216$000
N. 282. Guilherme José dos Santos, uma casa terrea arrendada por 180$000
N. 284. Firmino Antonio Rodrigues, uma casa terrea arrendada por 18 $000
N. 288. João Francisco Parêdes Porto, uma casa terrea arrendada por 168$ 0
N. 290. O mesmo, uma casa terrea por 168$000
N. 316. Francisco José Martins da Costa, uma casa terrea arrendada por 168$000
N. 318. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 180$000
N. 320. Francisco José Martins da Costa, uma casa terrea arrendada por 180$000
N. 328. João Alves de M. Castello Branco, uma casa terrea arrendada por 180$000
N. 7. Alexandrina Maria da Conceição e outro, uma casa terrea com um telheiro, tudo arrendado por 273$000
N. 39. Visconde do Livramento, uma casa terrea arrendada por 360$000
N. 45. Manoel Dias da Silva Santos, uma casa terrea arrendada por 300$0 0
N. 53. João Baptista Rodrigues, uma casa terrea arrendada por 453$000
N. 71 João Paulo de Souza Lyra, uma casa terrea arrendada por 48$000
N. 87. Manoel Martins Pires, uma casa terrea arrendada por 15 $000
N. 119. Irmandade de Sonta Rita, uma casa terrea arrendada por 300$000
N. 155 A. João A de Mello Dutra, uma casa terrea por 300$00
N. 155 B. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 300$00

Alterações encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia de Santo Antonio, correspondente ao exercicio de 1879 a 1880, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessôa, nas ruas seguintes:

Segunda travessa da Praia

N. 2 José Paulo Botelho, uma casa terrea por 300$000
N. 4. O mesmo, uma casa terrea com sotão por 480$000
N. 6. O mesmo, uma casa terrea por 300$000

Rua de Pedro Affonso

Ns. 39 e 41. José Paulo Botelho, uma casa terrea com sotéa por 600$000

Rua Nova da Praia

N. 28. O mesmo, uma casa terrea por 400$000

Rua de Marcilio Dias

N. 22. Francisco José de Araujo, uma casa terrea por 250$000
N. 35. José Pereira de Azevedo, uma casa terrea arrendada por 240$000

Largo de S. Pedro

N. 14. Conego Manoel de Vera-Cruz, uma casa terrea por 393$000
N. 15. Rodolpho João Barata de Almeida, uma casa terrea por 333$000

Rua da Viração

N. 11. Antonio Joaquim Cascão, uma casa terrea por 213$000

Rua de Lomas Valentinas

N. 6. Bernardino José da Silva, uma casa terrea por 333$000

Rua do Coronel Suassuna

N. 20. Manoel Alves Santiago, uma casa terrea por 333$000
N. 54. Antonio Ferreira Braga, uma casa terrea por 333$000
N. 56. O mesmo, uma casa terrea por 285$000
N. 25. João Cordeiro dos Santos, uma casa terrea por 189$000

1ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 1 de setembro de 1879.

O chefe,
José Xavier Carneiro de B. Campello.

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, o qual tem de servir para o exercicio de 1879 a 1880, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Rua do Coronel Lamenha

N. 18. Viuva de Custodio Domingues Codeceira, uma casa terrea arrendada por 297$000
N. 44. Calisto José de Mello, 1 casa terrea arrendada por 192$000
N. 46. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 192$000
N. 1. Francisco Ferreira da Silva, uma casa terrea arrendada por 108$000
N. 45. Francisco Martins Rapozo, uma casa terrea, dividida em quatro partes, arrendada por 408$000

Travessa das Barreiras

N. 23 Dr. José dos Passos, uma casa terrea arrendada por 96$000

Travessa do Quiabo

N. 14. Manoel Moreira da Silva, uma casa terrea arrendada por 168$000
N. 3. Ordem Terceira de S. Francisco, uma casa terrea arrendada por 216$000
N. 5. A mesma, uma casa terrea arrendada por 192$000

Travessa de João Francisco

N. 11. Vicente Antonio do Espirito Santo, uma casa terrea arrendada por 192$000
N. 10. Julio José da Costa, uma casa terrea arrendada por 240$000

Travessa da Mangueira

N. 11. Francisco Ferreira da Silva, uma casa terrea arrendada por 240$000

Rua da Alegria

N. 22. Joaquim Fernandes da Silva, uma casa terrea arrendada por 180$000
N. 11. Eduardo Alexandre Burle, um sobrado de um andar e loja, arrendado por 673$000
N. 19. Mariana de Farias Botelho, uma casa terrea arrendada por 225$000
N. 21. A mesma, uma casa terrea arrendada por 225$000

Rua do Leão Coroado

N. 6. Vicente de Paula Oliveira Villas Bôas, um sobrado e loja em obras, para pagar decima no segundo semestre, avaliado por 700$000
N. 8. Francisco de Paula Mindello e outro, uma casa terrea arrendada por 393$000
N. 16 Herdeiros de Francisco de Paula Barboza, uma casa terrea arrendada por 273$000
N. 24 A. José Carneiro da Cunha, um sobrado de um andar e loja arrendado por 84 $000
N. 6. Bartholomeu Lourenço, uma casa terrea arrendada por 473$000
N. 5. Maria Joaquina dos Santos Alves, uma casa terrea arrendada por 583$000
N. 7. Antonio Gomes de Miranda Leal, uma casa terrea arrendada por 373$000
N. 11. Antonio Fernandes Lima, uma casa terrea por 453$000

1ª secção do consulado provincial, 3 de setembro de 1879.

O chefe,
José Xavier Carneiro de B. Campello.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
EMPREZA
THOMAZ PASINI

Quinta-feira 11 de setembro

6ª recita de assignatura

Subirá á scena a sempre applaudida opera de Verdi:

UM BAILE DE MASCARAS

Tomará parte toda a companhia.

No intervallo do terceiro para o quarto acto haverá

Lindos bailados

A's 8 horas da noite.

O resto dos bilhetes acha se á venda no escriptorio do theatro.

AVISO

Haverá trem para Apipucos, Olinda e Beberibe.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, ás doze horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Congo
Commandante Grou

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Tamar
Commandante Walter Chapman

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante A. Gillies

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo. .	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia. .	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos. . . .	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, S. Vicente, Southampton, Havre e Antuerpia e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Izolina*; para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Izolina*; para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Rio de Janeiro

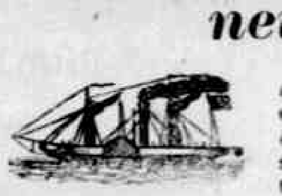

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Pernambuco
Commandante Teixeira

Espera-se dos portos do norte até o dia 14 de setembro, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.

O vapor
Alagoas
Commandante Perez

E' esperado dos portos acima até o dia 16 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILÕES

Agente Remigio
Leilão

Da armação envernisada e envidraçada, generos e mais utensilios da taverna sita á rua da Assumpção n. 4.

Hoje

Quarta-feira 10 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da taverna acima declarada, em lotes, á vontade dos senhores compradores.

LEILÃO
DE
bons e solidos moveis, louças, vidros, espelhos, etc.

Quarta-feira 10 do corrente
A's 10 1/2 horas
Na rua da Penha n. 3, primeiro andar.

O agente **Silveira**, competentemente autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, fará leilão dos moveis abaixo mencionados, que se tornam recommendaveis pelo estado de conservação em que se acham; a saber:

Uma mobilia de amarello com tampo de pedra, a Luiz XV, 1 dita de jacarandá, 1 guarda-roupa, 1 cama franceza, 1 mesa elastica com 7 taboas, 2 aparadores, 1 commoda, 1 meia dita, 1 importante secretaria, 1 marquezão para casal, 3 sofás de amarello, 2 pares de consolos, 2 cadeiras de balanço, 12 ditas de guarnição, 1 relogio para cima de mesa, 4 quadros, 1 espelho, 1 lavatorio, candieiros a gaz, lanternas, jarros para flores, louça para jantar, dita para almoço, trem de cozinha, jarras e outros muitos objectos de casa de familia. Uma espingarda ingleza de 2 canos, 1 relogio americano.

Hoje

Quarta-feira 10 do corrente
A's 10 1/2 horas
Rua da Penha n. 3, primeiro andar.

LEILAO

De bons e solidos moveis, constando de uma mobilia completa, de jacarandá, com tampo de pedra, 1 piano de armario, 1 importante santuario de jacarandá, 1 guarda-vestido, 1 cama de jacarandá, 1 dita de ferro, diversas marquezões e marquezas, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, cadeiras, 2 aparadores, 1 importante binoculo de 3 vidros, salvas de crystoffle, dragonas de tenente-coronel, louça para jantar e almoço, copos, calices e muitos outros objectos de casa de familia.

Hoje

Quarta-feira 10 do corrente
ás 10 e 1/2 horas

O agente **Gusmão**, competentemente autorisado, fará leilão dos objectos acima descriptos, existentes no segundo andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 15.

AGENTE BURLAMAQUI
LEILAO

De um cofre, prova de fogo, armações para fazendas, carteiras, grades e diversos objectos.

Quinta-feira 11 do corrente

No armazem da nova agencia de moveis á rua do Imperador n. 51, junto á Relação.

LEILÃO

De fazendas avariadas

Constando de :
madapolões, algodões, batistes, casemiras, chitas e outras fazendas
QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO
A's 11 1[2 horas em ponto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente **Pinto** fará leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, de differentes volumes e parte de volumes descarregados de bordo do vapor *Tagus* e outros vapores ultimamente chegados da Europa.

LEILÃO

De 2,289 caixas com latas com kerozene, avariadas, e descarregadas do patacho americano *Cecile*
[*Em lotes á vontade dos compradores*]
Sexta-feira 12 do corrente
A'S 11 HORAS
NO ARMAZEM ALFANDEGADO BARÃO DO LIVRAMENTO, RUA DO BRUM N. 2

O agente Pinto levará a leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, e por conta e risco de quem pertencer, de 2,289 caixas com latas com kerozene, descarregadas de bordo do patacho americano Cecile, vindo de Nassau, sendo que ditas caixas fizeram parte do carregamento do navio *Vascello de New York* e serão vendidas em lotes no trapiche Barão do Livramento, rua do Brum n. 2.

Agente Remigio

LEILAO

De 27 caixas com uvas de Lisboa
marca A C E
QUINTA-FEIRA, 11 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO
Na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das 27 caixas com uvas novas de Lisboa, de superior qualidade, em lotes á vontade dos Srs. compradores, vindas no vapor *Alice*.

AVISOS DIVERSOS

— Joaquim da Silva Costa, tendo fixado sua residencia na rua de S. Francisco n. 10 offerece-se ás pessoas que de seus serviços se quizerem utilizar, para o que tem longa pratica de consignações de generos, recebimentos de ordenados nas estações publicas, e de alugues de casas e despachos; satisfazendo á contento a qualquer pessoa que de seus serviços se quizer utilisar.

Igualmente a Sra. do annunciante encarrega-se de leccionar, em sua residencia ou em casa de familias, musica, piano, e primeiras lettras, e todos os demais dotes indispensaveis á uma bôa dona de casa.

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, prêto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— Uma mulher escrava, que tem 200$ de seu peculio, e precisando da quantia de 300$ para o completo de sua liberdade, offerece seus serviços de lavar e engommar, para casa de pouca familia, mediante o adiantamento dessa quantia, fazendo um contrato para seu desconto: a tratar na rua do Cabugá n. 11, segundo andar, entrada pela rua do Barão da Victoria.

— Na rua dos Açouguinhos n. 16, cose-se vestidos e tudo mais relativamente ás senhoras, com perfeição e por menos do que em outra qualquer parte; assim como roupa de alfaiate, qualquer que seja.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Direita n. 28, 1º andar.

— Precisa-se de um criado: na rua do Brum n. 82, 2º andar.

Tertuliano Carneiro da Cunha
Precisa se fallar a este senhor: na rua da Praia n. 80.

Francisco Xavier Mendes da Silva
Precisa-se fallar a este senhor: na rua da Praia n. 80.

Sebastião Carneiro Rodrigues Campello
Precisa-se fallar a este senhor: na rua da Praia n. 80.

Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho
Precisa-se fallar a este senhor: na rua da Praia n. 80.

— Precisa-se alugar um escravinho de 10 a 15 annos, para serviço interno: na rua da Moeda n. 41.

— Na noite de quarta para quinta-feira, pela segunda vez, furtaram do terraço da casa do conselheiro Aguiar, no Campo-Verde, tres vasos de louça, dous com craveiros e o terceiro com um pé de jonquilho: se alguem souber quem os furtou ou a quem tenham sido vendidos, fará um bom serviço, communicando a seu dono ou á policia.

— Precisa-se de um homem para serviço braçal: na rua do Visconde de Pelotas numero 37.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua da Imperatriz n. 30, 3º andar.

— Quem precisar alugar uma escrava propria para todo o serviço domestico, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Fugio no dia 17 do corrente, do engenho Conceição, da Escada, pertencente ao Barão de Araçagy, os escravos seguintes:

Sebastião, crioulo, preto, secco do corpo, bonita figura, muito vivo e esperto, idade 26 a 31 annos, natural do engenho Tentugal, da freguezia de Barreiros, onde tem mãi.

Gaudencio, pardo, alto, corpo regular, cabello um pouco crespo, idade 30 a 35 annos, bonita figura, natural do sertão; ambos sahiram juntos: roga-se a apprehensão dos mesmos, pagando-se com generosidade. A entregar no mesmo engenho, e nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C.

— O procurador do Sr. Pacifico Paulino Malaquias é rogado a apparecer nesta typographia, a negocio de interesse mutuo.

— Aluga-se uma loja com bons commodos, quintal e cacimba, na rua do Coronel Suassuna n. 82: a tratar na rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

— Aluga-se a casa n. 3 á rua da Alegria, n. 4 no Corredor do Bispo, n. 6 á rua do Visconde de Pelotas, e n. 59 á rua de Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Aluga-se a cocheira da rua Duque de Caxias, aonde está o Sr. Marcolino Villar, bem como uma loja na travessa do Marquez do Recife, proximo a uma cocheira: trata-se á rua do Imperador n. 12, sobrado.

— Aluga-se a casa com um sotão, propria para negocio, por já ter armação de taverna, na rua do Rochael defronte do quartel de policia: a tratar na rua do Principe n. 52.

— Aluga-se o sobrado da rua do Amparo n. 43, da cidade de Olinda: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

Olinda

Aluga-se uma casa terrea com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á praia de S. Francisco, rua do Sol, distante 400 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della em trajos proprios para o banho salgado, alem de sua proximidade á estação do Carmo: quem pretende la, dirija-se, de 3 horas em diante, ao sobrado n. 5 da rua de S. Pedro Martyr, ou Ladeira da Ribeira, em Olinda, a tratar com seu proprietario

— Aluga-se o sobrado do largo do Paraizo n. 16: a tratar na rua da Florentina, hoje João do Rego n. 3, padaria.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59: a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar: na rua Imperial numero 13

AMA Na taverna junto a estação do Chacon, se dirá onde se precisa de uma ama que saiba cozinhar e lavar.

AMA Aluga-se duas escravas cozinheiras e engommadeiras, e um moleque de 14 annos: na rua do Apollo n. 5.

Fugio

no dia 6 do corrente mez o escravo Hemeterio, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, mulato claro, cabello um pouco estirado, está com bastantes marcas de bexiga, de pouco, altura regular, muito gostador de dirigir pilherias, acompanhou-o um cão do Rio Grande do Sul: quem o apprehender ou der noticia exacta, dirija-se á rua Direita n. 129, ou na Passagem da Magdalena, depois da ponte grande, sitio n. 13, que será gratificado.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sem filho: na rua do Hospicio n. 14.

João Rodrigo de Passos

Retirando se para o sul do imperio, faz publico que passou o seu estabelecimento de camisaria, sito á rua da Imperatriz n. 3, ao Sr. Paulo Guelf, deixando pessoa habilitada a continuar com o seu systema de trabalho.

Aproveita esta occasião para se despedir e agradecer a seus numerosos freguezes, não só o acolhimento que deram ás suas obras, como a extrema delicadeza e amizade com que sempre o trataram. Recife, 1 de setembro de 1879.

Olindina da Fonceca Menna

J. B. da Fonceca Menna, E. F. Menna da Costa, seus filhos e sobrinhos convidam a todos seus amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na capella do cemiterio, ás 9 horas do dia 11 do corrente, setimo dia do passamento de sua prezada irmã e tia, Olindina da Fonceca Menna.

Aluga-se

as casas ns. 56 e 58 á rua da Palma; n. 11 á rua do Dique: no largo do Paraizo n. 24, ou na rua Nova n. 18.

Attenção

José Moreira da Silva, aconselhado por seus medicos a retirar-se desta cidade, em vista dos seus padecimentos, resolveu acabar com o seu antigo estabelecimento de moveis, sito á rua estreita do Rosario n. 31, pelo que venderá ricas mobilias de jacarandá, guarda-vestidos, guarda-louças e outros moveis, que ahi encontrará o publico por menos 30 0/0 do seu valor.

CASA

Aluga-se a loja com armação, caiada e pintada, propria para estabelecimento de taverna, com gaz e muitos commodos, até propria para moradia no fundo do estabelecimento, á rua Direita n. 36; a chave para ver, está defronte n. 29, loja.

Escrava

Aluga-se uma escrava para cozinhar e comprar: na rua da Imperatriz n. 40, 2º andar.

Aluga-se por 22$000

Por este preço aluga-se uma casa na rua do Coronel Suassuna n. 103, tem 3 quartos, duas salas, cozinha fóra, quintal e cacimba: na rua Direita n. 8.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!
E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.
E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

AMA Precisa-se de uma perfeita engommadeira e cozinheira: na rua da Imperatriz n. 35, 3º andar.

Obulo de caridade

A familia do becco do Bernardo n. 51 ainda se recommenda, em vista de seu estado de miseria, ás almas bemfazejas para que lhe mitiguem a fome.

Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza
ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR
do que na
Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

Tudo por preços razoaveis
Só e sómente na
CONFEITARIA DO CAMPOS
RUA DO IMPERADOR N. 22.
Freguezia de Santo Antonio do Recife,

Firmino, fugido

Fugio da casa do abaixo assignado o caboclinho Firmino, idade 10 a 12 annos, natural do Icó (Ceará), cabeça comprida e achatada na frente, cabello curto, rosto chato, com algumas feridas na cabeça, pés e mãos finas, e muito esperto: pede-se ás autoridades e aos capitães de campo que o apprehendam e levem á rua de Hortas n. 86, que se compensará.
Maximino da Silva Gusmão.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar, que seja perfeita cozinheira, para casa de pouca familia, prefere-se escrava: na rua das Cruzes n. 20, 3º andar.

Socio com algum capital

Precisa-se de um; na rua do Rangel numero 63.

Breu

Vende-se por 10$ a barrica: no escriptorio de Johnston Pater & C., á rua do Commercio numero 15.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA,
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LAZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra
a **TISICA** e as **MOLESTIAS DE PEITO**, a **DEBILIDADE GERAL**, o **EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS**, a **RACHITIS**, e todas as **AFFECÇÕES ESCROFULOSAS**.

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metallica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.

Cautela com as Imitações e Falsificações.

Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.

Vendé-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

SOLUÇAO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.
NOTA. — O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.
COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua du Cherche-Midi, em Paris.
Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Co e nas principaes pharmacias.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO ... NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito ... o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorece as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

INJECTION BROU
HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA
A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 30 annos de existencia. ... Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou

Cuidado com as Falsificações.
AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a Apoplexia, a Cholera, a Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro **branco e preto**, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
Boyer

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA
O OLEO CHEVRIER
é Desinfectado
pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.
O OLEO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.
OLEO CREOSOTADO
excellente nas Molestias do peito
Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre
OLEO DE FIGADO DE BACALHAO BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS
PHARMACEUTICO DA 1a CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra. — Official de Medjidié, Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANCA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.
Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

O METHODO PHENICO DO Dor DECLAT É EMPREGADO EM DIA
para curar as Doenças agudas e chronicas.
XAROPE SULPHO-PHENICO
contra: Doenças de pelle, Catharros, Asthma, Tisica, Areia, Rheumatismo, Dyspepsia, etc.
XAROPE ANTI-EPIDEMICO
de *Phenato d'Ammoniaco* contra: Doenças epidemicas, FEBRES TYPHOIDE e amarella, perniciosa, Dysenteria, Variola, Group, etc.
GLYCO-PHENICO. Anti-Contagioso para curar *Queimaduras, Chagas, Erysipela, Doenças da pelle, Varizes* e preservar das *Mordidelas dos Mosquitos*, etc.
DEPOSITO GERAL DOS PRODUCTOS DE ACIDO PHENICO, EM PARIS, 6 AVENUE VICTORIA.
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Co.

CARNE, FERRO e QUINA
O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.
VINHO FERRUGINOSO AROUD
CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)
XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
EXIGIR o nome e a assignatura **AROUD**
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Co.

MAGNESIA DE DINNEFORD.
MAGNESIA DE DINNEFORD
REMEDIO SOBERANO CONTRA
a **Azia**, as **Dores de cabeça**, **Indigestões**, **Eructações**, e a **Bilis**.
Recommendado pelos medicos contra a **GOTTA**, o **RHUMATISMO GOTTOSO**, as **AREIAS** e todas as *outras doenças da bexiga*.
A **MAGNESIA** de **DINNEFORD** é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo as da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.
Deposito em *Londres*, New Bond St. W.
Em *Pernambuco*. ELIAS DE MOURA e Co.

A **VELOUTINE**
É UMA ESPECIE DE PÓ DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparado com **BISMUTH** e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' **ADHERENTE** e totalmente **INVISIVEL**, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.
Preço da Caizinha com borla, 5 *fr.*
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Co, PHARMcos DROGtas, 57, rua Duque de Caxias.

TAMAR INDIEN GRILLON
Fructo laxativo e refrigerante
CONTRA
a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.
Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.
REFEITO POR
GRILLON, Pharmaceutico
Paris, 27, rua de Rambuteau, 27, Paris.
Deposito em *Pernambuco*, na Pharmacia de ELIAS DE MOURA e Co.

AS **PILULAS** DO DOUTOR **DEHAUT** DE PARIS
são o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

DESCOBERTA CURA-SE A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE COM O PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em *Pernambuco* Franco M. da SILVA e Co.

PILULAS e XAROPE DE RÉBILLON
Com iodureto duplo de ferro e quinina
Efficacia certa na *Chlorosis*, *Flores brancas*, *Suppressão e desordem da menstruação*, *Doenças do peito*, *Dôres de estomago*, *Gastralgia*, *Rachitismo*, *Escrofulas*, *Febres simples*, *Doenças nervosas*.
He o unico remedio que se deve empregar com exclusão de qualquer outra substancia.
Ver o folheto que acompanha cada frasco.
Pharmacia REBILLON, 142, r. du Bac, Paris.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Co.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de soda, de cal e de ferro
... com tanto exito para ... e as molestias tuberculosas ...
Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, ao involtorio ... o ... do mesmo doutor ...
... de Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.
Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN são os unicos recommendados e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.
... frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perfeita no seu trabalho, para casa de pouca familia, prefere-se escrava: na rua das Cruzes n. 20, 3º andar.

Protesto

Constando que o Sr. Francisco Luiz do Carmo Ribeiro pretende vender os bens que lhe forem partilhados no inventario por fallecimento de seu pai, cartorio do Sr. Dr. Pontes, o abaixo assignado desde já protesta fazer valer os direitos que lhe assistem contra semelhante alienação, por quanto o Sr. Francisco Luiz do Carmo Ribeiro está sendo ajuizado para pagar principal e juros de uma lettra mercantil, de seu aceite ao mesmo abaixo assignado. Recife, 5 de setembro de 1879.
Odorico Amancio C. Ferreira.

Attenção

Uma senhora que cozinha e engomma, deseja ser ama em casa de familia, (não sahindo á rua): a tratar á rua do Marquez de Herval n. 245.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa e sitio no Monteiro, defronte do becco do Quiabo, muito fresca e com boas accommodações para numerosa familia, tem gaz encanado e excellente banho de rio nos fundos do mesmo sitio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, 1º andar.

Cidade de Olinda

Aluga-se a casa n. 13 da rua do Bomfim, outr'ora Carmo, caiada e pintada de novo, com accommodações para grande familia, agua e gaz encanados e quintal murado com portão para o pateo do Carmo; a tratar no Recife, á rua do Commercio n. 44, escriptorio de Bernardino Pontual.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será generosamente gratificado.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

PECHINCHAS

O cincoenta e nove

59 Rua do Queimado 59

Nanzurk de cores, avariadas a 120 rs. o covado.
Fustão branco com lindos desenhos a 460 rs. o covado.
Baptistes finas, de cores, a 200 rs. o covado.
Gorgorãos lisos, com lindas cores 500 rs. o covado.
Maripozas finas, arrendadas, de cores, a 320 rs. o covado.
Cretones finissimos, a 320 e 360 rs o covado
Ricos pannos de crochet para cadeiras, a 1$ cada um.
Popelines e lãs de seda, a 300, 400, 500 e 600 rs. o covado.
Granadines pretas, de seda a 640 rs. o covado.
Peças de esguião finissimo, a 3$500.
Peças de madapolão francez, a 3$.
Peça de algodão com 20 jardas, a 3$500.
Chales de lã muito grandes, a 3$.
Ricos cortinados para cama, a 10$ o dar.
Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.
Camisas brancas muito finass, a 2$500 cada uma.
Casemira de todas as qualidades.
Grande deposito de roupa feita.
Brim branco de linho, a 1$300 a vara.
Idem pardo, liso, a 400 rs. o covado.
Casinetas de todas as qualidades.
Chitas claras e escuras, muito baratas.
Colchas finas, a 2$500 a 3$.
Lençoes de bramante, a 2$.
Oxford de listras, a 200 rs. o covado, e muitas outras fazendas; assim como nos encarregamos de qualquer peça de obra de encommenda, pois para isso temos bons pannos, casemiras e brins, e peritos artistas para executar com toda a perfeição.

Tambem dispomos de pessoal, para conduzir amostras e as fazendas á qualquer parte da cidade, para melhor fazerem escolham as Exmas. familias, que nos contempla com suas compras; pois estamos em condições de servir o melhor possivel, não só nas qualidades dos artigos que precisarem, como em seriedade; portanto, tendo de fazer qualquer compra, só terão o incommodo de mandar o portador, para serem immediatamente attendidas.

A tosse, as constipações! bronchites e inflammação dos pulmões.

Curadas radicalmente com o PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Proto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões.
Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditas de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante mostra para pôr ria de estabelecimento; pedem pois a concurrencia e coadjuvação do mesmo publico á rua do Barão da Victoria n. 54

Está por alugar

Acha se desoccupado e aluga-se por preço commodo o 1º andar do sobrado á rua do Barão do Triumpho n. 62, o qual tem os seguintes commodos: 2 espaçosas salas sendo a de visitas forrada á estuque, 5 quartos, grande terraço, cozinha fóra, agua encanada e excellente banheiro: a fallar com o locatario na padaria do predio.

Aluga-se o 1º andar da casa á rua Primeiro de Março n. 6, canto da rua do Imperador, proprio para escriptorio: a tratar na rua do Cabugá n. 4.

CONTRA A TOSSE XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente autorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, *a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de mensruação; camaras de sangue; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

EAU SALLES POUR LES CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÉS, chimico, rue Turbigo, 78, Paris. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Co. e nos cabelleireiros e perfumarias.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

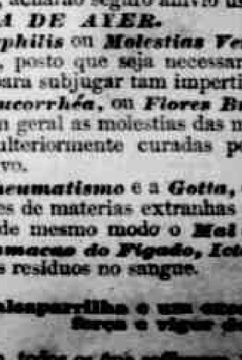

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saude. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios symphtomas activos, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* poderá evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coracão e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhêa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão ou Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha é um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem ... e que são ... com ... e Tumores ... em qualquer outra affecção proveniente de Debilidade, achando ... o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Praticos e Analyticos.
VENDE SE POR

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Avisam aos Srs. agricultores que acaba de chegar um novo engenheiro, que **mandaram contratar em Londres,** o Sr. John William Kirkham, perfeitamente **habilitado para montar qualquer** apparelho pelo novo systema, bem como para **ensinar o fabrico do assucar,** estando ao par de todos os melhoramentos, por **ter estado nove annos nas** Antilhas, aonde montou alguns apparelhos a vacuo, e **administrou** diversos engenhos de assucar.

Estando, pois, esta fundição bem montada, com dous habeis engenheiros, recebe encommenda para qualquer apparelho a vacuo, ou meio apparelho, com preço fixo, ou mediante uma commissão razoavel; mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICOP ELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE RHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzi máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, caneros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

Xarope de jaramacarú composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

ELIXIR DE JURUBEDA
COM
Ferro, quina e pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catarrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias, chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIA
Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve se guir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

ALUGA-SE

uma pequena casa com sala, dous quartos, cozinha, quintal e cacimba; aluguel razoavel, na travessa da Campina n. 8, freguezia de Bôa-Vista: a tratar á rua da Concordia n. 47.

Criado

Na Capunga, á rua d'Amizade n. 1, precisa-se de um criado de pouca idade, para o serviço externo.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branca e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho: no 2 andar, no Recife, rua da Cruz numero 2.

Aluga-se

uma grande casa assobradada, com bom quintal, todo murado, com portão de ferro ao lado, com agua e gaz, caiada e pintada de novo, com muito boas accommodações, á rua do Visconde de Goyanna n. 105; tambem se aluga duas meias-aguas ns. 1 e 5, na travessa da Conquista: a tratar na rua da Madre de Deus n. 24, armazem.

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Licor anti-asthmatico americano

Continúa exposto á venda este importante medicamento na livraria Economica, rua do Crespo n. 2

— Aluga-se o sobrado n. 125 da rua do Visconde de Albuquerque, reparado, caiado e pintado de novo: a tratar na loja n. 2 da rua da Imperatriz.

São engraçados

Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados; a elles, antes que se acabem.

P. C. da Costa Aguiar

COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

OLINDA

Aluga-se duas casas, sendo um sobrado na rua de S. Pedro Martyr, com muito bons commodos e perto dos banhos salgados, e outra menor na ladeira do Varadouro: a tratar na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e **ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.**

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Cauos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 P.
Parões de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho de mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

ESPLENDIDAS NOVIDADES

Chegadas pelos ultimos vapores
PARA
O ARMAZEM DO LOUVRE

IMPORTANTE ESTBELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

SEM RIVAL NO NORTE DO IMPERIO

Este acreditadissimo e assaz conhecido estabelecimento de fazendas e modas, continua a receber mensalmente as mais importantes novidades de Paris e Londres, onde tem os mais activos commissionarios.

Encontrar-se-ha constantemente o melhor sortimento dos seuigntes artigos:

Completo sortimento de sedas e gorgorões de côres.
Gorgorão de seda branco, para vestido de noiva.
Variadissimo sortimento de popelines, brancas e de côres.
Lindos tecidos de lã e seda, (alta novidade.)
Cachemiras de côres novas, inclusive á Grenat.
Ricos cortinados para camas e janellas.
Colchas de seda e de lã e seda para cama de noivos.
Bonitos enxovaes para baptizados.
Grinaldas e véos para noivas.
Chapéos para senhora, preparados por madames Lofitte e Deloffre.
Vestuarios de casemira, lã, fustão e cambraia para crianças de 1 a 8 annos.
Superiores espartilhos.
Popelines de Lyon, côres inteiramente novas.
Tiras e entremeios bordados, de superior qualidade.
Camisas e penteadores enfeitados, para senhoras.
Superiores perfumarias de Lubin.
Chapéos de sol de seda ingleza, para homens e senhoras.
Vestidos feitos e montados em cartões, linho e cretone de lã.
Grande sortimento de superiores meias, para homens, senhoras e meninos.
Um bom sortimento de fazendas grossas, inglezas e americanas.
Superiores madapolões, F. I., S. O., e outras marcas.
Bramantes de linho e de algodão, atoalhados brancos e de côres, esguiões, selecias, toalhas felpudas e de linho, guardanapos, grande variedade de cretones, batistes, toil de Alsase, fustões, um bom sortimento de artigos, proprios para enfeitar vestidos, tapêtes grandes e pequenos, capachos de côco, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos proprios de estabelecimentos de primeira ordem.

Convidamos ao publico em geral e particularmente ás Exmas. familias, a visitarem de preferencia o nosso importante estabelecimento, sempre que tiverem de fazer suas compras, pois temos resolvido vender as nossas boas mercadorias, por preços moderadissimos, visto que as recebemos directamente das principaes casas de Paris e Londres.

A verdadeira esteira da India, para fôrro de salas, encontra-se em nosso estabelecimento.

Vendas em grosso e a retalho

CASA DE CONFIANÇA

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Rua Primeiro de Março n. 20 A.
BAIRRO DE SANTO ANTONIO

Cavallos furtados

Na noite de 4 para 5 do corrente, furtaram do revezo do engenho Pará, 3 cavallos com os signaes seguintes: 1 rudado talhado, castrado, de bom tamanho, novo, enchuto, tem os cascos dos pés brancos, anda de baixo a meio e está ferido nas costas.

Outro mellado retinto das clinas, pretas, inteiro, pequeno, a cabeça acorneada e grande, tem as mãos brancas e está magro.

Outro preto caxito, castrado, tamanho regular, os 2 pés brancos, cabellos brancos na testa, está ameaçado do catarrho. Paga-se generosamente a quem os levar ou der informações seguras, no dito engenho ou na rua do Imperador n. 61, loja.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 61 da rua da Aurora, com agua e gaz encanado, caiado e pintado de novo, e com commodos para grande familia: á tratar no pavimento terreo, ou na rua do Marquez de Olinda n. 56, loja de ferragens.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 3811 com a sorte de 800$000, um inteiro n. 2786 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (312.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 37.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [313.ª], que se extrahirá na terça-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados teem exposto á venda os seus bilhetes garantidos da 37.ª parte das toterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, sob n.º 313.ª, cuja extracção deverá ter lugar terça-feira 16 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes 1 quarto de n. 1678 com a sorte de 4:000$, 2 meios de n. 3824 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias (313ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá terça-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

COMPRAS

Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 16, primeiro andar, por bons preços.

MOEDAS
DE
OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Boa acquisição

Vende se um grande terreno todo murado e arborisado, com duas casas á moderna, sito á Graça, na Capunga: a entender-se com o agente Gusmão, á rua do Barão da Victoria numero 65.

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

VENDAS

— Vende-se uma mobilia usada, mas em muito bom estado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

Alpacas lisas

A 500 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais modernas alpacas lisas de uma só côr, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs. o covado, assim com bonitas e modernas albanezas, sendo fazenda muito bonita para vestidos, a 640 rs. o covado; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos
A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Bramantes para lençoes
A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, isto na esquina do becco dos Ferreios, loja de Alheiro & Silva.

Cambraias brancas

Victorias, nanzuk e suissas

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de cambraias brancas, sendo tapadas e transparentes, sendo das mais cheias até as mais finas que veem ao mercado, por preços muito em conta, por se ter comprado grande quantidade de peças.

CHAPÉOS DE SOL PARA SENHORAS
A 3$000

Só na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chapéos de sol de sedas lisas e com barras, tendo cabos de metal, proprios para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 3$00 cada um; é grande pechincha.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha.

Nova resolução

OS BARATEIROS

Rua 1.º de Março n. 1

Teem resolvido vender suas fazendas por preços baratissimos, como abaixo mencionam.

Fustões de côres e brancos, lindos gostos, a 500 rs.
Ditos acolchoados, qualidade superior, a 800 e 900 rs.
Merinó para vestido, de côres lindas, a 800 e 900 rs.
Alpacas de côres lisas, para vestido, a 440 e 500 rs.; *são finas*.
Cretones francezes para vestido, lindos desenhos, a 400 e 460 rs.
Cretones para colcha, gostos e côres especiaes, a 700 e 800 rs. o covado.
Batistes, lindos desenhos, côres fixas, a 200 e 240 rs.
Nanzuck, lindos gostos, a 320 e 360 réis.
Popelines com listras de seda, a 320 e 500 rs.
Maripozas de côres e brancas, a 320, 360 e 440 rs.
Cortinados bordados, a 12$, 16$ e 20$.
Chailes de casemira, a 5$ 6$ e 10$.
Camisas de linho, algodão e cretone, sortimento completo e para todos os preços.
Meias para homem de 3$ a 10$.
Lenços de linho, algodão de côres, para todos os preços, 2$, 3 500, 4$, 5$, 6$ e 9$ a duzia.
Bretanha de linho, 24 varas, 20$.
Bramante de linho, 9 a 10 palmos, a 2$200 e 2$500.
Atoalhado de algodão, a 1$500 a vara.
Dito transado para toalha, a 1$400 a vara.
Panno de quadros para mesa, a 1$800 o covado.
Gardanapos, a 3$500, 4$ e 7$ a duzia.
Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$400 e 1$500 a vara.
Granadines pretas, a 700 rs. o covado.
Cambraia Victoria e transparente, a 3$ e 3$500 a peça com 8 1/2 varas.
Outras muitas fazendas que vendemos barato; convém uma visita ao nosso estabelecimento.

Agostinho, Santos & C.

— Vende-se cimento verdadeiro portland, chegado em 5 do corrente pelo vapor inglez *Alice*, vindo de Liverpool, e por preço commodo: no largo da alfandega n. 2.

Vende-se

a casa n. 30 da rua do Conde da Boa-Vista; a tratar na rua larga do Rosario n. 42, fabrica de cigarros.

Taverna

Vende-se a taverna da rua do Rangel n. 63, o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50,* onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e casas do interior.

Para viagem

Malas e bolsas de madeira, couro e tapete de muitos tamanhos e com boas acommodações, cadeiras de abrir e fechar, binoculos, chicotes, meias, camisas e ceroulas de lã.

Meias

De algodão de lã, de laia, seda, pretas e rouxas para padre; de algodão e de fio de Escocia, branco, cruas e de côres para meninos, meninas, senhoras e homens.

Rapé francez, chá preto e verde.

Vende por preços razoaveis.

O BAZAR VICTORIA, RUA NOVA N. 2.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.

Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.

Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.

Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.

Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.

Cueiros bordados a 20$ um.

Camisas bordadas a 3$ uma.

Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.

Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.

Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.

Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.

Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.

Popelines de linho a 400 rs. o covado

Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.

Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um

Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.

Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.

Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.

Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000

Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.

Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000.

Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$

Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado

Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.

Meias para senhoras, de 12$ a 15 duzia.

Mussuline branca, enfestada, a 500 o covado

Filó de linho bordado, a 1$ a vara.

Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—21

NOVIDADES

POPELINES DE NEVE A 320 RS. O CAVADO

Rua Duque de Caxias n. 43, defronte da pracinha

Popelines de neve, padrões de grande novidade, a 320 rs. o covado. A ellas sem demora. Só o 43.

ALPACAS

Lisas a 400 rs o covado. Só o 43 da rua do Queimado.

MADAPOLÃO

Francez, fino, com pequeno toque, a 4$500 a peça. Está se acabando.

Batistes lisas a 240 rs. o covado. Só o 43.

Cambraia Victoria a 3$ a peça.

N. 43—Rua do Queimado—N. 43

Assucar de turbina pulverisado a 5$000 por 15 kilos, rua do Commercio n. 44.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações, porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade

Completo sortimento

DE

Fitas de sarja, de gorgorão e de velludo, brancas, pretas e de outras muitas côres, as mais modernas e de muitas larguras.

Fitas de setim de duas côres e escocezas.

Bicos valenciennes, e babados tapados e transparentes.

Flores, ramos e grinaldas brancas, pretas e de muitas côres, para enfeites de vestidos, para chapéos e para cabeça.

Gravatas de seda para senhoras, e collarinhos lisos e bordados.

Véos de seda para chapéos, branco e preto, com salpicos brancos, pretos, dourados e prateados.

Plumas para chapéos.

Espartilhos couraça, atacadores systema couraça, e enfiadores de seda e de algodão para os mesmos.

Balainhos de palha forrados de seda, com preparos para costura, e outros muitos artigos.

VENDE

O BAZAR VICTORIA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 2

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

Brins pardos

A 320 rs. o covado

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo escuro transado, pelo barato preço de uma pataca o covado, só porque está com um leve toque de mofo, que se garante largar logo que so molhe; é grande pecincha para roupas de homens e meninos; isto só na loja dos Barateiros Alheiro & Silva.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Cortinados

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, um grande sortimento de cortinados para camas e janellas, que se vendem muito em conta, por se ter feito pechincha na compra, vendem se a 7$000, 8$000, 9$500 e 10$000 o par, fazenda que seria para mais dinheiro.

FUMOS

Desfiado, Daniel, Goyaz e Rio Novo; pequenas latas de um kilo, até duzentas e cincoenta grammas de verdadeiro fumo Daniel, que se vende em grosso e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte: á rua da Madre de Deus n, 5, 1.º andar.

Modificação de preços

O Bazar Victoria, tendo recebido da Europa pelo ultimo vapor, porção de chá, resolveu baixar os preços e vender o verde por 3$200 a libra, e o preto por 3$000: na rua Nova n. 2.

Artigos baratissimos!!!

É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça. Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça.

Cordão de linho, pava vestidos, a rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

CIRCULAR

PALPITANTE NOVIDADE

O Bazar da Moda

50---Rua Nova---50

RECEBEU:

Brincos de parafuso, lindissimos!!

Brincos de celluloid, grande variedade.

Brincos de onix com esmalte e perolas.

Brincos dourados.

Caçoletas de onix esmaltadas.

Ditas de prata com iniciaes.

Ditas de celluloid, grande variedade.

Ditas de plaquet, e pretas.

Pulseiras de plaquet, com nomes, lembrança, souvenir. amisade, simpathia, etc., etc.

Pulseira de tartaruga [grande quantidade.]

Pulseiras de celluloid, [novos modelos.]

Pulseiras de escama, para senhoras e meninas.

Pulseiras pretas.

Botões dourados para enfeitar vestidos.

Caixinhas com musica [barato!]

Lindas caixinhas com perfumarias.

Lindissimas caixinhas com preparos para costura.

Voltas de celluloid para senhoras.

Albuns para retratos.

Pentes para marrafas.

Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.

Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)

Flôres artificiaes.

Frentes para vestido de setim bordado.

Tonico occidental de Goutier.

Fitas de setim Macáo, de duas côres

Fitas de gorgorão, sarja e velludo.

Vidros para espelhos.

50 Rua Nova 50

Importante propriedade

Vende-se o bem conhecido sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicoláo Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobrado e andar terreo, por ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua; emfim, é uma boa acquisição: quem a pretender, dirija-se ao escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, supeior potassa da Russia recentemente chegada no vapor *Ville de Santos*.

Pranchões

de pinho da Suecia

Na saboaria do Recife a 230 rs. o pé corrido.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Visconde de Inhaúma n. 3, tanto com os generos como sem elles, á vontade do comprador: a tratar na mesma.

Cal de Lisboa superior

Domingos Alves Matheus tem para vender superior cal de Lisboa recentemente chegada no vapor *Ville de Santos*: a tratar na rua do Vigario n. 7, 1º andar.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretone com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

a das tres portas

Rua 1º de Março n. 0

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.

Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.

Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.

Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.

Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.

Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.

Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.

Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem.

Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.

Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.

Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.

Cretones para coberta a 600 rs. idem.

Cobertas de chita, grandes, 3$ uma

Lençóes de bramante 2$ um.

Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.

Camisas brancas finas a 30$ 48$ e 60$ a duzia.

Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.

Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça

Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.

Fustão branco, bonito sortimento a 500 rs. o covado

Batistes de côres a 220 rs. idem.

Roupa feita e por medida; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.

Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS

Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

Altas novidades

Popelines e alpacas

A 400 RS. O COVADO

No n. 40 á rua da Imperatriz, vendem-se mordenissimas popelines, padrões miudinhos, quasi de uma só côr, com as côres mais novas que tem vindo ao mercado, a 400 rs o covado, e alpacas lizas com as mais bonitas côres para vestidos, a 400 rs. o covado. Assim como uma nova fazenda intitulada Alsaciana, sendo linho e seda, com muito brilho, propria para vestidos, que imita propriamente a seda pura, com as mais lindas côres, tendo até de côres proprias para Sras. viuvas; e vende-se a 1$ o covado: isto na loja dos barateiros, na esquina do becco dos Ferreiros, Alheiro & Silva.

Grande pechincha em casemiras

A 2$ e 2$500 o covado

Vende-se na loja n. 40 á rua da Imperatriz, um importantissimo sortimento de casemiras enfestadas, de côres proprias para calça e paletots a 2$ e a 2$500 o covado, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro, e ditas em cortes de calças claras e escuras de 3$500 até 6$ o corte, sendo fazenda de muito mais valor, do que o freguez só com a vista se poderá convencer. Assim como tambem se vende casemira preta adagonal, que valle 5$ e liquida-se a 4$ o covado. E no mesmo estabelecimento tambem se encontrará um completo sortimento de pannos pretos e casemiras, das quaes se mandam fazer qualquer peça de roupa por medida, com a maior promptidão e preços muito baratos; isto na rua da Imperatriz esquina do becco dos Ferreiros n. 40, loja dos barateiros, Alheiro & Silva

Piano

Vende-se um piano em muito bom estado: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Vende-se ou permuta-se por escravos um sitio na Torre, com boa casa de pedra e cal, com muitos commodos para grande familia, tendo sotão, muitas fructeiras, perto do bonds, terreno proprio; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143.

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

LIQUIDAÇÃO

AU BON MARCHÉ

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

Resolvem fazer um grande abatimento em todas as fazendas de seu armazem, para esperar um grande sortimento, e por isso dá abaixo uma nota de alguns artigos.

Cassas batistes a 220 rs.

Oxford a 200 e 240 rs. o covado.

Chitas claras a 240, 280 e 300 rs.

Ditas escuras a 260, 280 e 320 rs.

Cretones superiores a 360, 440 e 500 rs.

» para coberta, idem a 440 e 800 rs.

Batistes côres lisas a 240 rs.

Lã para vestidos, desde 160 rs. o covado até 1$200

Linho e seda, liso, superior a 1$000 o covado.

Dito dita de cores a 500 e 600 rs. o covado.

Grande sortimento de sedas pretas de 1$400 a 5$500.

Veludo de seda, preto e azul.

Flanelas de todas as côres.

Casemiras pretas e de côres.

Camisa para meninos, de todos os numeros a 12$000 a duzia.

Ditas para homens a 58$000 a duzia.

Ditas de cretone, para homens, a 34$000.

Merinós para vestidos a 800 rs. o covado.

Dito superior a 1$600.

Gravatas para senhoras, de 50 rs. a 3$000 uma.

Lenços com barra de côr a 240 rs.

E muitas outras fazendas que seria massada especificar, que só com a vista.

Manda-se a fazenda ou amostras fora.

CORREIA JUNIOR & C.

AOS

DOUS MIL PALETOTS

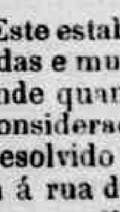

LOJA DE FAZENDAS

E

ROUPAS FEITAS

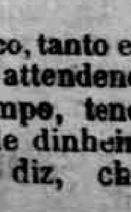

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em —**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 26 DE AGOSTO DE 1379
(Conclusão)

O Sr. Ministro do Imperio :— Estou dizendo que os cortiços sendo construidos mediante licença da camara municipal, o governo para demolil-os não tem outro recurso legal senão o da desapropriação, mas para o fazer, o governo não tem meios, porque não tem recursos em tão larga escala. E' uma propriedade de pequeno valor, sim, mas que deve ser tão garantida e respeitada quanto outra qualquer de subido e maior valor; e desde que estas construcções se fazem por licença do poder competente, que como V. Exc. sabe, em virtude da lei de 1.º de outubro de 1828, compete á camara municipal dar sua concessão para as construcções dentro da decima urbana, marcando e lugar onde devem ser edificadas, caso a camara não precise delle para qualquer obra publica; desde que o governo não póde demolir estes cortiços pelas razões expostas e que submetto ao juizo do senado, a competencia que de feito tem é a de desapropriar, mas que o governo não póde fazer, nem tentar por falta de recursos.

Lerei agora ao nobre senador pelo Amazonas a postura, a que me referi, que prohibe taes edificações, é de 1873, mas que não obstante esta prohibição creada pela propria camara municipal, ella tem concedido licenca para outras construcções de semelhante natureza.

O Sr. Silveira da Motta :—Apoiado.

O Sr. Leitão da Cunha :—Disto mesmo é que me queixo.

O Sr. Ministro do Imperio : — Mas, digo eu desde que se dá este facto, qual o recurso que tem o governo?

O Sr. Jaguaribe :—Mas si a camara municipal concede a licença infringindo a lei, o governo é o competente para oppôr embargos á concessão.

O Sr. Ministro do Imperio : — Mas não para mandar demolir os cortiços que são *facto consumado* e que sendo edificados mediante licença do poder competente, ao governo não resta senão desapropriai-os, mas para isto faltam-lhe recursos.

O Sr. Leitão da Cunha :—V. Exc. dê licença que eu pondere que não aconselhei a que se mandasse demolir os cortiços.

O Sr. Ministro do Imperio :—V. Exc. não aconselhou, mas é uma das medidas a adoptar-se para privar-se as aglomerações de pessoas, como existem nesses cortiços, que são habitações acanhadas e que não offerecem nenhuma condição de salubridade,

Eis a postura de 5 de dezembro de 1873 :

« Art. 1.º

« Não serão mais permittidas as construcções de habitações vulgarmente chamadas de cortiços entre as praças de D Pedro II e Onze de Junho e todo o espaço da cidade entre as ruas do Riachuelo e do Livramento. »

Esta postura de 1873 refere-se a uma disposição tomada tambem em camara de 1.º de agosto de 1855, que diz :

« A camara municipal resolveu em sessão de hoje que não fosse permittida a construcção de novos cortiços sem licença da mesma camara, guardando-se nessas construcções todas as condições hygienicas, e que não seriam habitaveis sem approvação da junta de hygiene publica. »

O Sr. Leitão da Cunha : — De que data é a postura ?

O Sr. Ministro do Imperio : — De 5 de agosto de 1855.

O Sr. Leitão da Cunha :—Veja V. Exc. depois desta data quantos cortiços se tem feito.

O Sr. Ministro do Imperio :—Direi a V. Exc. os recursos que tem o governo e aquelles de que lançará mão. Entre a prohibição de 1855 e a de 1873 o meu alvitre, o meu parecer, é que o governo deve intervir agora sobre a fiscalisação do asseio e numero de habitantes que deve conter cada cortiço (apoiados) ; isto em virtude dos regulamentos e prescripções da junta de hygiene publica. Este é o unico procedimento legal que acho que está nas attribuições do governo, e não mandar demolir os cortiços, para o que falta-lhe competencia e só poderia ser feito por meio da desapropriação, o que é aliás impossivel, em vista da grande somma que seria preciso despender.

O Sr. Leitão da Cunha :—Mas V. Exc. expedio um dia destes um aviso mandando demolir diversos cortiços.

O Sr. Ministro do Imperio : — Mandando que a camara execute suas posturas sobre aquelles que já tenham cumprido o prazo da licença e foram edificados depois da prohibição de 1873. E, V. Exc. com esse seu aparte faz-me apressar e tratar de um outro ponto a que eu mesmo tambem quero chegar,

A construcção dos *chalets e das barracas* tem sido concedida mediante um certo prazo Para este assumpto foi que igualmente chamei a attenção da camara municipal, recommendando que aquelles que tiverem expirado o prazo a camara deve mandar demolil-os.

Lerei a postura relativa aos *chalets*, para que V. Exc. veja, e conheça seu conteúdo :

« Art. 1.º Fica prohibido levantar nas praças ou quaesquer outros logradouros publicos do centro da cidade construcções ainda que provisorias, sob a denominação de *chalets*, *barracas*, ou alguma outra, qualquer que seja o seu destino.

« Não se comprehendem nesta prohibição os denominados *kiosques*, etc...

« Art. 2.º Os prazos das licenças que teem sido concedidas para construcção e gozo dos *chalets*, *barracas*, etc., no primeiro caso do artigo antecedente não serão prorogados; e findos os mesmos prazos, proceder-se-ha immediatamente á *demolição das construcções feitas.* »

Esta postura é relativa aos chalets e barracas e não aos cortiços. Quanto a estes, já disse que a despeito da prohibição da postura de 1873, a camara municipal tem continuado a conceder semelhantes licenças

O Sr. Leitão da Cunha :—Disto mesmo é que nos queixamos.

O Sr. Ministro do Imperio :—Portanto, sobre os cortiços já existentes as medidas que o governo ha de tomar são relativas ao asseio, ao numero dos habitantes e todas aquellas mais, que estiverem prescriptas nos regulamentos da junta de hygiene publica. A respeito, porém, dos *chalets* e *barracas* que teem prazo fixo de existencia, findos estes prazos, devem ser demolidos; para isto hei de expedir á camara municipal aviso meu significando-lhe a urgencia e necessidade que o governo tem de que seja cumprida a respectiva postura.

O Sr. Leitão da Cunha : — A relação que acompanhou o aviso é immensa.

O Sr. Ministro do Imperio : — Sim, senhor, é extraordinaria.

O Sr. Leitão da Cunha :—Acho que o governo não póde olhar com indifferença para estas intracções de lei da camara municipal.

O Sr. Ministro do Imperio : — Não, sem duvida alguma, e por isso é que o governo dentro da orbita legal lançará mão de todas as medidas que forem necessarias para o cumprimento das posturas de 1855 e 1873, como tambem da postura ultima de 19 de dezembro de 1876 a respeito dos *chalets* e das *barracas*.

Quanto ao mercado da Sá Velha, tem toda a razão o nobre senador pelo Amazonas. Esse contrato, estou informado, que deve findar o seu prazo em janeiro de 1880, e acabado elle, se até lá tiver ainda a honra de servir a pasta do ministerio a meu cargo, farei com que o contrato se não renove, ou, caso se renove, não seja approvado pelo governo.

Além da consideração apresentada pelo nobre senador, quanto ao mal que póde resultar á salubridade publica da continuação daquelle mercado, existe uma outra de não menor importancia para a população desta cidade, que é o alargamento das ruas. O nobre senador sabe perfeitamente que o systema de edificações modernas, hoje em todos os paizes, exige ruas largas e arejadas, convenientemente ventiladas, onde a atmosphera possa se renovar e circular livremente, cortadas e abertas segundo os preceitos da hygiene, além de evitar-se o encontro, o abalroamento de vehiculos, tão frequentes em ruas estreitas, de desastrosos accidentes.

Quando outros resultados, portanto, não se pudessem colher da não renovação do contrato daquella praça, esse não seria pequeno.

O Sr. Leitão da Cunha : — Quando acaba a licença ?

O Sr. Ministro do Imperio :—Em janeiro de 1880.

O Sr. Leitão da Cunha :—Tenho esperança de que V. Exc. ainda será ministro nesse tempo.

O Sr. Ministro do Imperio :—Quanto ás obras do canal do Mangue, estou de inteiro accordo com o nobre senador. Contratou-se com o Dr. Ferro Cardoso a construcção de uma praça de mercado naquelle lugar, sendo, porém, esse contrato rescindido pelo meu antecessor. O acto do meu antecessor foi motivado em virtude de reclamações, não só da junta de hygiene, como da academia imperial de medicina; porquanto ambas estas corporações fizeram constar ao governo que uma praça de mercado alli seria da maior inconveniencia para a salubridade desta capital.

Nestas considerações abundou o nobre senador perfeitamente bem. Mas se o governo quizer hoje repôr o canal do Mangue em seu antigo estado, isto é, nas condições em que se achava antes do contrato da praça do mercado, precisará da quantia de 53:000$, em quanto está orçada.

Permittirá o nobre senador, portanto, que nesta parte faça um reparo. Quando discuti aqui o orçamento do imperio, S. Exc. achou que 200:000$ eram de mais para as obras deste ministerio; no entretanto é S. Exc. mesmo quem indica a necessidade de uma despeza, que o governo não póde fazer, se ficar a verba respectiva reduzida áquella quantia de 200:000$. Trata-se no entanto de uma obra reclamada pela hygiene, pela salubridade publica, como reconhece o nobre senador.

A S. Exc., portanto, peço que, de accordo com suas idéas, preste este serviço á cidade, á sua numerosa população, mandando uma emenda ao trabalho da commissão de orçamento do senado, em que consigne a quantia de 53:000$ para que aquella obra se faça.

No proposito, Sr. presidente, de não continuar a roubar o precioso tempo do senado nesta sessão, que já vai bastante adiantada, passo a tomar em merecida attenção as observações do honrado senador por Goyaz, e começarei pela justificação que S. Exc. procurou dar ao seu voto em separado, attinente ao direito dos alimentos dos principes.

O honrado senador discutio esta questão, como costuma, com a proficiencia e habilidade que todos lhe reconhecem ha muitos annos; mas, na argumentação com que S. Exc. tratou de refutar a que tive a honra de apresentar aqui a primeira vez que fallei, S. Exc. deixou de occupar-se com o art. 6º da Constituição, essencial á nossa controversia.

Pelo art. 6º da Constituição, é fóra de duvida e de toda e qualquer controversia que os filhos do Sr. Duque de Saxe são brasileiros, por isso que são filhos de mãi brasileira e de pai ainda que estrangeiro seja, nascidos no Brasil.

O Sr. Dantas :—Apoiado.

O Sr. Ministro do Imperio :—Eu continúo a pensar e a entender que o estatuto da nacionalidade dos principes da familia imperial não é o de uma lei ordinaria, é da lei constitucional.

Os Srs. Dantas e João Alfredo :—Apoiado.

O Sr. Ministro do Imperio :—A Constituição é quem dá estatutos para a nacionalidade dos principes da familia imperial.

Se o nobre senador ainda quizer tirar consequencia do principio da lei de 1860, desde que o combinar com o art. 6º da Constituição, verá que, mesmo pela lei de 1860, os filhos do Sr. Duque de Saxe estão comprenhendidos na excepção do art. 1º dessa lei, que peço ao Sr. presidente o obsequio de me mandar trazer.

Emquanto não leio o art. 1º da lei de 1860, de inteiro accordo e perfeita harmonia com o ar. 6º da Constituição, eu tenho ainda necessidade de chamar a attenção do nobre senador para o argumento que, com procedencia, deduzi dos arts. 117 e 119 da Constituição. Ora, determinando o art. 119 que nenhum estrangeiro possa succeder na corôa do Brasil, e o art. 117 que a linha collateral possa succeder no throno, é claro que, sendo sucessiveis á corôa os filhos do Sr. Duque de Saxe, em virtude da disposição constitucional do art. 117, e prohibindo o art. 119 que qualquer estrangeiro possa succeder na corôa do imperio do Brasil; tanto pelo art. 117 quanto pelo art. 119, os filhos do Sr. Duque de Saxe não são estradgeiros; são brasileiros natos que podem succeder á corôa do Brasil, e, como principes successiveis, com direito a alimentos.

A lei do 1.º de setembro de 1860, no art. 1º, diz :

« O direito que regula no Brasil o estado civil dos estrangeiros ahi residentes, sem ser por serviço de sua nação, poderá ser tambem applicado ao estado civil dos filhos desses mesmos estrangeiros nascidos no imperio, durante a minoridade sómente e sem prejuizo da nacionalidade reconhecida no art. 6º da Constituição. »

Os filhos mesmo de estrangeiros nascidos no Brasil não perdem sua nacionalidade pela applicação que esta lei permitte se lhes faça do estatuto pessoal do pai durante a minoridade.

Portanto, já se vê que o art. 6.º da Constituição e o art. 1.º da lei de 10 de setembro de 1860 consagram os direitos dos filhos do Sr. Duque de Saxe a serem considerados brasileiros.

O Sr. Silveira da Motta dá um aparte.

O Sr. Ministro do Imperio :—Pelo argumento subsequente apresentado pelo nobre senador de que o Sr. Duque de Saxe ainda poderia ter os direitos de cidadão brasileiro por ser vice-presidente do conselho naval, assim como por ter sido almirante da esquadra brasileira, não se prova que elle não possa ter amanhã o mesmo caracter, que elle não possa servir de novo esses empregos, dos quaes se demittio por vontade, e ainda mais que seus filhos não sejam brasileiros.

O Sr. Silveira da Motta :—O Sr. Conde d'Eu era marechal do exercito e precisou de uma lei que o naturalisasse.

O Sr. Ministro do Imperio :—Este argumento eu o trago por demais, porque para mim a nacionalidade dos filhos do Sr. Duque de Saxe está firmada pelos artigos da Constituição.

Passarei agora, Sr. presidente, a occupar-me da ultima parte do discurso do honrado senador a quem respondo, sobre a camara municipal; e, tomando por ponto de partida o emprestimo de 4,000:000$ que pretende levantar a camara, cujo projecto está no senado sujeito ao parecer da commissão, eu direi que é um facto real e comprovado que a camara municipal de longa data nunca prestou as contas que devia prestar, não só em virtude da lei de 1 de outubro de 1828, como da lei de 1840, e ultimamente da lei de 1851. Todas essas disposições obrigam a camara municipal a apresentar suas contas ao governo, e approvando-as este, as sujeitar á assembléa geral.

Desde 1868 para cá, tomando este decennio, a camara municipal não tem cumprido este dever, como era de necessidade que o fizesse, para que com essa tomadia de contas se podesse saber de seus alcances, do seu *deficit* e justificar-se uma medida da ordem de um emprestimo de 4,000:000$.

Portanto, devo dizer em synthese ao nobre senador, que ao governo ou a mim como ministro, fallecem meios e recursos para julgar da procedencia do emprestimo; desde que, pela falta e tomadia de contas, não posso conhecer se seu *deficit* é esse, se a quantia de..... 4,000:000$, é realmente necessaria para fazer a camara municipal frente ás dividas de que se diz onerada.

O Sr. Silveira da Motta :—Apoiado; muito bem.

O Sr. Ministro do Imperio :—Tenho, Sr. presidente, respondido dessa forma aos dous discursos ultimamente proferidos. E, tendo de concluir, espero que o senado, tomando em consideração as observações que fiz sobre as emendas offerecidas ao orçamento do imperio, procederá com aquelle criterio que todos lhe reconhecem, que o Brasil inteiro confessa, e confio no seu patriotismo para que habilite o governo com os meios de occorrer a todas as despezas do serviço publico. Eu sou daquelles que aceitam o conselho, quando leal e dado com desinteresse, de qualquer ponto que elle venha, ainda mesmo dos meus adversarios, porque ha certas questões, ha certos lugares em que governo e opposição devem estar de harmonia; taes são o melhoramento da instrucção e da saúde publica, taes são aquellas medidas indispensaveis para que o governo possa funccionar e desempenhar sua missão dentro de suas attribuições legaes.

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 13 DE AGOSTO.

Forças de mar

O Sr. Joaquim Nabuco :—Não subiria, senhores, á tribuna hoje para occupar-me de negocios da marinha, se o meu illustre amigo, relator da commissão de orçamento, me não houvesse por assim dizer, provocado a fazel-o.

Todavia, já que me acho com a pavra sobre este assumpto, não só darei uma curta resposta ao que disse o nobre deputado por Pernambuco, mas tratarei de explicar alguns pensamentos meus, com relação á marinha nacional, que, parece, não foram bem interpretados, ainda que fossem muito claramente expressos, supponho eu.

O nobre deputado pela Bahia, o Sr. Almeida Couto, membro da commissão de marinha e guerra...

O Sr. Costa Azevedo :—Não pertence á commissão.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Peço desculpa desta falta, tendo o nobre deputado tomado parte tão proeminente nos negocios da marinha eu o suppunha membro da commissão...

O Sr. Costa Azevedo :—Fallou como curioso.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Vejo, porém, que S. Exc. foi na discussão mero *dilletante* como eu.

O nobre deputado pela Bahia tambem fez sobre o meu discurso varias observações e se não respondo a ellas, é porque lendo o discurso de S. Exc, confrontando com o meu, não pude ver em que ponto nos achamos realmente divergentes: parece que os nossos discursos foram lançados com o mesmo espirito de auxiliar e desenvolver os progressos da marinha nacional. Mas o nobre deputado, senhores, referio-se a mim em termos que não posso deixar de agradecer a S. Exc., e já que o faço, peço licença á camara para exprimir o meu profundo reconhecimento a todos aquelles que, alludindo ao meu nome, o fizeram nos mesmos termos.

O Sr. Buarque de Macedo :—Porque era merecedor. (Apoiados.)

O Sr. Joaquim Nabuco :—Quasi todos os oradores que até hoje se teem referido á minha humilde pessoa, fizeram-n'o por forma que seguramente jámais poderei esquecer; hei de conservar, senhores, uma eterna lembrança do modo por que fui acolhido ao entrar no parlamento.

O nobre deputado, como todos os outros, referio-se com muita benevolencia ao nome de que sou portador...

O Sr. Cesario Alvim :—Benevolencia, não.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Não cabe a muitos dos nossos homens politicos a sorte de verem seus filhos entrar para esta casa do parlamento, onde elles antes brilharam.... mas os poucos que tiveram esta fortuna poderão imaginar qual não seria a satisfação que ella daria a meu pai se elle a tivesse experimentado. Os oradores que teem occupado esta tribuna foram realmente tão unanimes nos seus sentimentos de sympathia para commigo e de saudade para com elle, que ainda com risco de infringir os estylos parlamentares pelo que pareça a intusão de um sentimento pessoal, nestes debates, agradeço-lhes do fundo do meu coração.

O Sr. Buarque de Macedo ;—E' uma justa homenagem.

O Sr. Galdino das Neves :—E' digno filho de tão digno pai. [Ha outras manifestações de sympathias ao orador e á memoria do Sr. senador Nabuco.]

O Sr. Joaquim Nabuco :—O general Roberto Lee, em cuja alma travou-se um dia o combate de duas patrias, uma a Virginia, com todas as associações da familia, com todas as recordações do passado, com o amor que se tem ao lugar onde se nasceu; a outra, a união, fallando-lhe á intelligencia, com a promessa da victoria, mostrando-lhe a bandeira a que elle havia prestado o seu juramento de soldado, o general Lee, referia que uma vez, passeando com o filho á beira do mar, vio que a creança tratava de pisar sobre os passos que elle ia deixando impressos na areia; desde esse dia, dizia elle, comprehendi que não tinha direito de dar um passo onde meu filho não me pudesse acompanhar. Por mais movidiças que sejam as areias da politica ha nellas para mim pisadas indeleveis, e se não tenho seguramente outras qualidades, tenho no espirito bastante isenção, no meu caracter bastante desinteresse, para não affastarr-me do caminho que me está traçado. [Muito bem.)

A camara ha de perdoar-me esta expressão de reconhecimento intimo, mas ha momentos em que o reconhecimento, silenciosamente accumulado, não póde deixar de trasbordar, porque, no verso do poeta... o coração para elle é vaso estreito. (Muito bem.)

Ditas estas palavras, devo responder ao discurso do nobre deputado por Pernambuco na parte em que se referio á minha argumentação sobre a marinha de guerra.

O nobre deputado estimou que a opposição não tivesse tomado parte nos debates logo que a discussão foi aberta, e vendo nisso a prova de que nós não tinhamos mais nada que dizer. Foi talvez esse o melhor meio de provocarnos, e eu accedo ao convite do nobre deputado.

Senhores, quando tive a honra de fallar sobre a marinha nacional, alludi ao estado de desamparo, que chamei—do nosso desarmamento naval.

O nobre deputado, porém, é optimista, S. Exc. tem illusões que infelizmente os factos não me dão a liberdade de partilhar.

Por isso não é de admirar que S. Exc. figure-nos fortes, poderosos em armamento naval...

O Sr. Buarque de Macedo :—Não fui optimista; apenas combati a exageração da proposição de V. Exc.

O Sr. Joaquim Nabuco :—... e ao mesmo tempo, attribuo aos ministros da marinha, não só ao actual, mas a todos que lhe antecederam, um plano e um systema que seguramente Ss. Excs. nunca tiveram.

Em primeiro lugar, cada um dos ministros podeiia ter um plano, do que não se segue que a marinha nacional fosse organisada conforme um plano preextabelecido, porque. como muito bem disse o nobre deputado pela Bahia, a quem já alludi, os nossos ministros da marinha, quando vão se preparando, quando aprendem a não enjoar, veem logo a sua administração acabada; sendo assim quando mesmo cada ministro tivesse um plano seu, sendo elles por exemplo 6, teriamos igualmente 6 planos talvez inconciliaveis e oppostos de organisação naval, e não haveria o plano unico que eu quizera que existisse nas tradições do nosso « almirantado. »

O nobre deputado por Pernambuco fez diversas censuras ao meu discurso. Deixo de responder a parte que o nobre relator da commissão de marinha e guerra, chamou a si relativa ás emendas do senado, porque não quero entrar na questão da fusão, no duello annunciado da camara com o senado, para a reivindicação tardia da nossa prerogativa.

O Sr. Buarque de Macedo :—Tudo isto é constitucional.

O Sr. Joaquim Nabuco :—E' certo; tão certo que dei o meu voto contra a emenda do senado nessa parte e vendo a camara aceital-a unanimemente; pareceu-me que nós sabemos crear prerogativas a que não temos direito, mas não sabemos defender as que a Constituição realmente nos attribuio.

O governo porém aceitou as emendas, concordando com o senado, e é com elle que o nobre deputado deve ajustar as suas contas.

Mas deixarei esta parte da questão que foi tratada pelo nobre deputado pela Bahia relator da commissão de marinha e guerra, mesmo porque não divirjo do nobre deputado por Pernambuco, ao contrario, acompanho a S. Exc.

As censuras do nobre deputado referiram-se aos seguintes pontos: ter eu dito que o nosso armamento ou as nossas construcções navaes não representam por forma alguma as despezas que temos feito com o orçamento da marinha; ter eu dito que havia no relatorio falta de informações; ter eu accusado a falta de systema e plano. Accusou-me tambem S. Exc. de desejar grandes esquadras para o paiz, e depois de algumas observações sobre o *Independencia*, censurou-me por não ter admittido como proveitosa a construcção de navios de madeira. Se resumi demais o discurso do nobre deputado, S. Exc. dil-o-ha, todavia julgo que foram estes os principaes pontos da sua impugnação.

Passo a responder a S. Exc., começando pela questão da falta de informações.

Sr. presidente, eu disse realmente que no relatorio do ministro da marinha não havia sobre os nossos navios as informações que estavamos no direito de esperar. O nobre deputado disse que o mappa n. 14...

O Sr. Buarque de Macedo :—Não fallei em mappa; as informações que V. Exc. queria, ahi estão no relatorio do nobre ministro da marinha.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Estão algumas no mappa 14, do relatorio anterior. Sobre esse mappa baseou-se a censura que fiz; no corpo do relatorio vamos ver o que se acha.

Quando o nobre deputado fez-me essa observação no seu discurso, tive occasião de dizer em aparte o seguinte: quando tomo um quadro da força naval das diversas potencias, em um pequeno mappa vejo ao lado do nome dos navios a espessura da sua couraça, a força de cavallos das suas machinas, a sua tonelagem, a qualidade do seu armamento, da sua artilharia.

(Continúa)

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME VI

LIVRO XXVII

COMO AS BORBOLETAS

(Continuação do n. 204)

XI

DESPEDIDA

A's onze horas da manhã do dia seguinte, Julio de Monforte entrava em casa do duque de S. Placido.

O irmão de Branca estava mais pallido do que habitualmente. O duque offereceu-lhe a mão e disse-lhe sorrindo :

— Supponho que vem almoçar commigo.

— Peço-lhe, Sr. duque, que me desculpe não aceitar.

— Já almoçou ?

— Não, nem tenho vontade.

— Ora! quando se é moço o appetite desperta-se facilmeute. Beberemos um copo de Vermouth, e verá como insensivelmente o estomágo se dispõe para receber o almoço.

— Duvido que assim succeda, porque acabo de ter uma scena de familia que me affectou bastante.

— Effectivamente, vem um pouco pallido. O que foi ?

— Uma batalha—respondeu Julio sorrindo—que travaram tres corações que tem sempre vivido unidos; batalha que custou um mar de lagrimas á minha mãi e á minha irmã; mas da qual, felizmente sahi victorioso, porque eu alcancei licença para partir para o Mexico.

— Ah! faço idéa do máo bocado que passou.

— Juro lhe, Sr. duque, que tive momentos em que quasi perdi o valor e estive a ponto de desistir do meu empenho. Afinal consegui convencel-as, mas sei que a minha ausencia lhes custará muitas lagrimas e cuidados. Aqui me tem, finalmente, prompto para partir no primeiro paquete

— Então, não temos tempo a perder. Esta mesma noite, partirá para Lisboa, de onde, dentro de tres dias sahe um vapor da companhia ingleza com destino ás costas mexicanas.

— Partirei quando V. Exc. m'o ordenar. Vejo que prolongar a minha estada em Madrid seria augmentar a inquietação de minha mãi. Assim, pois, partamos o mais breve possivel.

— Esta noite.

— Seja.

— Despedio-se de Clotilde?

— Não tenciono despedir-me pessoalmente.

— Como? Vai sem lhe dizer adeus?

— Despeço-me n'uma carta que minha irmã lhe entregará.

— Receia ver Clotilde antes de partir, com medo que lhe falte o animo?

— Para que hei de negal-o? Amo-a tanto, que uma só palavra, a mais pequena supplica, far-me-hia desistir dos meus intentos. Decidi, pois, não me despedir pessoalmente, mas escrevi lhe uma carta em que nada lhe occultava, nem mesmo o amor que lhe dedico.

— Ah! uma declaração?

— Exactamente, uma declaração em regra, á qual Clotilde não poderá responder-me, porque quando ella a ler já eu estarei ausente de Madrid; mas levo a esperança de que o Sr. duque, como meu leal amigo, e a minha querida irmã me dirão depois o que eu devo esperar de Clotilde.

— Conte com o meu auxilio, durante a sua ausencia.

— Ausentando-me de Hespanha, confesso que levo uma grande inquietação; é que Clotilde se esqueça do meu nome, e quando eu regressar a venha encontrar casada.

— Descance; ficam aqui bons amigos, que o farão lembrado frequentemente.

— E' essa a minha esperança.

— E agora tem inconveniente em almoçar commigo?

— Estou ás suas ordens. Não posso desobedecer ao meu protector, ao homem generoso que tanto se interessa pela minha felicidade.

— Então, passemos á sala de jantar.

Depois de sentados á mesa, Julio distrahido pela amena conversação do duque, que principiou a fallar-lhe de algumas particularidades do Mexico, esqueceu por alguns momentos a profunda magoa da sua alma.

— Pois, meu querido amigo—dizia o duque—não me resta a menor duvida, de que lá no Mexico, em casa dos meus parentes, com alguma actividade e alguma intelligencia, o que não lhe falta, conseguirá juntar uma fortuna muito razoavel. Meus primos exploram actualmente duas minas de prata na comarca de Riofrio, e não é difficil enriquecer com a exploração dellas ou d'outras.

— Ainda assim, Sr. duque, para conseguir o desejado fim da minha viagem, são necessarios alguns annos.

— Não tanto como julga, meu amigo —respondeu o duque sorrindo.—Recommendei o de um modo efficaz a meus primos, que são immensamente ricos: não ricos como os de Hespanha, mas como os da America, que contam os milhões por centos, e que não fallam senão de *onças*. Naquelles paizes, a indolencia é proverbial; passa-se a vida balouçando-se a gente nas redes, e admiram-se e recompensam se os homens activos. Affianço-lhe que será perfeitamente recebido, e que lhe porporcionarão occasião de enriquecer. Durante a sua ausencia não deve occupar-se senão de fazer fortuna, e no dia em que a tiver realisado, regresse a Hespanha. Viva socegado; a sua familia em Madrid, fica a nosso cuidado, e nada lhe ha de faltar. Por outro lado tenho esperanças de que não esteja longe o dia em que Daniel dê o doce nome de esposa á sua irmã Branca.

E como Julio se sorrisse ao ouvir estas palavras, o duque accrescentou:

— Sei tudo pela minha amiga Clotilde. Sei tambem que foi mandado um architecto para a aldeia de Horche com a missão de transformar a habitação onde se passou a infancia de Daniel. E' uma idéa verdadeiramente delicada o cercar de poesia aquelle modesto ninho, onde com o tempo é possivel que vão cantar seus hymnos de amor duas almas namoradas.

— Praza a Deus que se realisem os desejos de Clotilde.

— E porque não hão de realisar-se? Só receio que a esperança que essa encantadora menina nutre de encontrar seu pai não seja nunca satisfeita.

— Realmente, é bem extraordinaria a desapparição do general.

— E' um mysterio que me preoccupa bastante, porque não foi um homem que se perdeu, foram dous. Quem sabe o destino que teve o conde da Fé? Ninguem.

— Não obstante ha um homem que deve saber tudo.

— Quem?

— Santiago.

— Ah! é verdade, Santiago nada deve ignorar; era o homem de confiança do general Lostan; mas se elle lhe ordenou que guarde silencio, elle não dirá palavra, ainda que lhe arranquem a vida.

— Então, o senhor receia que o general tenha morrido?

— Não explico d'outro modo a leitura do testamento que se effectuou no palacio da marqueza, e as cartas de despedida escriptas pelo general. Mas este acontecimento poderá talvez ajudar os nossos planos.

— Não comprehendo...

— Emquanto Clotilde não tiver a certeza completa de que perdeu seu pai, não deve ter o espirito tranquillo para se occupar em galanteios. Eu, pela minha parte, durante a sua ausencia, animarei as esperanças de Clotilde, procurando que o nome de Julio de Monforte se não risque da memoria della. Animo, pois, meu amigo, e não percamos tempo.

— Estou resolvido a partir esta mesma noite.

Os dous amigos, durante o almoço, continuaram a conversação sobre o mesmo thema.

O duque referio certas particularidades do caracter de seus primos, e do longinquo paiz que Julio ia visitar.

A' uma hora separaram-se: Julio prometteu tornar a reunir-se ao duque ás seis da tarde.

— Virei só — disse elle — não quero que minha familia me acompanhe até a estação; farei as minhas despedidas em casa.

— Mas está resolvido a partir sem se despedir de Clotilde?

— Estou. Tudo quanto eu podia dizer-lhe de viva voz, digo-lhe na carta que minha irmã lhe ha de entregar.

E Julio, levantando-se, separou-se do seu amigo e dirigio-se rapidamente para sua casa.

....

[Continuar-se-ha]

Typ. do Diario, —rua Duque de Caxis n: 42

DATA INCORRETA